

Defesa Civil implementa primeiro Nudec no Rio Roncador

Em parceria com secretarias municipais, a Defesa Civil de Magé organizou o Núcleo de Defesa Civil na comunidade do Rio Roncador. Nesta sexta-feira (25) foi realizada a primeira reunião, e três moradores do bairro se candidataram para serem o contato direto do órgão com a comunidade. Em caso de emergência, a Defesa Civil entrará em contato com os voluntários que avisarão aos moradores sobre a necessidade de deixar suas casas e seguirem para o abrigo que estará preparado para recebê-los.

A primeira reunião organizada pe-

la Defesa Civil contou com a participação de parte da comunidade, e representantes das Secretarias de Obras, Saúde, Meio Ambiente, já que a Nudec contará com o apoio de todas as áreas do governo municipal. “Estamos formando uma força tarefa, mas a participação da população é tudo, porque não existe Defesa Civil sem população. É ela que sofre o impacto, e é ela que pode ajudar a solucionar. Nosso objetivo é não deixar ninguém morrer”, disse o coordenador da Defesa Civil, Gilber Câmara.

O próximo encontro no bairro a-

contecerá no sábado (02), e a equipe da Defesa Civil se reunirá com a comunidade e as equipes do governo municipal para em um mutirão eliminar possíveis focos de dengue na região.

O objetivo é preparar pessoas que possam ajudar na prevenção e auxílio às vítimas em caso de transtornos causados em períodos de chuva forte. “Estamos preparando multiplicadores de Defesa Civil para nos ajudar a alertar a população, dando a elas informações e instruções precisas”, explicou o major Alex de Souza Alves, instrutor da Secretaria Nacional de Defesa Civil.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DECRETOS
DECRETO Nº 2813/2013

EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a demanda da nova Gestão Administrativa do Município de Magé que se iniciou em 01 de Janeiro de 2013.

Considerando a necessidade de valorizar o servidor público no desempenho de suas tarefas diárias.

Considerando que a Lei nº 1370/2001 encontra-se defasada no que diz respeito ao organograma da Secretaria Municipal de Fazenda e no que diz respeito a demanda de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Considerando o que estabelecem os artigos 1º e 2º da Lei nº 1472/2001 publicada no BLO 150 – pág. 3.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 09 (nove) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor Especial, índice DA-1, 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Orçamento, índice DA-3, 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Serviços de Tesouraria, índice CC-B, 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Financeiro, índice CC-C, 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo, índice CC-C, 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Postos de Arrecadação, índice CC-D, 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Assistente de Orçamento, índice CC-D, 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Administrativo de Posto de Arrecadação 2º Distrito, índice CC-F, 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Administrativo de Posto de Arrecadação 4º Distrito, índice CC-F, 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Administrativo de Posto de Arrecadação 5º Distrito, índice CC-F, 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Administrativo de Posto de Arrecadação 6º Distrito, índice CC-F, 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Coordenador de Recolhimento IPTU, índice CC-F, 11 (onze) Cargos de Provimento em Comissão de Chefe de Setores Diversos, índice CC-G.

Art. 2º - Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Receita, índice DA-1, com as atribuições seguintes:

I- Assistir diretamente o Secretário Municipal de Fazenda no desempenho de suas atribuições e, especialmente realizar estudos e análises que por ele sejam determinados, visando o monitoramento, o acompanhamento e o incremento das receitas do Município.

II- Coordenar o planejamento das ações estratégicas dos órgãos integrantes da estrutura da Secretaria visando o incremento da receita municipal.

Art. 3º - Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Despesa, índice DA-1, com as atribuições seguintes:

I- Assistir diretamente o Secretário Municipal de Fazenda no desempenho de suas atribuições e, especialmente realizar estudos e análises que por ele sejam determinados, visando o monitoramento e o acompanhamento da despesa.

II- Coordenar o planejamento das ações estratégicas dos órgãos integrantes da estrutura da Secretaria visando o controle das despesas.

III - avaliar as despesas com a execução dos projetos e atividades da Secretaria;

Art. 4º - Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Orçamento, índice DA-1, com as atribuições seguintes:

I- Assistir diretamente o Secretário Municipal de Fazenda no desempenho de suas atribuições e, especialmente realizar estudos e análises que por ele sejam determinados, visando a elaboração do Orçamento do Município.

II- Coordenar o planejamento das ações estratégicas dos órgãos integrantes da estrutura da Secretaria visando o controle da execução orçamentária.

Art. 5º - Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Financeiro, índice DA-1, com as atribuições seguintes:

I- Assistir diretamente o Secretário Municipal de Fazenda no desempenho de suas atribuições e, especialmente realizar estudos e análises que por ele sejam determinados, visando o monitoramento e o acompanhamento das Finanças Públicas Municipais.

II- Coordenar o planejamento das ações estratégicas dos órgãos integrantes da estrutura da Secretaria visando o controle das Finanças Públicas Municipais.

Art. 6º - Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Fiscalização, índice DA-1, com as atribuições seguintes:

I- Assistir diretamente o Secretário Municipal de Fazenda no desempenho de suas atribuições e, especialmente realizar estudos e análises que por ele sejam determinados, visando o monitoramento, o acompanhamento e a execução das atividades de fiscalização realizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

II- Coordenar o planejamento das ações estratégicas dos órgãos integrantes da estrutura da Secretaria visando o controle e a execução das atividades de fiscalização realizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 7º - Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Receita, índice DA-2, com as atribuições seguintes:

I- Assistir diretamente o Secretário Municipal de Fazenda no desempenho de suas atribuições e, especialmente planejar ações visando o aumento da receita municipal e acompanhar sua evolução.

II- Assistir a Assessoria Especial de Receita do Secretário Municipal de Fazenda no desempenho de suas atribuições.

Art. 8º - Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Despesa, índice DA-2, com as atribuições seguintes:

I- Assistir diretamente o Secretário Municipal de Fazenda no desempenho de suas atribuições e, especialmente planejar ações visando o controle das despesas municipais e acompanhar sua evolução.

II- Assistir a Assessoria Especial de Despesa do Secretário Municipal de Fazenda no desempenho de suas atribuições.

Art. 9º - Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Dívida Ativa, índice DA-2, com as atribuições seguintes:

I- Assistir diretamente o Secretário Municipal de Fazenda no desempenho de suas atribuições e, especialmente planejar e coordenar as atividades de competência do Setor da Dívida Ativa Municipal.

Art. 10 - Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Diretor Especial, índice DA-3, com as atribuições seguintes:

I- Assistir diretamente o Secretário Municipal de Fazenda no desempenho de suas atribuições e, especialmente planejar e coordenar as atividades que registrem as ações da Secretaria Municipal de Fazenda e as atividades de apoio administrativo a diversos órgãos da Secretaria.

Art. 11 - Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de ITBI, índice CC-A, com as atribuições seguintes:

I- Assistir diretamente o Secretário Municipal de Fazenda no desempenho de suas atribuições e, especialmente planejar e coordenar as atividades do Setor de ITBI da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 12 - Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Alvará, índice CC-A, com as atribuições seguintes:

I- Assistir diretamente o Secretário Municipal de Fazenda no desempenho de suas atribuições e, especialmente planejar e coordenar as atividades do Setor de Alvará da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 13 - Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de CPD, índice CC-A, com as atribuições seguintes:

I- Assistir diretamente o Secretário Municipal de Fazenda no desempenho de suas atribuições e, especialmente planejar e coordenar as atividades do Setor CPD da Secretaria Municipal de Fazenda.

PODER EXECUTIVO

Prefeito

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Vice-Prefeito

CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES

Procurador Geral do Município

VANDERSON MAÇULLO BRAGA

Chefe de Gabinete

PAULO CESAR BATISTA VAZ

Secretaria de Governo

SÔNIA DE OLIVEIRA STHOFFEL

Secretaria de Administração

NILDA LAUREANO ABREU

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda

EDIR INÁCIO DA SILVA

Secretaria de Fazenda

MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento

ALDECIER LEAL BALTER RIBEIRO

Secretaria de Transportes

EDIVAR SOUZA TAVARES

Secretaria de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras

ROBSON ROBERTO DE ABREU

Secretaria de Meio Ambiente

LEANDRO VIDAL SANTOS

Secretaria de Segurança Pública

SERGIO MERCES VENANCIO

Secretaria de Educação e Cultura

IZEQUIAS ESTEVAM DOS SANTOS

Secretaria de Serviços Públicos

JOÃO CARLOS DA SILVA

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

Secretaria de Saúde

ROBERTO DAIUB ALEXANDRE

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

SELMA VAZ VIDAL

Secretaria de Manutenção Pública

 Secretaria de Habitação e Urbanismo
GUSTAVO MENEZES MORGADO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura

ALOÍSIO PINTO STURM

Presidente da FECM

ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA

Defesa Civil

GILBER CAMARA LIMA

Assessor de Comunicação

MARCOS DIAS PEREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Rafael Santos de Souza

Presidente

Leonardo Franco Pereira

1º Vice-presidente

Vandro Lopes Gonçalves

2º Vice-presidente

Leandro Hassem Dam Rodrigues

1º Secretário

Geraldo Cardoso Gerpe

2º Secretário

Carlos da Silva Ferreira

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaías

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Marcelle Cozzolino de Oliveira

Miguelângelo Pereira Peligrino

Paulo Roberto Portugal

Pedro Rogério Dutra do Vale

Siltmar Braga de Souza

Valdemiro Ferreira De Amorim

Art. 14 - Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo de Arrecadação do 2º Distrito, Índice CC-B, com as atribuições seguintes:

I-Assistir diretamente o Secretário Municipal de Fazenda no desempenho de suas atribuições e, especialmente planejar e coordenar as atividades da Agencia de Arrecadação do 2º Distrito de Magé.

Art. 15 - Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo de Arrecadação do 5º Distrito, Índice CC-B, com as atribuições seguintes:

I-Assistir diretamente o Secretário Municipal de Fazenda no desempenho de suas atribuições e, especialmente planejar e coordenar as atividades da Agencia de Arrecadação do 5º Distrito de Magé.

Art. 16 - Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo de Arrecadação do 6º Distrito, Índice CC-B, com as atribuições seguintes:

I-Assistir diretamente o Secretário Municipal de Fazenda no desempenho de suas atribuições e, especialmente planejar e coordenar as atividades da Agencia de Arrecadação do 6º Distrito de Magé.

Art. 17 - Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Fiscalização de ISS, Índice CC-B, com as atribuições seguintes:

I-Assistir diretamente o Secretário Municipal de Fazenda no desempenho de suas atribuições e, especialmente planejar e coordenar as atividades do Setor de Fiscalização de ISS da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 18 - Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Fiscalização de IPTU, Índice CC-B, com as atribuições seguintes:

I-Assistir diretamente o Secretário Municipal de Fazenda no desempenho de suas atribuições e, especialmente planejar e coordenar as atividades do Setor de Fiscalização de IPTU da Secretaria Municipal de Fazenda

Art. 19 - Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Divida Ativa, Índice CC-B, com as atribuições seguintes:

I-Assistir diretamente o Secretário Municipal de Fazenda no desempenho de suas atribuições e, especialmente assistir a Chefia da Divida Ativa no desempenho de suas atribuições.

Art. 20 - Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda o quantitativo de 06 (seis) Cargos de Provimento em Comissão de Chefe de Setores, Índice CC-C, com as atribuições seguintes:

I-Assistir diretamente o Secretário Municipal de Fazenda no desempenho de suas atribuições e, especialmente Chefiar e supervisionar executados na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 21 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a data de 02 de Janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Magé-RJ, 16 de Janeiro de 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

DECRETO Nº 2818/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município.

Ementa: Proíbe a comercialização, distribuição e guarda de bebidas em recipiente de vidro no circuito do carnaval e a utilização de som em quiosques e em veículos parados. Considerando a necessidade de oferecer segurança e tranquilidade as pessoas e aos visitantes que frequentarão o Município de Magé durante o período de Carnaval e a necessidade de reduzirmos as ocorrências de mau uso de copos e garrafas. Considerando a necessidade de normatizar a utilização de equipamentos de som durante o período de carnaval.

DECRETA

Art. 1º - Fica proibida a comercialização, distribuição e guarda de bebidas de qualquer natureza e origem, acondicionadas em recipiente de vidro, seja por comerciantes estabelecidos, seja por vendedores ambulantes, durante o período compreendido entre as 17:00 h do dia 01 de Fevereiro de 2013 até as 12:00 h do dia 13 de Fevereiro de 2013, em todo o circuito do carnaval.

Art. 2º - Fica proibida a utilização de som nos Quiosques e a utilização de sons em alto volume em veículos automotivos parados.

Parágrafo único - A presente proibição, se estende, ainda, a comercialização e distribuição das bebidas em copos de vidro, bem como à comercialização e distribuição de alimentos em pratos de vidro ou louça.

Art. 3º - O descumprimento desta proibição importará na imediata apreensão de todos os produtos vedados, que só poderão ser liberados após o dia 18 de Fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Compete à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a Secretaria Municipal de Fazenda, e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, com o auxílio de autoridades policiais, e da Guarda Municipal, zelar pelo efetivo cumprimento do aqui disposto, adotando as medidas necessárias à sua eficaz comunicação, notadamente aos comerciantes de tais produtos, afixando nos respectivos estabelecimentos cópia do presente Decreto. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Magé-RJ, 16 de Janeiro de 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

DECRETO Nº 2819/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município.

Ementa: DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO CONJUNTA DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, SOCIAIS E DESPORTIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ-RJ

CONSIDERANDO:
a necessidade de uniformizar a atuação conjunta dos órgãos da Administração Pública Municipal na manutenção e preservação da ordem pública, na realização de eventos artísticos, sociais e desportivos no Município de Magé;

a necessidade de os órgãos públicos serem informados, previamente, acerca da realização de eventos em locais que demandem o emprego de seus profissionais, e que demandem a execução de policiamento ostensivo.

que o conhecimento prévio de tais eventos possibilitam ações planejadas, conjuntas ou isoladas, incluindo-se entre outros itens a provisão de recursos humanos e materiais, bem assim o seu reforço, com vistas a coibir eficazmente ações contrárias à segurança, à tranquilidade e à paz públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - É considerado autoridade competente para autorizar a realização de eventos artísticos, sociais e esportivos, no âmbito do Município de Magé, o Prefeito Municipal de Magé, após manifestações da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil ou órgão equivalente.

§ 1º - A realização de eventos artísticos, sociais e desportivos no âmbito do Município de Magé, a serem realizados em estabelecimentos ou locais abertos ou fechados, depende de solicitação, no prazo de 20 (vinte) dias, às autoridades indicadas no ART. 1º deste Decreto, as quais terão prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias, da data do evento para conhecimento e análise, *per si*.

§ 2º - Da solicitação para realização do evento deverá constar:

I- Nome da Empresa Promotora do Evento

II- Nome do Evento

III- Horário de Início e Término do Evento.

IV- Local do Evento

V- Estimativa de Público para o Evento

VI- Público Alvo

VII- Metragem do Local do Evento

VIII- Informação se o evento possui estacionamento e caso possua qual a capacidade do estacionamento.

IX- Informação se o evento terá segurança privada e caso tenha o quantitativo de seguranças que serão disponibilizados para o evento.

X- Informação se há previsão da participação de menores no evento e em caso positivo qual o quantitativo previsto.

XI- Informação se há previsão de assistência médica e de ambulâncias no evento e em caso afirmativo informando o quantitativo de profissionais e o quantitativo de ambulâncias para o evento.

Art. 2º - A autorização solicitada só poderá ser concedida pelas autoridades indicadas no artigo 1º deste Decreto, através de despacho fundamentado, mediante vistoria do local onde se realizará o acontecimento especial, devendo ser considerado o tipo de local e evento, sua natureza, classificação etária, público estimado, duração e horário, devendo ser exigidos dentre os critérios estabelecidos o atendimento dos seguintes requisitos:

§ 1º - Evento em local fechado sob a administração pública ou privada com cobrança de ingresso:

I- Requerimento da empresa promotora do evento, contendo dados, tais como: data, local, horário de início/término, número de ingressos postos à venda, tipo de show, público alvo e limite de faixa etária, devendo estar instruído com a aprovação da realização do evento do Comando da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ, da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, responsável pelo policiamento da área onde se realizará o evento, do Delegado-Titular da Unidade de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, da circunscrição policial onde será realizado o evento.

II- Plano de incremento de transportes de massa que possam ser potencialmente usados no evento que se deseja, para possibilitar a chegada e escoamento de pessoas;

III- Delimitação de áreas de estacionamento no local e/ou áreas limítrofes para veículos particulares e ônibus de turismo, visando impedir a ação de guardadores não autorizados, bem como a ação de vândalos;

IV- Cópia de ofício ao órgão competente solicitando a poda de árvores na área externa ao local do evento (caso existam), visando aumentar o campo de observação do policiamento implantado;

V- Cópia de ofício à AMPLA ou empresa similar solicitando, caso o evento ocorra no período noturno, reforço na iluminação na área externa do evento, visando aumentar a visibilidade do policiamento implantado; e,

VI- Autorização do Juizado de Menores competente para realização do evento.

§ 2º - Eventos ao ar livre, sem cobrança de ingresso:

I- Requerimento da empresa promotora do evento, contendo dados, tais como: data, local, horário de início/término, número de ingressos postos à venda, tipo de show, público-alvo e limite de faixa etária, devendo estar instruído com a aprovação da realização do evento do Comando da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ, da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, responsável pelo policiamento da área onde se realizará o evento, do Delegado-Titular da Unidade de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, da circunscrição policial onde será realizado o evento.

II- Cópia da solicitação de nada a opor efetuada a PMERJ, CBMERJ, PCERJ e Prefeitura Municipal, incluindo o pedido de posto móvel, em vias públicas, em locais estrategicamente selecionados, visando a permanência do policiamento ostensivo na área do evento;

III- Cópia da solicitação para cadastramento e fiscalização de ambulantes, com definição de área de atuação, junto ao órgão público competente;

IV- Cópia do plano para a instalação de geradores de energia elétrica em pontos estratégicos, para os casos de blecautes;

V- Cópia de Plano de incremento de transportes de massa que possam ser

potencialmente usados no evento que se deseja, para possibilitar a chegada e escoamento de pessoas;

VI - Cópia da solicitação para a implantação de local para acatamento de menores extraviados de seus responsáveis, ao órgão competente;

VII - Delimitação de áreas de estacionamento no local e/ou áreas limítrofes para veículos particulares e ônibus de turismo, visando impedir a ação de guardadores não autorizados, bem como a ação de vândalos;

VIII - Cópia do plano de atendimento médico emergencial, com a criação de postos médicos com ambulância;

IX - Criação de Posto de Comando e Controle Integrado (PCCI) onde os responsáveis, promotores do evento e órgãos públicos trabalharão de forma integrada visando soluções em conjunto dos possíveis óbices que surgirão;

X - Cópia da solicitação de implantação pelo órgão técnico de um corredor viário que possibilite o deslocamento de viaturas de serviço, ambulâncias, policiais e outras instituições autorizadas;

XI - Cópia do plano de Isolamento de pontos, considerados estratégicos, dentro do ambiente do evento, visando a mobilidade do policiamento;

XII - Cópia de expediente endereçado ao Ministério Público, dando-lhe ciência do solicitado para eventual manifestação de promoção que tenha pertinência com suas funções institucionais previstas no artigo 129 da Constituição Federal e que tenha repercussão de interesse público no evento que se deseja realizar;

XIII - Compromisso de implantação de plataforma de observação pelos promotores do evento, após análise e indicação da PMERJ objetivando maior controle do público e impedimento de possíveis ações delituosas;

XIV - Cópia de solicitação ao órgão competente visando reprimir a venda de bebidas ou qualquer outro produto em recipiente de vidro;

XV - Cópia do planejamento visando a implantação de um sistema de monitoramento local, para eventos com público superior a 20.000 (vinte mil pessoas);

XVI - Cópia de ofício ao órgão competente solicitando a poda de árvores na área externa ao local do evento (caso existam), visando aumentar o campo de observação do policiamento implantado;

XVII - Cópia de ofício à AMPA ou empresa similar solicitando, caso o evento ocorra no período noturno, reforço na iluminação na área externa do evento, visando aumentar a visibilidade do policiamento implantado; e,

XVIII - O cadastro para verificação da qualificação, idoneidade e antecedentes criminais dos promotores do evento e dos responsáveis legais pelo estabelecimento ou local onde o mesmo se realizará;

XIX - A relação nominal e fotográfica dos profissionais contratados para realizar a segurança interna;

XX - Comprovação da existência de guarda-volumes, cofre ou armários com chave em local de acesso restrito, quando couber, para acatamento de armas de fogo, bem como de livro de ocorrências, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.526, de 22 de janeiro de 1996, e sua regulamentação, e na Lei Estadual nº 3.716 de 26 novembro de 2001, e sua regulamentação;

XXI - A instalação de circuito interno de TV nas dependências, com sistema de monitoração e gravação eletrônica de imagens a ser exigido de acordo com o local e o tipo de evento a ser realizado, em conformidade com a Lei Estadual nº 4.331, de 27 de maio de 2004;

XXII - A instalação de equipamento de gravação fotográfica de documento, a ser exigido de acordo com o local e o tipo de evento a ser realizado, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 4.355, de 17 de junho de 2004;

§ 3º - Considerando a natureza e o tipo do evento a ser realizado, poderão as autoridades indicadas neste Decreto exigirem, motivadamente, outros requisitos que visem à prevenção da inculdade das pessoas e do patrimônio e a repressão às atividades criminosas. De igual modo, poderão as autoridades indicadas neste Decreto, suprirem, motivadamente, determinados requisitos considerando o grau mínimo de risco à segurança pública e a natureza do evento artístico, social e/ou desportivo de pequena ou média monta em homenagem ao princípio da proporcionalidade.

Art. 3º Os eventos serão classificados como sendo de baixo ou de alto risco para a ocorrência de agravos à saúde do público presente ou dos participantes.

Art. 4º - São considerados fatores de risco para o público presente, a existência de uma ou mais das situações abaixo:

I - show musical no qual o público preponderante seja adolescente ou adulto jovem;

II - evento diurno realizado em local aberto durante o verão ou em local fechado sem climatização;

III - consumo liberado de bebidas alcoólicas;

IV - tempo de duração superior a 4 (quatro) horas, incluído o tempo de espera para obtenção de lugar;

V - público superior a 40 (quarenta) mil pessoas;

VI - densidade de público elevada em eventos gratuitos realizados em locais abertos;

VII - prática de esportes radicais;

VIII - faixa etária preponderante do público acima dos 60 (sessenta) anos de idade ou adolescente;

IX - inexistência de hospital de referência adequado próximo ao local do evento;

X - ausência de controle do ingresso do público no local do evento.

Parágrafo único - O risco é considerado maior quanto mais elevado for o número de fatores de risco presentes.

Art. 5º - Cada posto médico deverá contar no mínimo com um médico, um enfermeiro e o apoio de uma ambulância do tipo D equipada e guarnecida de forma dele independente.

§ 1º - caso sejam montados dois ou mais postos médicos os recursos humanos deverão ser distribuídos igualmente ou não entre eles, respeitando-se os recursos mínimos exigidos para um posto médico.

§ 2º - nos postos médicos deverá haver no mínimo um médico e um profissional de enfermagem para cada 2 (duas) macas. Caso o número de macas seja ímpar deverá haver mais um médico e um profissional de enfermagem na equipe do posto médico.

§ 3º - cada posto médico deverá possuir pelo menos um enfermeiro em sua equipe de saúde.

Art. 6º - Quando a estimativa de público situar-se entre 1 (um) mil sendo inferior a 5 (cinco) mil pessoas, os recursos mínimos exigidos serão:

I - um posto médico com duas macas;

II - um médico;

III - um profissional de enfermagem (deve ser enfermeiro); e

IV - uma ambulância tipo D guarnecida e equipada de forma independente do posto médico.

Art. 7º - Quando a estimativa de público superar a 5 (cinco) mil pessoas, sendo inferior a 20 (vinte) mil pessoas, os recursos mínimos exigidos serão:

I - quatro macas distribuídas em um ou dois postos médicos;

II - dois médicos;

III - dois profissionais de enfermagem (cada posto médico deverá ter um enfermeiro, os demais profissionais de enfermagem poderão ser de nível técnico); e

IV - duas ambulâncias tipo D, guarnecidas e equipadas de forma independente do posto médico.

Art. 8º - Quando a estimativa de público superar a 20 (vinte) mil pessoas, sendo menor que 30 (trinta) mil pessoas, os recursos mínimos exigidos serão:

I - doze macas distribuídas em um, dois ou três postos médicos;

II - seis médicos;

III - seis profissionais de enfermagem (cada posto médico deverá ter um enfermeiro, os demais profissionais de enfermagem poderão ser de nível técnico); e

IV - três ambulâncias tipo D, guarnecidas e equipadas de forma independente do posto médico.

Art. 9º - Quando a estimativa de público superar a 30 (trinta) mil pessoas, sendo menor que 40 (quarenta) mil pessoas, os recursos mínimos exigidos serão:

I - dezesseis macas distribuídas entre um a quatro postos médicos;

II - oito médicos;

III - oito profissionais de enfermagem (cada posto médico deverá ter um enfermeiro, os demais profissionais de enfermagem poderão ser de nível técnico); e

IV - quatro ambulâncias tipo D, guarnecidas e equipadas de forma independente do posto médico.

Art. 10 - Caso a área de realização do evento seja extensa, será necessário a montagem de mais de um posto médico visando facilitar a distribuição dos pacientes.

§ 1º - Neste caso, o número total de macas, profissionais de saúde e equipamentos indicados, poderá ser dividido igualmente ou não, entre os postos médicos, sendo que nenhum destes poderá possuir recursos humanos e materiais inferiores ao mínimo estabelecido nestas normas.

§ 2º - O número de macas em um único posto médico não poderá ultrapassar 16 (dezesseis).

§ 3º - Nenhum local da área de concentração de público deverá estar a mais de 300 m de distância do(s) posto(s) médicos (s).

Art. 11 - Em eventos como desfiles, paradas e procissões religiosas será necessário estabelecer um posto médico na área de concentração e outro na área de dispersão do público. O deslocamento do público deverá, neste caso, ser acompanhado por uma ou mais ambulâncias.

Art. 12 - Poderá ser estabelecido um ou mais postos médicos visando atender apenas a área VIP, artistas e atletas.

§ 1º - O(s) posto(s) médico(s) com atendimento restrito a área VIP, a artistas, organização do evento ou atletas não serão contabilizados para cumprimento das exigências destas normas.

§ 2º - Apenas os postos médicos com atendimento irrestrito ao público e participantes poderão ser contabilizados para cumprimento das exigências destas normas.

Art. 13 - Ambulâncias de suporte básico (Tipo B), ambulâncias do tipo C (Resgate) e tipo E (aeronave), poderão ser adicionadas ao Projeto de Atendimento Médico, como recurso complementar, sendo a sua utilização sujeita ao que prescreve a legislação.

Art. 14 - Caso o evento seja classificado pelo militar responsável pela avaliação como de alto risco para a ocorrência de agravos à saúde do público presente, ou tenha uma expectativa de público superior a 40 (quarenta) mil pessoas, deverá ser agendada reunião entre os organizadores do evento as autoridades previstas no art. 1º desde Decreto para definir as estratégias necessárias para garantir a segurança do público e participantes.

Art. 15 - Para a elaboração do plano conjunto de ação, as autoridades citadas no art. 1º do presente Decreto deverão reunir-se para fiscalizar e fazer cumprir as diretrizes governamentais no que concerne à realização dos eventos buscando evitar transtornos à ordem pública.

Art. 16 - Nos casos de indeferimento do ato autorizativo por quaisquer das autoridades previstas no art. 1º desde Decreto, o responsável pela promoção do evento artístico, social ou desportivo poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 48 horas, a partir do seu conhecimento, mediante aposição do ciente no respectivo termo de indeferimento, utilizando-se de Recurso.

Parágrafo único - A autoridade responsável pelo indeferimento, receberá às razões recursais do responsável pela promoção do evento e as encaminhará tão logo recebida ao Prefeito Municipal para decisão final.

Art. 17 - A autorização para que o evento ocorra poderá ser revogada ou suspensa a qualquer tempo, desde que devidamente fundamentada pela autoridade que a concedeu quando constatar a ocorrência de fato superveniente que comprometa à segurança pública e a inculdade das pessoas, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas ou civis que sejam cabíveis aos responsáveis.

§ 1º - A revogação ou suspensão da autorização de realização do evento ensejará a interdição do local, mediante Auto de Interdição, até que seus responsáveis cumpram as exigências impostas, e solicitem o seu restabelecimento à autoridade competente que a concedeu.

§ 2º - Nos casos em que a interdição do local comprometer a realização de outras atividades não relacionadas ao evento, poderá a autoridade competente determinar a interdição parcial ou periódica do local.

§ 3º - Em qualquer dos casos previstos neste artigo, a autoridade que interditar o acontecimento especial deverá comunicar imediatamente aos demais órgãos públicos envolvidos sobre os motivos da interdição para adoção de medidas cabíveis em suas respectivas esferas de atribuição.

Art. 18 - As autoridades mencionadas no art. 1º deste Decreto, o Comando da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ, da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, responsável pelo policiamento da área onde se realizará o evento, o Delegado-Titular da Unidade de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, da circunscrição policial onde será realizado o evento e o Comando do Corpo de Bombeiros do Estado

do Rio de Janeiro sediado em Magé deverão adotar as medidas administrativas cabíveis visando dar fiel cumprimento ao estabelecido nos demais dispositivos deste Decreto.

Art. 19. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário.

Magé-RJ, 29 de Janeiro de 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

DECRETO Nº 2820/2013 CONVOCA A 4ª CONFERENCIA MUNICIPAL DA CIDADE COMO ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERENCIA NACIONAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município. **Considerando o que estabelece o § 2º do art. 40 da Resolução Normativa nº 14 de 06 de Junho de 2012 do Conselho das Cidades.**

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Magé, a realizar-se nos dias 03 de Maio de 2013, no horário das 17:00 h (Abertura Solene na Câmara Municipal de Magé), no dia 04 de Maio de 2013, no horário das 8:00 h as 18:00 h (Painel de Contextualização, Grupos Temáticos e Plenárias).

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Magé, convocada será Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Magé terá como lema "Quem muda a cidade somos nós, Reforma Urbana já" e será desenvolvida através de mesa de debates, painéis, grupos temáticos e plenárias.

Art. 4º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Magé será presidida pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, e, em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 5º - Os membros não governamentais da Comissão Preparatória Municipal serão eleitos em plenárias setorializadas convocadas pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, obedecendo aos percentuais estabelecidos pelo art. 17 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa nº 14 de 06 de Junho de 2012.

Art. 6º - A organização e o funcionamento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Magé serão regulamentados em Regimento próprio sempre em consonância com o Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 7º - As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Magé correrão por conta de recursos próprios.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé-RJ, 29 de Janeiro de 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

DECRETO Nº 2821/2013

CONVOCA A 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MAGÉ-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal do Meio Ambiente da Cidade de Magé, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2013**, sob a organização da Comissão Coordenadora do referido evento, e participação integrada das Secretarias do Meio Ambiente; de Habitação e Urbanismo; de Desenvolvimento Econômico e Agricultura; de Educação e Cultura; de Planejamento, e da Procuradoria Geral do Município.

§ 1º - As inscrições das instituições candidatas a delegadas serão realizadas após a publicação do presente Decreto, até o dia **22 de fevereiro de 2013**, de 09 às 12 horas e, de 13 às 16h30min, na Secretaria de Meio Ambiente, situada na Estrada das Margaridas, S/Nº - Santa Dalila, Magé, sendo que somente os inscritos e com todas as documentações jurídicas em dia, até a data definida neste parágrafo, poderão participar desta Conferência.

Art. 2º A I Conferência Municipal do Meio Ambiente do Município de Magé desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Desenvolvimento Sustentável - Vamos Ampliar e Cuidar do Meio Ambiente em Magé com Responsabilidade Sócio ambiental".

Art. 3º Para realização da I Conferência Municipal do Meio Ambiente do Município de Magé deverá ser constituída uma Comissão Preparatória formada pelos segmentos do Governo e da Sociedade Civil Organizada.

Art. 4º A Comissão Preparatória constituída na forma do artigo anterior definirá o Regimento Interno da I Conferência do Meio Ambiente do Município de Magé, que será dada publicidade mediante ato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a que se refere o caput do Art. 1º do presente Decreto.

Parágrafo Único - O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da I Conferência Municipal do Meio Ambiente do Município de Magé, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e proporcionalidade dos representantes dos segmentos em consonância com o Conselho Nacional de Meio Ambiente.

Parágrafo Segundo - O Regimento Interno sobre o processo de escolha de delegados para I Conferência Municipal do Meio Ambiente do Município de Magé indicará como delegados todos aqueles que estiverem com as documentações jurídicas em dia até a data limite da inscrição.

Art. 5º As despesas com a realização da I Conferência Municipal do Meio Ambiente do Município de Magé correrão por conta dos recursos orçamentários municipais, observada a legislação específica.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Magé-RJ, 29 de Janeiro de 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

RGF - ANEXO I


R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2012 até Dez/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	184.919,6	15,0	184.934,5
Pessoal Ativo	173.874,2	14,6	173.888,8
Pessoal Inativo e Pensionista	10.182,9	0,4	10.183,3
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	862,5	0,0	862,5
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	12.867,5	5,0	12.872,5
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	209,7	0,0	209,7
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.182,9	0,4	10.183,3
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.227,5	0,9	2.228,4
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	247,4	3,7	251,1
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	172.052,1	10,0	172.062,1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			328.702,4
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			52,35 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			197.221,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			187.360,4

Fonte : Balanço (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).


Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottón Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-7
Portaria nº 08/2011


Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	17.890,0
Bancos	63.698,3	Consignações	0,0
Conta Movimento	1.338,2	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	17.890,0
Contas Vinculadas	62.360,1	Restos a Pagar	15.978,8
Aplicações Financeiras	52,4	Do Exercício (Processados)	11.504,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	4.474,8
Repasse Orçamentário Não-Recebido	até 31/12 ¹ 0,0	Outras Obrigações Financeiras	-0,1
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido	
		até 31/12	-0,1
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	-0,1
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	63.750,7	SUBTOTAL	33.868,7
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	29.882,0
TOTAL	63.750,7	TOTAL	63.750,7
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			7.887,3
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			21.994,7

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	68,9	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	68,9	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
até 31/12	0,0	Credores Diversos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Serviços da Dívida	0,0
		<i>Precatórios Não Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	68,9	SUBTOTAL	0,0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	68,9
TOTAL	68,9	TOTAL	68,9
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			0,4
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			68,5


Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

¹-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

 Silas da Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 390151/O-7
 Portaria n° 708/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N° 2765

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

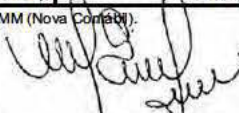
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA MAGE	1.054,7	6.957,7	0	843,6	2.085,5	0	1.273,1	0,0
	0,0	125,9	2	0,0	2.781,1	2	0,0	0,0
	0,0	0,0	3	0,0	0,0	3	0,0	0,0
	500,0	0,0	4	400,0	0,4	4	454,3	0,0
	412,9	259,6	5	44,4	437,4	5	3.766,2	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	419,0	12	0,0	0,0
	4,2	0,0	14	23,9	0,0	14	0,0	0,0
	981,6	3.021,5	15	170,9	351,4	15	8.102,1	0,0
	38,7	0,0	18	0,0	0,0	18	3,1	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	21.043,6	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	0,1	447,7	0	-265,3	114,1	0	19,1	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	25,0	4	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	247,1	473,0	13	0,0	0,0	13	0,0	0,0
	7,1	27,5	16	0,0	216,6	16	0,3	0,0
	0,0	59,9	98	0,0	1.079,2	98	12.996,1	0,0
	11,1	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	-0,1	106,7	0	0,0	12,3	0	12,3	0,0
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCENTE	0,0	17,9	17	0,0	311,1	17	6.950,9	0,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,0	5,0	0	0,0	34,9	0	110,7	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	0,0	0,0
	0,1	0,0	0	0,0	0,0	0	11,5	0,0
FPSM	0,0	0,0	12	0,0	15,4	12	8.907,5	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	0,0	0,0
	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	68,9	0,0
	0,0	0,0	19	0,0	0,4	19	68,9	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL MAGÉ	0,0	1,6	0	0,0	4,0	0	52,4	0,0
	0,0	0,0	5	0,0	0,0	5	0,0	0,0
	0,0	0,0	14	0,0	0,0	14	0,0	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0	0,0
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	18	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
TOTAL	3.257,5		11.504,0	1.217,5	7.887,8		63.841,0	0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Insuf. Financ.)	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício				
00 - ORDINÁRIOS	1.054,8		7.518,6	578,2	2.250,8	1.548,0	0,0	
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,0		125,9	0,0	2.781,1	0,0	0,0	
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	500,0		0,0	400,0	25,4	454,3	0,0	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	412,9		259,6	44,4	437,4	3.766,2	0,0	
08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
10 - DIRETAM. ARRECADADO (Administração indireta exceto RPPS)	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
12 - Convênios	0,0		0,0	0,0	434,4	8.907,5	0,0	
13 - Convênios Saúde	247,1		473,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
14 - Convênios Educação	4,2		0,0	23,9	0,0	0,0	0,0	
15 - Transferências do FUNDEB	981,6		3.021,5	170,8	351,4	8.102,1	0,0	
16 - S.U.S.	7,1		27,5	0,0	216,6	0,3	0,0	
17 - FNAS	0,0		17,9	0,0	311,1	6.950,9	0,0	
18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário educação)	38,7		0,0	0,0	0,0	3,1	0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/recursos ordinários	0,0		0,0	0,0	0,4	68,9	0,0	
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
21 - CONSORCIO SAÚDE	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
31 - Operações de Crédito Externas	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
98 - Diversas - recursos vinculados	0,0		59,9	0,0	1.079,2	34.039,7	0,0	
99 - Diversas - recursos não vinculados	11,1		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	3.257,5		11.504,0	1.217,5	7.887,8	63.841,0	0,0	

Fonte : Balançete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota: 
Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottavio Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-7
Portaria n° 08/2011


Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ** MUNICÍPIO DE MAGE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012**

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	172.062,1	52,35 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	197.221,5	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	187.360,4	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	19.238.048,4	5,85 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	394.442.908,2	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.314.533,2	22,00 %

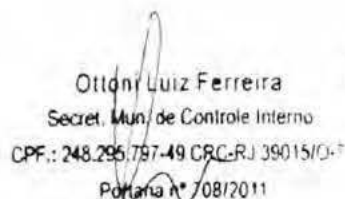
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	52.592.387,8	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	7.887,8	63.841,0

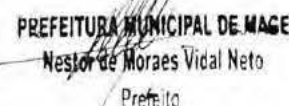
Fonte : Balanete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :


 Silas da Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-7
 Portaria n° 08/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

RGF - ANEXO I

R\$ 1,00

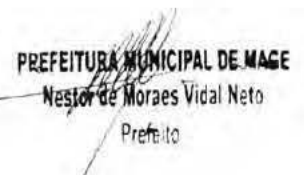
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2012 até Dez/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	179.086.076,6	14.980,1	179.101.056,7
Pessoal Ativo	168.040.711,5	14.577,1	168.055.288,6
Pessoal Inativo e Pensionista	10.182.895,3	403,0	10.183.298,3
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	862.469,8	0,0	862.469,8
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	12.863.823,9	4.965,6	12.868.789,5
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	209.723,9	0,0	209.723,9
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.182.895,3	403,0	10.183.298,3
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.227.514,6	857,0	2.228.371,6
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	243.690,1	3.705,6	247.395,7
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	166.222.252,7	10.014,5	166.232.267,2
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			328.702.423,5
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			50,57 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			177.499.308,7
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			168.624.343,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).


Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


Ottony Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno.
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria nº 08/2011


Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interina Matr. Nº 2765


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	81.659.535,1	0,0	0,0	79.731.349,9
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	81.659.535,1	0,0	0,0	79.731.349,9
Interna	81.659.535,1	0,0	0,0	79.731.349,9
Dívida PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	32.096.412,4	0,0	0,0	31.829.826,9
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	30.890.739,2	0,0	0,0	30.624.153,7
Previdenciárias	30.890.739,2	0,0	0,0	30.624.153,7
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	1.205.673,2	0,0	0,0	1.205.673,2
Demais Dívidas Contratuais	49.563.122,7	0,0	0,0	47.901.523,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	45.193.259,1	154.024,7	0,0	60.493.301,5
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.145.565,8	13.252.828,8	2.415.873,7	63.698.338,9
Demais Haveres Financeiros	26.514,7	27.569,9	21.631,1	52.429,1
(-) Pagar Processados	5.978.821,4	13.126.374,0	11.881.040,6	3.257.466,5
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	17.480.205,9	2.767.279,8	6.521.978,3	17.889.983,7
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	17.480.205,9	2.767.279,8	6.521.978,3	17.889.983,7
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	36.466.276,0	-154.024,7	0,0	19.238.048,4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	307.943.770,0	312.996.677,9	314.475.485,4	328.702.423,5
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	26,52 %	0,00 %	0,00 %	24,26 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	11,84 %	-0,05 %	0,00 %	5,85 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %


REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)'	688.845,2	0,0	0,0	68.913,8
Disponibilidade de Caixa Bruta	704.316,2	-694.978,1	-695.005,4	68.913,8
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	15.471,0	352.059,5	352.059,5	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	250.196,6	373.859,5	493.755,8	111.724,3
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	-688.845,2	0,0	0,0	-68.913,8



Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Otttony Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-7
Portaria nº 08/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interina Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MAGÉ** MUNICÍPIO DE MAGE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	81.659.535,1	0,0	0,0	79.731.349,9
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	81.659.535,1	0,0	0,0	79.731.349,9

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	36.466.276,0	-154.024,7	0,0	19.238.048,4
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	36.466.276,0	-154.024,7	0,0	19.238.048,4
% da DC sobre a RCL	26,52 %	0,00 %	0,00 %	24,26 %
% da DCL sobre a RCL	11,84 %	-0,05 %	0,00 %	5,85 %

Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottony Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-7
Portaria n.º 708/2011

Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N.º 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	307.943.770,0	312.996.677,9	314.475.485,4	328.702.423,5
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

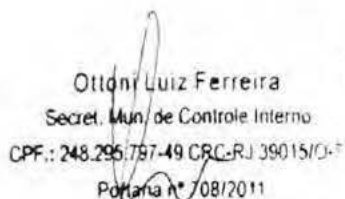
MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.


Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-7
Portaria nº 708/2011


Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interina Matr. Nº 2765


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012**

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	328.702.423,54	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	52.592.387,77	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	0,00	0 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : Balanete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-D

Ottony Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria nº 08/2011

Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE

Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012**

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

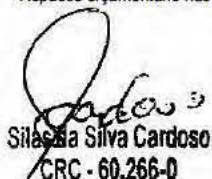
R\$1,00

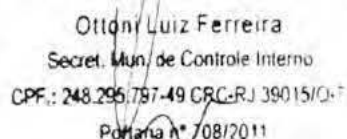
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	17.842.363,7
Bancos	63.650.718,9	Consignações	0,0
Conta Movimento	1.290.580,2	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	17.842.363,7
Contas Vinculadas	62.360.138,7	Restos a Pagar	15.978.737,6
Aplicações Financeiras	52.429,1	Do Exercício (Processados)	11.503.970,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	4.474.767,6
Repasse Orçamentário Não-Recebido	até 31/12 ¹ 0,0	Outras Obrigações Financeiras	-66,3
Pela Câmara Municipal	-	Credores Diversos	0,0
Pelas Demais Unidades Gestoras	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Precatórios Não-Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12	-66,3
		Para Câmara Municipal	0,0
		Para Demais Unidades Gestoras	-66,3
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	63.703.148,0	SUBTOTAL	33.821.035,0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	29.882.113,0
TOTAL	63.703.148,0	TOTAL	63.703.148,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			7.887.327,2
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			21.994.785,8

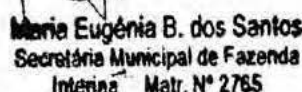
REGIME PREVIDENCIÁRIO

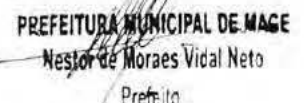
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	68.913,8	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	68.913,8	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
até 31/12	0,0	Credores Diversos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	68.913,8	SUBTOTAL	0,0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	68.913,8
TOTAL	68.913,8	TOTAL	68.913,8
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			403,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			68.510,8

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : ¹-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém, de transferência líquida e certa.

 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Ottony Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.797-49 CRC RJ 39015/O-7
 Portaria n.º 08/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N.º 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA MAGÉ	1.054.700,2	6.957.675,3	0	843.529,8	2.085.530,0	0	1.273.131,0	0,0
	0,0	125.939,8	2	0,0	2.781.060,2	2	0,0	0,0
	0,0	0,0	3	0,0	0,0	3	0,0	0,0
	500.000,0	0,0	4	400.000,0	440,6	4	454.264,5	0,0
	412.867,0	259.617,0	5	44.370,4	437.412,7	5	3.766.184,3	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	418.992,0	12	0,0	0,0
	4.200,0	0,0	14	23.860,0	0,0	14	0,0	0,0
	981.660,2	3.021.462,7	15	170.857,8	351.379,2	15	8.102.136,7	0,0
	38.661,8	0,0	18	0,0	0,0	18	3.102,7	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	21.043.587,5	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	0,1	447.682,5	0	265.317,2	114.074,2	0	19.089,0	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	25.000,0	4	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	247.105,0	472.961,5	13	0,0	0,0	13	0,0	0,0
	7.105,4	27.516,1	16	0,2	216.568,1	16	299,2	0,0
	0,0	59.895,1	98	0,0	1.079.192,1	98	12.996.103,5	0,0
	11.106,9	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	0,0	106.669,7	0	0,0	12.285,5	0	12.285,5	0,0
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCENTE	0,0	17.945,7	17	0,2	311.052,6	17	6.950.881,3	0,0
FUNDO M.D.E H.E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,0	4.976,0	0	0,0	34.920,0	0	110.700,3	0,0
	60,0	0,0	98	0,0	0,0	98	0,0	0,0
	0,1	0,0	12	0,0	15.380,7	12	11.474,0	0,0
FPSM	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	8.907.479,6	0,0
	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	19	0,0	403,0	19	68.913,8	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	68.913,8	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL MAGÉ	-0,1	1.628,6	0	0,0	4.039,4	0	52.429,1	0,0
	-0,1	0,0	5	0,0	0,0	5	0,0	0,0
	0,0	0,0	14	0,0	0,0	14	0,0	0,0
	0,1	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0	0,0
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	18	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
TOTAL	3.257.466,6	11.503.970,0	1.217.301,2	7.887.730,3	63.840.975,8	0,0	63.840.975,8	0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						Disponibilidade de caixa (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados					
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício				
00 - ORDINÁRIOS	1.054.760,1	7.518.632,1	578.212,5	2.250.849,2	1.548.022,8	0,0	0,0	
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,0	125.939,8	0,0	2.781.060,2	0,0	0,0	0,0	
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	500.000,0	0,0	400.000,0	25.440,6	454.264,5	0,0	0,0	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	412.866,9	259.617,0	44.370,4	437.412,7	3.766.184,3	0,0	0,0	
08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
10 - DIRETAM. ARRECADADO (Administração indireta exceto RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
12 - Convênios	0,1	0,0	0,0	434.372,7	8.907.479,6	0,0	0,0	
13 - Convênios Saúde	247.105,0	472.961,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
14 - Convênios Educação	4.200,0	0,0	23.860,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
15 - Transferências do FUNDEB	981.660,3	3.021.462,7	170.857,9	351.379,2	8.102.136,7	0,0	0,0	
16 - S.U.S.	7.105,4	27.516,1	0,2	216.568,1	299,2	0,0	0,0	
17 - FNAS	0,0	17.945,7	0,2	311.052,6	6.950.881,3	0,0	0,0	
18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário educação)	38.661,8	0,0	0,1	0,0	3.102,7	0,0	0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	403,0	68.913,8	0,0	0,0	
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
21 - CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
31 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
98 - Diversas - recursos vinculados	0,0	59.895,1	0,0	1.079.192,1	34.039.691,0	0,0	0,0	
99 - Diversas - recursos não vinculados	11.106,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	3.257.466,6	11.503.970,0	1.217.301,2	7.887.730,3	63.840.975,8	0,0	63.840.975,8	

Fonte: Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota:

Silvia Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottony Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria nº 08/2011

Maria Eugênia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012**

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	166.232.267,2	50,57 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	177.499.308,7	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	168.624.343,3	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	19.238.048,4	5,85 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	394.442.908,2	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.314.533,2	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	52.592.387,8	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

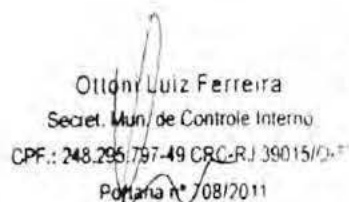
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	7.887.730,3	63.840.975,8

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).


Nota :



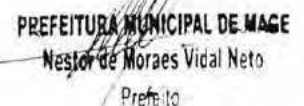
Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0



Ottony Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/D-77
Portaria n° 08/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interina Matr. N° 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	395.800.000,0	395.800.000,0	68.547.024,3	17,3	336.479.691,0	85,0	59.320.309,0
RECEITAS CORRENTES	374.229.000,0	374.229.000,0	68.036.511,4	18,2	333.596.942,6	89,1	40.632.057,4
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	49.742.200,0	49.742.200,0	9.417.513,0	18,9	29.765.234,5	59,8	19.976.965,5
Impostos	37.252.200,0	37.252.200,0	8.949.544,4	24,0	24.368.665,1	65,4	12.883.534,9
Taxas	12.420.000,0	12.420.000,0	467.968,6	3,8	5.396.569,4	43,5	7.023.430,6
Contribuição de Melhoria	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.210.000,0	13.210.000,0	6.298.571,7	47,7	11.479.950,1	86,9	1.730.049,9
Contribuições Sociais	4.200.000,0	4.200.000,0	-286.859,4	-6,8	4.894.519,0	116,5	-694.519,0
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC nº 39/02)	9.000.000,0	9.000.000,0	6.585.431,0	73,2	6.585.431,0	73,2	2.414.569,0
RECEITA PATRIMONIAL	4.506.600,0	4.506.600,0	257.599,8	5,7	2.762.186,2	61,3	1.744.413,8
Receitas Imobiliárias	40.000,0	40.000,0	8.769,9	21,9	29.880,6	74,7	10.119,4
Receitas de Valores Imobiliários	4.443.600,0	4.443.600,0	248.829,9	5,6	2.732.305,6	61,5	1.711.294,4
Receitas de Concessões e Permissões	22.000,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria de Transformação	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	90.000,0	90.000,0	0,0	0,0	2.214,8	2,5	87.785,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	295.726.200,0	295.726.200,0	50.907.097,7	17,2	280.188.416,4	94,7	15.537.783,6
Transferências Intergovernamentais	295.392.200,0	295.392.200,0	50.907.097,7	17,2	280.181.201,2	94,9	15.210.998,8
Transferências de Instituições Privadas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências de Convênios	332.000,0	332.000,0	0,0	0,0	7.215,2	2,2	324.784,8
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.952.000,0	10.952.000,0	1.155.729,2	10,6	9.398.940,6	85,8	1.553.059,4
Multas e Juros de Mora	1.697.000,0	1.697.000,0	285.093,5	16,8	2.205.184,3	129,9	-508.184,3
Indenizações e Restituições	14.000,0	14.000,0	5.394,8	38,5	82.052,2	586,1	-68.052,2
Receita da Dívida Ativa	5.600.000,0	5.600.000,0	379.434,0	6,8	3.633.965,9	64,9	1.966.034,1
Receitas Diversas	3.641.000,0	3.641.000,0	485.806,9	13,3	3.477.738,2	95,5	163.261,8
RECEITAS DE CAPITAL	21.571.000,0	21.571.000,0	510.512,9	2,4	2.882.748,4	13,4	18.688.251,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Internas	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Alienação de Bens Móveis	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Alienação de Bens Imóveis	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.563.000,0	21.563.000,0	510.512,9	2,4	2.882.748,4	13,4	18.680.251,6
Transferências Intergovernamentais	2.190.000,0	2.190.000,0	466.228,8	21,3	2.035.284,9	92,9	154.715,1
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	19.373.000,0	19.373.000,0	44.284,1	0,2	847.463,5	4,4	18.525.536,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.200.000,0	4.200.000,0	4.147.137,9	98,7	4.900.626,1	116,7	-700.626,1
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	400.000.000,0	400.000.000,0	72.694.162,2	18,2	341.380.317,1	85,3	58.619.682,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	400.000.000,0	400.000.000,0	72.694.162,2	18,2	341.380.317,1	85,3	58.619.682,9
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	400.000.000,0	400.000.000,0	72.694.162,2	18,2	341.380.317,1	85,3	58.619.682,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superávit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

Silvia Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottom Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC RJ 39015/O-7
Portaria nº 08/2011

Maria Eugênia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ** MUNICÍPIO DE MAGÉ

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	4.200.000,0	4.200.000,0	4.147.137,9	98,7	4.900.626,1	116,7	-700.626,1
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.200.000,0	4.200.000,0	4.147.137,9	98,7	4.900.626,1	116,7	-700.626,1
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	4.200.000,0	4.200.000,0	4.147.137,9	98,7	4.900.626,1	116,7	-700.626,1
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Continua (2/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2012 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS (g/c)	%	
						No Bimestre (f)	Até 12/2012 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	393.502.500,0	1.246.731,0	394.749.231,0	12.525.397,9	331.331.104,7	58.634.426,4	323.443.374,0	7.887.730,7	81,9	71.305.857,0
DESPESAS CORRENTES	327.459.700,0	34.479.306,3	361.939.006,3	12.504.328,6	318.381.564,3	57.346.997,2	311.391.002,9	6.990.581,4	86,0	50.548.003,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	179.740.200,0	17.504.027,7	197.244.227,7	7.848.607,7	179.047.089,2	39.832.769,4	179.032.109,1	14.980,1	90,8	18.212.118,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	147.719.500,0	16.975.278,6	164.694.778,6	4.655.520,9	139.334.475,1	17.514.227,8	132.358.893,8	6.975.581,3	80,4	32.335.884,8
DESPESAS DE CAPITAL	61.436.000,0	-33.232.575,3	28.203.424,7	21.069,3	12.949.540,4	1.487.429,2	12.052.371,1	897.169,3	42,7	16.151.053,6
INVESTIMENTOS	61.393.000,0	-33.304.076,1	28.088.923,9	21.069,3	12.867.037,6	1.487.429,2	11.969.868,3	897.169,3	42,6	16.119.053,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.000,0	81.502,6	94.502,6	0,0	82.502,6	0,0	82.502,6	0,0	87,3	12.000,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,0	-10.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.606.800,0	0,0	4.606.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.606.800,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.497.500,0	646.509,9	7.144.009,9	-243.388,1	5.024.986,9	1.285.079,5	5.024.986,9	0,0	70,3	2.119.023,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	400.000.000,0	1.893.240,9	401.893.240,9	12.282.009,8	336.356.091,6	60.119.505,9	328.468.360,9	7.887.730,7	81,7	73.424.880,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	400.000.000,0	1.893.240,9	401.893.240,9	12.282.009,8	336.356.091,6	60.119.505,9	328.468.360,9	7.887.730,7	81,7	73.424.880,0
SUPERÁVIT (XIII)							5.024.225,5		0,0	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	400.000.000,0	1.893.240,9	401.893.240,9	12.282.009,8	336.356.091,6	60.119.505,9	333.492.586,4	7.887.730,7		68.400.654,5

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2012 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	6.497.500,0	646.509,9	7.144.009,9	-243.388,1	5.024.986,9	1.285.079,5	5.024.986,9	70,3	2.119.023,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.497.500,0	646.509,9	7.144.009,9	-243.388,1	5.024.986,9	1.285.079,5	5.024.986,9	70,3	2.119.023,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	6.497.500,0	646.509,9	7.144.009,9	-243.388,1	5.024.986,9	1.285.079,5	5.024.986,9	70,3	2.119.023,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

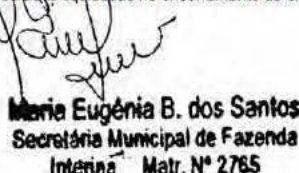
Continuação (3/3)

 Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

 Ottony Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-7
 Portaria nº 08/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interina Matr. Nº 2765

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até 12/2012 (c)	LIQUIDADAS		INSCR. RP NÃO PROC (f)	% (e+f) / total	% e+f / a	
					No Bimestre (d)	Até 12/2012 (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Legislativa	2.924.000,0	2.924.000,0	-108.382,0	2.488.873,6	602.029,7	2.488.873,6	0,0	0,7	85,1	435.126,4
Ação Legislativa	2.924.000,0	2.924.000,0	-108.382,0	2.488.873,6	602.029,7	2.488.873,6	0,0	0,7	85,1	435.126,4
Judiciária	10.000,0	20.000,0	200,0	19.148,7	200,0	19.148,7	0,0	0,0	95,7	851,3
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	10.000,0	20.000,0	200,0	19.148,7	200,0	19.148,7	0,0	0,0	95,7	851,3
Administração	34.307.000,0	41.391.233,5	-54.432,8	40.467.491,4	4.533.757,4	39.800.890,7	666.600,6	12,0	97,8	923.742,2
Planejamento e Orçamento	460.000,0	1.472.710,0	168.124,4	1.461.025,5	196.750,2	1.421.851,0	39.174,5	0,4	99,2	11.684,6
Administração Geral	26.816.000,0	30.223.767,5	1.549.470,7	29.497.249,7	4.143.220,0	29.163.650,5	333.599,3	8,8	97,6	726.537,8
Administração Financeira	2.751.000,0	4.205.133,7	329.629,6	4.204.578,6	645.089,0	4.133.970,6	70.608,0	1,3	100,0	555,0
Controle Interno	516.000,0	731.278,3	48.155,3	732.278,3	81.932,2	732.278,3	0,0	0,2	100,1	-1.000,0
Administração de Receitas	2.224.000,0	3.119.810,9	-1.290.009,0	2.946.979,8	-549.683,8	2.798.273,9	148.705,9	0,9	94,5	172.831,1
Comunicação Social	1.520.000,0	1.638.513,2	-859.803,8	1.625.379,5	16.449,8	1.550.866,5	74.513,0	0,5	99,2	13.133,7
Segurança Pública	523.000,0	1.311.031,9	135.563,1	1.312.031,9	241.538,9	1.266.959,9	45.072,0	0,4	100,1	-1.000,0
Defesa Civil	523.000,0	1.311.031,9	135.563,1	1.312.031,9	241.538,9	1.266.959,9	45.072,0	0,4	100,1	-1.000,0
Assistência Social	4.882.200,0	7.495.729,5	564.779,1	5.381.152,5	1.053.606,5	4.895.977,5	485.175,0	1,6	71,8	2.114.607,0
Administração Geral	1.272.000,0	3.250.948,7	446.130,2	3.218.817,7	834.564,4	3.161.900,8	56.916,9	1,0	99,0	32.131,0
Assistência ao Idoso	40.000,0	62.560,6	0,0	57.490,8	7.395,3	19.720,8	37.770,0	0,0	91,9	5.069,8
Assistência ao Portador de Deficiência	136.000,0	113.439,4	0,0	35.942,9	0,0	2.161,0	33.781,9	0,0	31,7	77.496,5
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.041.200,0	1.020.152,4	4.050,0	514.325,7	63.801,4	300.874,4	213.451,2	0,2	50,4	505.826,7
Assistência Comunitária	1.832.000,0	2.264.157,0	115.056,5	770.531,8	147.845,4	697.276,8	73.255,0	0,2	34,0	1.493.625,2
Serviços Urbanos	561.000,0	784.501,4	-457,6	784.043,8	0,0	714.043,8	70.000,0	0,2	99,9	457,6
Previdência Social	9.190.000,0	10.830.298,3	1.295.392,9	10.203.035,7	2.202.527,1	10.202.632,7	403,0	3,0	94,2	627.262,6
Administração Geral	17.000,0	17.000,0	160,0	160,0	160,0	160,0	0,0	0,0	0,9	16.840,0
Previdência do Regime Estatutário	9.173.000,0	10.813.298,3	1.295.232,9	10.202.875,7	2.202.367,1	10.202.472,7	403,0	3,0	94,4	610.422,6
Saúde	96.175.000,0	98.810.373,6	6.517.351,2	85.951.055,1	15.777.581,6	84.513.220,7	1.437.834,4	25,6	87,0	12.898.318,4
Administração Geral	0,0	36.540,0	180,0	36.540,0	3.180,0	33.540,0	3.000,0	0,0	100,0	0,0
Atenção Básica	33.253.000,0	36.660.097,0	2.452.366,5	29.979.404,7	7.380.807,2	29.453.240,9	526.163,8	8,9	81,8	6.680.692,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.149.000,0	58.438.355,5	3.902.256,7	54.602.053,0	8.289.791,3	53.961.742,1	640.310,8	16,2	93,4	3.836.302,5
Vigilância Sanitária	270.000,0	270.000,0	28,5	8.305,2	28,5	8.277,0	28,5	0,0	3,1	261.694,5
Vigilância Epidemiológica	2.503.000,0	2.467.983,0	162.517,6	789.247,6	103.772,6	529.168,0	260.079,6	0,2	32,0	1.678.735,4
Alimentação e Nutrição	1.000.000,0	897.398,1	2,0	535.504,4	2,0	535.501,2	3,2	0,2	57,1	401.893,7
Trabalho	482.000,0	471.498,8	23.901,8	463.498,8	43.141,3	449.436,5	14.062,3	0,1	98,3	8.000,0
Administração Geral	482.000,0	471.498,8	23.901,8	463.498,8	43.141,3	449.436,5	14.062,3	0,1	98,3	8.000,0
Educação	141.265.000,0	135.467.446,4	-153.411,2	112.951.289,0	23.230.373,7	111.892.208,6	1.059.980,3	33,6	83,4	22.516.157,4
Administração Geral	2.031.000,0	2.031.000,0	-81.924,2	1.180.116,3	179.085,6	1.135.512,1	44.604,2	0,4	58,1	850.883,7
Ensino Fundamental	130.579.000,0	128.549.383,2	-503.288,0	107.985.767,5	22.512.964,3	107.080.808,9	904.958,6	32,1	84,0	20.563.615,7
Educação Infantil	7.729.000,0	3.952.139,2	408.076,9	3.062.904,9	469.599,7	2.953.387,4	109.517,5	0,9	77,5	889.234,3
Educação de Jovens e Adultos	926.000,0	934.924,1	23.724,1	722.500,3	68.724,1	722.500,3	0,0	0,2	77,3	212.423,8
Cultura	246.000,0	246.000,0	-24.689,7	142.085,4	28.646,5	138.046,0	4.039,4	0,0	57,8	103.914,6
Administração Geral	125.000,0	188.292,6	-24.689,7	137.085,4	28.646,5	133.046,0	4.039,4	0,0	72,8	51.207,1
Patr. Hist. Artístico e Arqueológico	107.000,0	43.707,5	0,0	2.000,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	4,6	41.707,5
Difusão Cultural	14.000,0	14.000,0	0,0	3.000,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	21,4	11.000,0
Urbanismo	57.585.500,0	62.663.901,6	2.118.154,1	56.093.292,3	7.631.145,9	52.271.055,8	3.822.236,5	16,7	89,5	6.570.609,3
Administração Geral	5.024.500,0	12.867.736,5	1.609.937,4	12.867.684,5	2.711.072,2	12.834.233,3	33.451,1	3,8	100,0	52,0
Infra-estrutura Urbana	29.994.000,0	11.881.232,6	285.803,4	11.378.253,1	950.853,8	10.791.010,6	587.242,6	3,4	95,8	502.979,4
Serviços Urbanos	22.567.000,0	37.914.932,6	222.413,3	31.847.354,7	3.969.219,8	28.645.811,8	3.201.542,9	9,5	84,0	6.067.577,9
Habitação	16.165.000,0	11.140.600,7	77.518,6	609.840,9	152.627,4	594.364,1	15.476,8	0,2	5,5	10.530.759,8
Administração Geral	158.000,0	552.592,7	77.518,6	552.423,9	139.148,9	552.327,8	96,1	0,2	100,0	168,8
Habitação Urbana	16.007.000,0	10.588.008,0	0,0	57.416,9	13.478,5	42.036,2	15.380,7	0,0	0,5	10.530.591,1
Saneamento	754.000,0	82.502,8	0,0	82.502,8	0,0	82.502,8	0,0	0,0	100,0	0,0
Saneamento Básico Rural	550.000,0	82.502,8	0,0	82.502,8	0,0	82.502,8	0,0	0,0	100,0	0,0
Saneamento Básico Urbano	204.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Gestão Ambiental	7.502.000,0	6.726.701,2	0,0	6.726.701,2	800.880,5	6.726.260,6	440,6	2,0	100,0	0,0
Controle Ambiental	7.502.000,0	6.726.701,2	0,0	6.726.701,2	800.880,5	6.726.260,6	440,6	2,0	100,0	0,0
Agricultura	204.000,0	91.499,8	4.000,0	91.499,8	38.878,0	89.979,8	1.520,0	0,0	100,0	0,0
Promoção da Produção Vegetal	199.000,0	91.499,8	4.000,0	91.499,8	38.878,0	89.979,8	1.520,0	0,0	100,0	0,0
Promoção da Produção Animal	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Rodoviário	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústria	14.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção Industrial	12.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Produção Industrial	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comércio e Serviços	3.752.000,0	3.325.403,3	608.335,8	2.958.613,6	710.579,5	2.767.352,1	191.261,5	0,9	89,0	366.789,7
Turismo	3.752.000,0	3.325.403,3	608.335,8	2.958.613,6	710.579,5	2.767.352,1	191.261,5	0,9	89,0	366.789,7
Transporte	1.009.000,0	2.338.655,3	66.060,5	2.331.155,3	339.316,3	2.194.443,3	136.712,0	0,7	99,7	7.500,0
Transporte Rodoviário	1.009.000,0	2.338.655,3	66.060,5	2.331.155,3	339.316,3	2.194.443,3	136.712,0	0,7	99,7	7.500,0
Desporto e Lazer	6.000,0	479.989,3	0,0	479.989,3	0,0	479.989,3	0,0	0,1	100,0	0,0
Desporto Comunitário	3.000,0	479.989,3	0,0	479.989,3	0,0	479.989,3	0,0	0,1	100,0	0,0
Lazer	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Silvia Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Otony Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-7
Portaria n° 08/2011

Maria Eugênia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012**

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))	
			No Bimestre (b)	Até 12/2012 (c)	LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC (f)	% (e+f) / total	% e+f / a		
					No Bimestre (d)	Até 12/2012 (e)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
Encargos especiais	11.900.000,0	4.325.535,1	1.455.056,3	2.577.847,5	1.447.596,3	2.570.031,3	7.816,3	0,8	59,6	1.747.687,5	
Outros Encars Especiais	11.900.000,0	4.325.535,1	1.455.056,3	2.577.847,5	1.447.596,3	2.570.031,3	7.816,3	0,8	59,6	1.747.687,5	
Reserva de Contingência	4.606.800,0	4.606.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.606.800,0	
Reserva de Contingência	4.606.800,0	4.606.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.606.800,0	
TOTAL (I)	393.502.500,0	394.749.231,1	12.525.397,9	331.331.104,6	58.834.426,5	323.443.373,6	7.887.730,7	100,0	83,9	63.418.126,4	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Administração	130.000,0	1.098.461,4	-15.642,0	982.336,7	102.965,0	982.336,7	0,0	0,3	89,4	116.124,6	
Administração Geral	130.000,0	1.098.461,4	-15.642,0	982.336,7	102.965,0	982.336,7	0,0	0,3	89,4	116.124,6	
Assistência Social	35.000,0	44.024,5	-1.696,3	38.328,2	0,0	38.328,2	0,0	0,0	87,1	5.696,3	
Administração Geral	25.000,0	40.024,5	-1.696,3	38.328,2	0,0	38.328,2	0,0	0,0	95,8	1.696,3	
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	
Assistência Comunitária	7.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	
Saúde	1.219.500,0	1.218.500,0	-617.312,3	343.035,6	-438.314,7	343.035,6	0,0	0,1	28,2	875.464,4	
Atenção Básica	208.500,0	208.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	208.500,0	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.001.000,0	1.000.000,0	-617.312,3	343.035,6	-438.314,7	343.035,6	0,0	0,1	34,3	656.964,4	
Vigilância Epidemiológica	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	
Educação	5.108.000,0	4.778.024,0	391.262,4	3.661.286,4	1.620.429,2	3.661.286,4	0,0	1,1	76,6	1.116.737,6	
Administração Geral	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0	
Ensino Fundamental	4.100.000,0	3.770.024,0	-489.432,5	2.780.591,5	739.734,3	2.780.591,5	0,0	0,8	73,8	989.432,5	
Educação Infantil	1.000.000,0	1.000.000,0	880.694,9	880.694,9	880.694,9	880.694,9	0,0	0,3	88,1	119.305,1	
Cultura	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	
Administração Geral	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	
TOTAL (II)	6.497.500,0	7.144.009,9	-243.388,1	5.024.986,9	1.285.079,5	5.024.986,9	0,0	100,0	70,3	2.119.022,9	
TOTAL (III) = (I + II)	400.000.000,0	401.893.240,9	12.282.009,8	336.356.091,5	60.119.506,0	328.468.360,8	7.887.730,7	100,0	83,7	65.537.149,4	

FONTE:

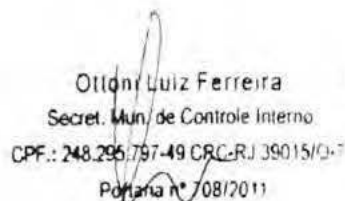
Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


 Silas da Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-7
 Portaria n° 708/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MAGÉ** MUNICÍPIO DE MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012**

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	27.564.764,7	29.277.038,3	28.288.259,3	28.000.657,9	31.094.497,2	26.460.927,7	29.477.930,0	25.876.605,0	23.428.973,4	27.832.638,0	28.010.530,3	43.173.503,9	35.1086.325,7	388.431.000,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.588.543,7	1.200.772,3	1.939.107,6	4.858.508,3	2.328.585,2	1.589.199,4	2.411.836,0	1.699.750,5	1.268.916,1	1.482.502,3	1.821.333,8	7.596.179,1	29.765.234,5	49.742.200,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	126.778,7	0,0	304.754,1	2.017.947,4	350.181,4	227.719,1	204.661,3	165.044,6	109.460,1	108.923,4	87.155,0	106.328,0	3.828.953,1	15.500.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	879.300,9	733.181,7	842.784,5	841.689,0	1.227.081,3	860.343,3	1.407.304,9	997.021,0	833.010,7	886.680,1	1.098.871,1	1.346.932,7	11.954.201,8	17.850.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	62.278,1	60.268,9	89.668,8	79.197,0	213.308,4	67.581,0	117.098,3	55.922,2	48.818,8	79.533,1	92.011,0	84.257,7	1.049.943,3	2.000.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	90.903,9	100.449,1	120.301,3	131.047,4	125.475,9	126.562,7	365.818,3	174.736,0	45.506,7	120.776,9	331.490,5	5.802.498,2	7.535.568,9	1.902.200,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	429.282,1	306.872,6	561.599,1	1.788.627,5	412.538,2	306.992,7	316.953,2	307.026,7	232.119,8	286.588,8	211.806,2	256.162,5	5.396.569,4	12.490.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	379.705,9	630.215,7	815.241,6	699.140,2	670.778,4	572.181,7	633.690,2	407.558,0	1.772,7	371.094,0	734.949,2	5.563.622,5	11.479.950,1	13.210.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	320.557,3	275.420,5	303.735,6	249.322,9	273.486,9	238.642,8	318.050,7	201.880,3	164.629,2	180.880,2	97.829,7	159.770,1	2.762.186,2	4.506.600,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
RECEITA DE SERVIÇOS	147,8	118,2	259,5	568,4	590,8	118,2	0,0	315,4	0,0	96,6	0,0	0,0	2.214,9	90.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.841.373,4	25.963.481,4	25.492.601,1	23.044.127,5	26.666.055,5	23.523.186,9	25.570.446,6	22.978.526,7	21.410.473,6	25.132.906,4	24.884.367,9	29.170.252,7	297.677.799,7	309.928.200,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.749.076,7	4.536.077,8	3.080.042,1	3.881.863,2	4.341.589,3	3.704.890,6	2.766.688,4	3.052.982,6	2.671.315,0	2.835.721,4	3.832.943,3	6.230.895,7	44.683.066,1	55.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	12.771,1	12.771,1	12.771,1	12.771,1	507.731,0	12.771,1	12.771,1	12.771,1	0,0	25.542,2	12.771,1	12.771,1	648.213,1	180.000,0
Cota-Parte do ITR	5.088,9	252,2	245,3	684,1	4.300,6	1.227,5	764,0	12.243,8	7.401,3	59.400,0	0,0	1.130,7	92.738,4	250.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	3.334.843,0	2.580.886,3	2.949.633,2	2.661.803,9	2.856.493,7	2.864.605,3	3.556.094,5	3.015.986,0	2.755.048,9	3.623.765,9	3.023.820,8	4.085.902,4	37.308.895,9	40.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.005.936,9	720.354,1	1.057.452,7	637.281,2	500.132,9	334.091,9	411.893,8	311.864,7	168.432,0	204.537,9	130.805,9	127.486,5	5.610.270,5	5.000.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	35.271,2	40.691,8	134.462,5	81.630,8	104.776,2	80.828,0	82.099,8	89.279,5	86.018,6	90.436,5	87.328,4	90.247,4	1.003.071,1	1.250.000,0
Transferências do FUNDEB	6.526.420,0	8.451.558,6	7.293.308,8	6.521.343,5	8.023.148,7	6.670.619,9	7.827.875,6	6.759.087,2	6.133.808,1	7.921.507,9	6.819.234,4	7.359.548,7	86.307.461,2	92.000.000,0
Outras Transferências Correntes	9.171.965,6	9.621.888,3	10.964.685,0	9.246.749,7	10.327.883,1	9.854.153,0	10.912.258,4	9.724.299,8	9.588.449,7	10.371.994,8	10.977.464,0	11.262.270,2	122.024.063,4	116.248.200,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.434.436,6	1.207.030,2	737.313,7	748.990,6	1.155.000,4	539.596,7	543.906,5	588.594,1	583.181,8	705.158,5	472.049,7	683.679,5	9.398.940,3	10.952.000,0
DEDUÇÕES (II)	2.008.303,5	2.208.222,3	2.262.100,5	2.154.347,1	2.335.183,7	1.970.464,7	1.999.752,6	1.706.474,1	1.139.415,7	1.738.974,8	2.152.483,1	706.180,5	22.383.902,6	18.402.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	379.705,9	630.215,7	815.241,6	699.140,2	670.778,4	572.181,7	633.690,2	407.558,0	1.772,7	371.094,0	734.949,2	-1.021.808,6	4.894.519,0	4.200.000,0
Servidor	379.705,9	630.215,7	815.241,6	699.140,2	670.778,4	572.181,7	633.690,2	407.558,0	1.772,7	371.094,0	734.949,2	-1.021.808,6	4.894.519,0	4.200.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.628.597,6	1.578.006,6	1.446.858,9	1.455.206,9	1.664.405,3	1.398.283,0	1.366.062,4	1.298.916,1	1.137.643,0	1.367.880,8	1.417.533,8	1.729.989,1	17.489.383,6	14.202.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	25.556.461,2	27.068.816,0	27.026.158,8	27.446.310,8	28.759.313,5	24.490.463,0	27.478.177,4	24.170.130,9	22.289.557,7	26.093.663,2	25.858.047,2	42.465.323,4	328.702.423,1	370.029.000,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 328.702.423,54

Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottóni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-7
Portaria nº 08/2011

Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interina Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ** MUNICÍPIO DE MAGÉ

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012**

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2012	Até 6º Bim/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.300.000,0	4.300.000,0	-286.552,1	4.900.626,1	5.595.543,7
RECEITAS CORRENTES	4.300.000,0	4.300.000,0	-286.552,1	4.900.626,1	5.595.543,7
Receita de Contribuições do Segurados	4.200.000,0	4.200.000,0	-286.859,4	4.894.519,0	5.528.907,9
Pessoal Civil	4.200.000,0	4.200.000,0	-286.859,4	4.894.519,0	5.528.907,9
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.200.000,0	4.200.000,0	-286.859,4	4.894.519,0	5.528.907,9
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	100.000,0	100.000,0	307,3	6.107,1	66.635,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,0	100.000,0	307,3	6.107,1	66.635,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.200.000,0	4.200.000,0	4.147.137,9	4.900.626,1	1.567.233,5
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	8.500.000,0	8.500.000,0	3.860.585,8	9.801.252,2	7.162.777,2

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até 6º Bim/2012		Até 6º Bim/2011		
			LIQUIDADAS		Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	8.500.000,0	10.220.298,3	2.199.388,2	10.184.353,3	403,0	8.029.672,4	0,0
ADMINISTRAÇÃO	37.000,0	37.000,0	336,0	1.458,0	0,0	12.545,6	444,0
Despesas Correntes	35.000,0	35.000,0	336,0	1.458,0	0,0	12.545,6	444,0
Despesas de Capital	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.463.000,0	10.183.298,3	2.199.052,2	10.182.895,3	403,0	8.017.126,8	-444,0
Pessoal Civil	8.463.000,0	10.183.298,3	2.199.052,2	10.182.895,3	403,0	8.017.126,8	-444,0
Aposentadorias	7.000.000,0	8.292.782,8	1.555.872,8	8.292.379,2	403,0	6.900.000,0	0,0
Pensões	1.463.000,0	1.890.516,1	643.179,4	1.890.516,1	0,0	1.117.126,8	-444,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	8.500.000,0	10.220.298,3	2.199.388,2	10.184.353,3	403,0	8.029.672,4	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	-1.720.298,3	1.661.197,6	-383.504,1	-	-866.895,2	-

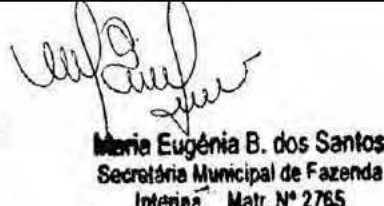
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2012	Até 6º Bim/2011
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Dez/2012	Dez/2011
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	23.827,6	68.913,8	704.316,2
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	23.827,6	68.913,8	704.316,2


 Silas da Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

 Ottony Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-7
 Portaria n.º 08/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N.º 2765

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2012	Até 6º Bim/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.200.000,0	4.200.000,0	4.147.137,9	4.900.626,1	1.567.233,5
Receita de Contribuições	4.200.000,0	4.200.000,0	4.147.137,9	4.900.626,1	1.567.233,5
Patronal	4.200.000,0	4.200.000,0	4.147.137,9	4.900.626,1	1.567.233,5
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	4.200.000,0	4.200.000,0	4.147.137,9	4.900.626,1	1.567.233,5
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	4.200.000,0	4.200.000,0	4.147.137,9	4.900.626,1	1.567.233,5
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2012	Até 6º Bim/2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-7
Portaria n° 708/2011


Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ** MUNICÍPIO DE MAGÉ

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 31/Out/2012 (b)	Em 31/Dez/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	81.659.535,1	81.659.535,1	79.731.349,9
DEDUÇÕES (II)	45.177.788,1	45.863.976,5	60.493.301,5
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.145.565,8	58.048.276,9	63.698.338,9
Demais Haveres Financeiros	26.514,7	48.799,7	52.429,1
(-) Restos a Pagar Processados	5.994.292,4	12.233.100,1	3.257.466,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	36.481.747,0	35.795.558,6	19.238.048,4
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	35.846.125,3	77.909.822,2	30.910.822,6
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	635.621,7	-42.114.263,6	-11.672.774,2

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Dez/2012 (c - a)
VALOR	30.441.489,4	-12.308.395,9

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-11.000.000,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011	Em 31/Out/2012	Em 31/Dez/2012
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	688.845,2	-321.275,2	68.913,8
Ativo Disponível	704.316,2	30.784,3	68.913,8
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	15.471,0	352.059,5	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-688.845,2	321.275,2	-68.913,8
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-688.845,2	321.275,2	-68.913,8

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 31/Out/2012 (b)	Em 31/Dez/2012 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	81.659.535,1	81.659.535,1	79.731.349,9
Deduções (II)	45.177.788,1	45.863.976,5	60.493.301,5
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	36.481.747,0	35.795.558,6	19.238.048,4
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	35.846.125,3	77.909.822,2	30.910.822,6
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	635.621,7	-42.114.263,6	-11.672.774,2


RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2012 até Dez/2012 (c - a)
VALOR	30.441.489,4	-12.308.395,9

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).


 Silas da Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-7
 Portaria N° 708/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N° 2765

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MAGÉ** MUNICÍPIO DE MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2012	Jan a Dez/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	373.995.500,0	71.934.819,4	335.765.446,7	311.011.816,8
Receitas Tributárias	49.742.200,0	9.417.513,0	29.765.234,5	25.529.189,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	15.500.000,0	193.483,1	3.828.952,9	7.094.929,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	17.850.000,0	2.445.803,8	11.954.201,9	9.945.326,1
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.000.000,0	176.268,8	1.049.943,4	1.649.965,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.902.200,0	6.133.988,7	7.535.566,9	1.611.082,1
Outras Receitas Tributárias	12.490.000,0	467.968,6	5.396.569,4	5.227.886,5
Receita de Contribuição	17.410.000,0	10.445.709,6	16.380.576,2	14.089.822,9
Receita Previdenciária	8.400.000,0	3.860.278,5	9.795.145,1	7.096.141,4
Outras Receitas de Contribuições	9.010.000,0	6.585.431,1	6.585.431,1	6.993.681,5
Receita Patrimonial Líquida	73.100,0	8.769,9	30.064,3	15.556,5
Receita Patrimonial	4.506.600,0	257.599,8	2.762.186,2	4.043.651,0
(-) Aplicações Financeiras	4.433.500,0	248.829,9	2.732.121,9	4.028.094,5
Transferências Correntes ¹	295.726.200,0	50.907.097,7	280.188.416,3	252.998.397,5
Cota Parte FPM (80%)	47.500.000,0	8.430.768,9	36.126.167,2	34.064.807,4
Cota Parte ICMS (80%)	34.300.000,0	5.687.778,6	29.847.291,1	25.981.133,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	153.000,0	20.433,8	518.569,8	118.256,6
Convênios	332.000,0	0,0	7.215,2	732.479,9
Outras Transferências Correntes	213.441.200,0	36.768.116,4	213.689.173,0	192.101.720,6
Demais Receitas Correntes	11.044.000,0	1.155.729,2	9.401.155,4	18.378.850,9
Dívida Ativa	5.600.000,0	379.434,0	3.633.965,9	4.906.156,5
Diversas Receitas Correntes	5.444.000,0	776.295,2	5.767.189,5	13.472.694,4
RECEITAS DE CAPITAL (II)	21.571.000,0	510.512,9	2.882.748,4	2.223.670,5
Operações de Crédito (III)	3.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	5.000,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	21.563.000,0	510.512,9	2.882.748,4	2.223.670,5
Convênios	19.373.000,0	44.284,1	847.463,5	1.242.818,6
Outras Transferências de Capital	2.190.000,0	466.228,8	2.035.284,9	980.851,9
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	21.563.000,0	510.512,9	2.882.748,4	2.223.670,5
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	395.558.500,0	72.445.332,3	338.648.195,1	313.235.487,3

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Jan a Dez/2012		Jan a Dez/2011		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	369.083.016,2	58.632.076,7	316.415.989,7	6.990.561,5	306.921.482,9	10.231.743,4
Pessoal e Encargos Sociais	204.388.237,6	41.117.848,9	184.057.096,0	14.980,1	162.133.917,9	4.623,7
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	164.694.778,6	17.514.227,8	132.358.893,8	6.975.581,3	144.787.565,0	10.227.119,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	369.083.016,2	58.632.076,7	316.415.989,7	6.990.561,5	306.921.482,9	10.231.743,4
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	28.203.424,7	1.487.429,2	12.052.371,1	897.169,3	17.977.622,3	502.556,2
Investimentos	28.088.921,9	1.487.429,2	11.969.868,3	897.169,3	17.924.860,4	502.556,2
Inversões Financeiras	94.502,8	0,0	82.502,8	0,0	35.608,4	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	94.502,8	0,0	82.502,8	0,0	35.608,4	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	20.000,0	0,0	0,0	0,0	17.153,5	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	28.183.424,7	1.487.429,2	12.052.371,1	897.169,3	17.960.468,8	502.556,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.606.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	401.873.240,9	60.119.505,9	328.468.360,8	7.887.730,8	324.881.951,7	10.734.299,6
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-6.314.740,9	12.325.826,4	2.292.103,5		-22.380.764,0	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,0		0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE
	167.550.000,0

Fonte : Balanete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Notas :

¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

²Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/D-7
Portaria nº 708/2011

Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2011	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2011										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA MAGE	2.791.516,0	3.827.904,2	00	3.464.540,1	2.100.179,9	1.054.700,2	0,0	2.764.296,6	00	379.375,7	1.541.391,2	843.529,7
	0,0	1.805.378,6	02	1.805.378,6	0,0	0,0	0,0	41.997,7	02	41.997,7	0,0	0,0
	0,0	553.000,2	04	53.000,2	0,0	500.000,0	0,0	414.362,0	04	7.709,5	6.652,5	400.000,0
	263.830,2	283.777,2	05	0,0	134.740,3	412.867,1	0,0	418.306,4	05	33.686,2	340.249,8	44.370,4
	4.200,0	0,0	14	0,0	0,0	4.200,0	23.860,0	331.650,0	14	0,0	331.650,0	23.860,0
	2.136.563,8	100.746,4	15	3.150,0	1.252.500,0	981.660,2	0,0	388.249,1	15	204.483,7	12.907,6	170.857,8
	38.661,8	15.922,0	18	0,0	15.922,0	38.661,8	0,0	702.836,1	18	58.625,3	644.210,8	0,0
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	0,0	6.711,0	00	3.270,0	3.441,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	14	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	608.571,9	2.411.318,8	00	1.850.887,7	1.169.003,0	0,0	0,0	1.411.678,8	00	1.107.785,9	569.210,3	-265.317,4
	0,0	3.515.357,2	04	0,0	3.515.357,2	0,0	0,0	1.284.810,6	04	629.548,8	655.261,8	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	247.105,0	13	0,0	0,0	247.105,0	0,0	568.539,8	13	232.450,9	336.088,9	0,0
	218.062,1	846.922,8	16	562.255,1	495.624,4	7.105,4	0,0	2.255.587,7	16	1.674.034,5	581.553,2	0,0
	68.998,1	0,0	98	68.998,1	0,0	0,0	0,0	0,0	98	0,0	0,0	0,0
	351.618,8	0,0	99	340.512,0	0,0	11.106,8	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	49.463,3	1.643,4	00	13.178,3	37.928,4	0,0	0,0	3.966,0	00	1.674,6	2.291,4	0,0
	396.410,8	113.080,2	17	460.574,0	48.917,0	0,0	0,0	96.245,6	17	8.372,8	87.872,8	0,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	60,0	0,0	00	0,0	0,0	60,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FPSM	352.059,5	0,0	00	352.059,5	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO												
CAMARA MAGE	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	166.698,6	00	0,0	166.698,6	0,0
TOTAL (I)	7.280.016,3	13.728.867,0		8.977.803,6	8.773.613,2	3.257.466,5	23.860,0	10.849.225,0		4.379.745,6	5.276.038,9	1.217.300,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
LEGISLATIVO												
	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	7.280.016,3	13.728.867,0		8.977.803,6	8.773.613,2	3.257.466,5	23.860,0	10.849.225,0		4.379.745,6	5.276.038,9	1.217.300,5

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Legenda:

Fonte de Recursos

00 - ORDINÁRIOS

01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

03 - Royalties - Lei 9478/97

04 - Royalties 5% - Lei 7990/89

05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica

09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde

10 - DIRETAM, ARRECADADO (Administração indireta exceto RPPS)

11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)

12 - Convênios

13 - Convênios Saúde

14 - Convênios Educação

15 - Transferências do FUNDEB

16 - S.U.S.

17 - FNAS

18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário educação)

19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS) recursos ordinários

20 - Transferências do Sistema Único de Saúde

21 - CONSORCIO SAÚDE

22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)

27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens

28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica

29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde

30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas

31 - Operações de Crédito Externas

32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado

41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)

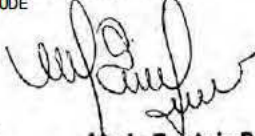
97 - CONSERV. AMBIENTAL

98 - Diversas - recursos vinculados

99 - Diversas - recursos não vinculados


 Silas da Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-7
 Portaria nº 08/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interina Matr. Nº 2765

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MAGÉ** MUNICÍPIO DE MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2012	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	43.113.200,0	43.113.200,0	9.501.928,1	28.838.074,0	22,04
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.850.000,0	20.850.000,0	710.971,6	8.025.556,0	3,41
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.500.000,0	15.500.000,0	193.483,1	3.828.952,9	1,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	150.000,0	150.000,0	71.369,6	194.464,8	47,58
Dívida Ativa do IPTU	5.000.000,0	5.000.000,0	333.193,9	3.088.101,0	6,66
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	200.000,0	200.000,0	112.925,0	914.037,3	56,46
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.011.000,0	2.011.000,0	176.268,8	1.049.943,4	8,77
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,0	2.000.000,0	176.268,8	1.049.943,4	8,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.350.000,0	18.350.000,0	2.480.699,0	12.227.007,7	13,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.850.000,0	17.850.000,0	2.445.803,8	11.954.201,9	13,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	400.000,0	400.000,0	22.441,9	134.037,4	5,61
Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100.000,0	100.000,0	12.453,3	138.768,4	12,45
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.902.200,0	1.902.200,0	6.133.988,7	7.535.566,9	322,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.902.200,0	1.902.200,0	6.133.988,7	7.535.566,9	322,47
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	101.680.000,0	101.680.000,0	17.636.103,5	89.346.275,1	17,34
2.1-Cota-Parte FPM	55.000.000,0	55.000.000,0	10.063.839,0	44.683.086,2	18,30
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	55.000.000,0	55.000.000,0	10.063.839,0	44.683.086,2	18,30
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	40.000.000,0	40.000.000,0	7.109.723,2	37.308.895,8	17,77
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. n°87/1996	180.000,0	180.000,0	25.542,2	648.213,1	14,19
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.250.000,0	1.250.000,0	177.575,9	1.003.071,1	14,21
2.5-Cota-Parte ITR	250.000,0	250.000,0	1.130,7	92.738,4	0,45
2.6-Cota-Parte IPVA	5.000.000,0	5.000.000,0	258.292,5	5.610.270,5	5,17
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	144.793.200,0	144.793.200,0	27.138.031,6	118.184.349,1	18,74

Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-1
Portaria n° 708/2011

Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	17.896.000,0	17.896.000,0	4.149.212,5	19.515.586,3	23,19
5.1-Transferências do Salário-Educação	14.000.000,0	14.000.000,0	2.350.604,4	14.216.623,2	16,79
5.2-Outras Transferências do FNDE	3.896.000,0	3.896.000,0	1.798.608,1	5.298.963,1	46,17
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	5.110.000,0	5.110.000,0	0,0	788.444,6	0,00
6.1- Transferências de Convênios	5.110.000,0	5.110.000,0	0,0	788.444,6	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	23.006.000,0	23.006.000,0	4.149.212,5	20.304.030,9	18,04

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2012	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.202.000,0	14.202.000,0	3.147.522,9	17.489.383,2	22,16
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.500.000,0	7.500.000,0	1.633.070,1	8.556.919,0	21,77
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.700.000,0	5.700.000,0	1.421.944,6	7.461.604,7	24,95
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	27.000,0	27.000,0	5.108,4	129.643,3	18,92
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	187.500,0	187.500,0	35.515,2	200.614,3	18,94
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	37.500,0	37.500,0	226,1	18.547,5	0,60
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	750.000,0	750.000,0	51.658,5	1.122.054,4	6,89
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	93.600.000,0	93.600.000,0	14.202.441,8	86.708.555,5	15,17
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	92.000.000,0	92.000.000,0	14.178.783,2	86.307.461,4	15,41
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	1.600.000,0	1.600.000,0	23.658,6	401.094,1	1,48
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	77.798.000,0	77.798.000,0	11.031.260,3	68.818.078,2	14,18

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g)=[(e+d)/d]x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	71.010.000,0	65.003.565,2	11.555.737,2	56.361.933,1	206.462,9	87,02
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	71.010.000,0	65.003.565,2	11.555.737,2	56.361.933,1	206.462,9	87,02
14-OUTRAS DESPESAS	22.592.000,0	28.670.987,0	2.821.947,1	25.976.763,8	144.916,3	91,11
14.1-Com Educação Infantil	1.202.000,0	1.010.178,0	0,0	774.552,2	98.811,4	86,46
14.2-Com Ensino Fundamental	21.390.000,0	27.660.809,0	2.821.947,1	25.202.211,6	46.104,9	91,28
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	93.602.000,0	93.674.552,2	14.377.684,3	82.338.696,9	351.379,2	88,27

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO


16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	65,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2012	0,00


 Silas da Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

Ottone Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-7
 Portaria nº 08/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interina Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2012	% (b/a)	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	36.198.300,0	36.198.300,0	6.784.507,9	29.546.087,3	81,62	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
				LIQUIDADAS		Inscr. RP Não Proc. (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	
				%(g)=((e+f)/d)x100		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.229.000,0	4.452.139,1	1.540.294,6	3.774.082,3	169.517,5	88,58
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.202.000,0	1.010.178,0	0,0	774.552,2	98.811,4	86,46
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.027.000,0	3.441.961,1	1.540.294,6	2.999.530,1	70.706,1	89,20
24-ENSINO FUNDAMENTAL	117.168.000,0	111.928.606,7	21.611.330,0	90.357.541,0	3.070.545,5	83,47
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	92.400.000,0	92.664.374,2	14.377.684,3	81.564.144,7	252.567,8	88,29
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	24.768.000,0	19.264.232,5	7.233.645,7	8.793.396,3	2.817.977,7	60,27
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	2.039.000,0	2.047.924,1	82.893,9	760.916,9	997.216,7	85,85
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	127.436.000,0	118.428.669,9	23.234.518,5	94.892.540,2	4.237.279,7	83,70
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						68.818.078,20
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						401.094,10
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)						69.219.172,30
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37						28.152.514,00
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))x100%						23,82
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(g)=((e+f)/d)x100
				Inscr. em RP Não Proc. (f)		
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	14.900.000,0	17.759.012,5	1.641.368,6	17.114.613,8	44.412,6	96,62
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.040.000,0	4.037.000,0	-25.084,2	3.546.341,1	-3.222.612,0	8,02
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	18.940.000,0	21.796.012,5	1.616.284,4	20.660.954,9	-3.178.199,4	80,21
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	146.376.000,0	140.224.682,4	24.850.802,9	115.553.495,1	1.059.080,3	83,16
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2012 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>						0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						86.307.461,40
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						401.094,10
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL						86.708.555,50

FONTE :
 * Caput do artigo 212 da CF/1988
 * Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 * Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	15.442.527,10
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	11.611.374,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	3.070.236,20
Outras Despesas com Ensino	760.916,90
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	17.489.383,20
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	32.170.993,40
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	27,22
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	65,30

Silvia Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

Ottón Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/O-7
 Portaria nº 08/2011

Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interina Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ** MUNICÍPIO DE MAGÉ

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2012

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo XI

R\$1,00

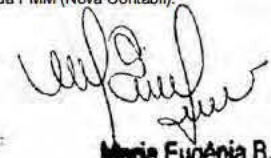
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		Até Dez/2012 (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	3.000,0	0,0		3.000,0
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2012		SALDO EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	28.203.424,7	12.052.371,1	897.169,3	15.253.884,3
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	28.203.424,7	12.052.371,1	897.169,3	15.253.884,3
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-28.200.424,7	-12.949.540,4		-15.250.884,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).



Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottony Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/D-7
Portaria n° 708/2011



Maria Eugênia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 30/01/2013 11:46h

Anexo XI do RREO


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ** MUNICÍPIO DE MAGÉ

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2012

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ 1,00


EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2012	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).



Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottony Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/D-7
Portaria n° 708/2011



Maria Eugênia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 30/01/2013 11:46h

Anexo XIII do RREO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ MUNICÍPIO DE MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2012

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	5.000,0	0,0	5.000,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5.000,0	0,0	5.000,0
Alienação de Bens Móveis	3.000,0	0,0	3.000,0
Alienação de Bens Imóveis	2.000,0	0,0	2.000,0
TOTAL	5.000,0	0,0	5.000,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM.		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
		0,0	0,0

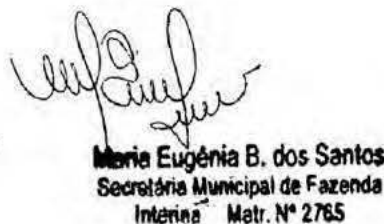
Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottony Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.296.797-49 CRC-RJ 39015/D-7
Portaria n.º 08/2011


Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interina Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012**

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ 1.00

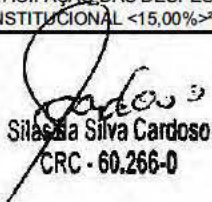
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2012 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	144.793.200,0	144.793.200,0	118.184.349,1	81,62
Impostos	37.252.200,0	37.252.200,0	24.368.665,1	65,42
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	5.861.000,0	5.861.000,0	4.469.408,9	76,26
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	101.680.000,0	101.680.000,0	89.346.275,1	87,87
Da União	55.430.000,0	55.430.000,0	45.424.037,7	81,95
Do Estado	46.250.000,0	46.250.000,0	43.922.237,4	94,97
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	43.750.000,0	43.750.000,0	39.060.506,5	89,28
Da União para o Município	43.730.000,0	43.730.000,0	38.617.632,0	88,31
Do Estado para o Município	20.000,0	20.000,0	442.874,5	2.214,37
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	221.458.800,0	221.458.800,0	196.724.218,6	88,83
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	14.202.000,0	14.202.000,0	17.489.383,2	123,15
TOTAL	395.800.000,0	395.800.000,0	336.479.691,0	85,01

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2012 (d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	90.939.500,0	94.490.256,9	83.245.436,7	982.428,1	89,14
Pessoal e Encargos Sociais	45.457.500,0	47.246.556,1	42.332.242,1	0,0	89,60
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	45.482.000,0	47.243.700,8	40.913.194,6	982.428,1	88,68
DESPESAS DE CAPITAL	6.455.000,0	5.502.076,6	1.577.279,5	452.406,4	36,89
Investimentos	6.455.000,0	5.427.076,6	1.527.279,5	427.406,4	36,02
Inversões Financeiras	0,0	75.000,0	50.000,0	25.000,0	100,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	97.394.500,0	99.992.333,5	84.822.716,2	1.434.834,5	86,26

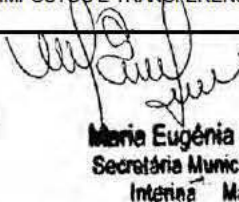
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2012 (e)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% (e+f) desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	97.394.500,0	99.992.333,5	84.822.716,2	1.434.834,5	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	45.531.000,0	54.342.746,2	44.453.245,1	1.324.760,2	53,07
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	45.531.000,0	54.342.746,2	44.453.245,1	1.324.760,2	53,07
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹			0,0	-	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	51.863.500,0	45.649.587,3	40.369.471,1	110.074,3	46,93

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP INSC. COM DISPON. FINANC. DE REC. PRÓPRIOS	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados em 2012 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%> [(V-VI) / I - 1% FPM do mês de dezembro]	34,25%
--	--------


 Silas da Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

 Ottony Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.797-49 CRC RJ 39015/O-7
 Portaria n.º 08/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N.º 2765

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012**

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2012	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	% ((i+j)/ total(i+j))
			(i)	(j)	
Atenção Básica	33.461.500,0	36.868.597,0	29.453.240,9	526.163,8	34,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.150.000,0	59.438.355,5	54.304.777,7	640.310,8	63,67
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	270.000,0	270.000,0	28,5	8.277,0	0,01
Vigilância Epidemiológica	2.513.000,0	2.477.983,0	529.168,0	260.079,6	0,91
Alimentação e Nutrição	1.000.000,0	937.398,1	535.501,2	3,2	0,62
Outras Subfunções	0,0	36.540,0	33.540,0	3.000,0	0,04
TOTAL	97.394.500,0	100.028.873,6	84.856.256,3	1.437.834,4	100,00

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

AJUSTE DAS DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE

AJUSTE DA RECEITA PARA FINS DA EC Nº 29/00 :

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I) 118.184.349,1

AJUSTE DAS DESPESAS COM SAÚDE :

Total das Despesas com Saúde (IV) 86.257.550,7

(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS 0,0

(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS 45.778.005,3

(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito 0,0

(-) Despesas financiadas com outros recursos 0,0

= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII) 40.479.545,4

% das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 - VII(I - 1% FPM do mês de dezembro) - VER NOTA NO FINAL DO RELATÓRIO 34,25%

No cálculo do limite, o total de RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) foi deduzido do valor do FPM relativo ao 1% determinado pela EC 55/2007 - R\$ 0,00

Silas da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottony Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/D-1
Portaria nº 08/2011

Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interina Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012**

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo XVII

R\$ 1,00

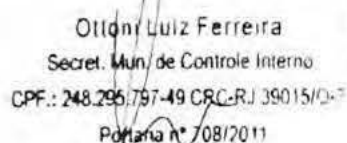
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	07.943.770,0	328.702.423,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

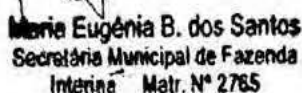
FONTE :



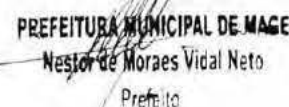
Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0



Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 39015/D-7
Portaria nº 08/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interina Matr. Nº 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	400.000.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	400.000.000,0		
Receitas Realizadas		72.694.162,2	341.380.317,1		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	400.000.000,0		
Dotação Atualizada		0,0	401.893.240,9		
Despesas Empenhadas		12.282.009,8	336.356.091,6		
Despesas Liquidadas		60.119.505,9	328.468.360,9		
Superavit Orçamentário		0,0	5.024.225,5		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		12.282.009,8	336.356.091,5		
Despesas Liquidadas		60.119.506,0	328.468.360,8		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		328.702.423,1			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		3.860.585,8	9.801.252,2		
Despesas Previdenciárias (IV)		2.199.388,2	10.184.353,3		
Resultado Previdenciário (III-IV)		1.661.197,6	-383.101,1		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-11.000.000,0	-12.308.395,9	111,9%	
Resultado Primário		167.550.000,0	2.292.103,5	1,4%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		21.008.883,3	8.977.803,6	8.773.613,2	3.257.466,5
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		10.682.526,4	4.379.745,6	5.109.340,3	1.217.300,5
Poder Legislativo		166.698,6	0,0	166.698,6	0,0
TOTAL		31.858.108,3	13.357.549,2	14.049.652,1	4.474.767,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		28.152.514,0	25%	23,8%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		56.361.933,1	60%	65,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	3.000,0		
Despesa de Capital Líquida		12.052.371,1	16.151.053,6		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	5.000,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		40.479.545,4	15,0%	34,2%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE:

Silvia da Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottavio Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 CRC-RJ 390151/O-7
Portaria nº 708/2011

Maria Eugénia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Internas Matr. Nº 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

Nota:


**LICENÇA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS
(TÁXI) SEMTRAN**
RESOLUÇÃO Nº 001/SEMTRAN/2013

FIXA CALENDÁRIO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA O PRESENTE EXERCÍCIO 2012, VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO (TÁXI).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO LEGAL, QUE REGULAMENTA E DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TAXI.

ARTIGO 1º - FIXAR DATAS PARA O PROCEDIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA EXERCÍCIO ANO 2013, PARA OS TÁXIS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE MAGÉ.

ARTIGO 2º - A RENOVAÇÃO DE LICENÇA QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR DAR-SE-Á EM ÚNICA ETAPA, COMO SEGUE:

***FORMALIZAÇÃO DE REQUERIMENTO/VISTORIA DO VEÍCULO, OBSERVANDO CALENDÁRIO E DOCUMENTOS ABAIXO ESPECIFICADOS: CALENDÁRIO E DOCUMENTOS ABAIXO ESPECIFICADOS:**

CALENDÁRIO	
NÚMERO PERMISSÃO (AUTONOMIA)	DATA
1 A 40	4 E 5 DE MARÇO DE 2013
41 A 80	6 E 7 DE MARÇO DE 2013
81 A 120	8 E 11 DE MARÇO DE 2013
121 A 160	12 E 13 DE MARÇO DE 2013
161 A 200	14 E 15 DE MARÇO DE 2013
200 A 221	18 DE MARÇO DE 2013

DOCUMENTOS:

- A) DARM COMPROVANDO O PAGAMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO E LICENÇA;
 B) ORIGINAL E CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE
 C) ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
 D) ORIGINAL E CÓPIA DO CARTÃO DE AUTÔNOMO EXPEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;
 E) ORIGINAL E CÓPIA CRLV 2013 OU 2012, SE A DATA PARA APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO FOR ANTERIOR AQUELA PREVISTA NO CALENDÁRIO PARA LICENCIAMENTO 2013 DO DETRAN-RJ;
 F) ORIGINAL E CÓPIA DA HOMOLOGAÇÃO DO KIT GÁS;
 G) ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO ISS REFERENTES AOS TRÊS ÚLTIMOS MESES;
 H) FOTO COLORIDA RECENTE DO PERMISSONÁRIO NO TAMANHO 5X7;

ARTIGO 3º - AS VISTORIAS REFERIDAS OCORRERÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, LOCALIZADA NA AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE, 1503 (KM 59) - BAIRRO LIMEIRA - PIABETÁ, NAS DATAS PREVISTAS, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 12:00 HORAS E 13:30 ÀS 16:30 HORAS;

ARTIGO 4º - A VISTORIA SOMENTE SERÁ REALIZADA MEDIANTE A PRESENÇA DO PERMISSONÁRIO OU DO SEU PROCURADOR COM O DEVIDO INSTRUMENTO LEGAL, COM FIRMA RECONHECIDA E DEVIDAMENTE AUTENTICADA.

ARTIGO 5º - OS VEÍCULOS NÃO APROVADOS NAS VISTORIAS PREVISTAS NO CALENDÁRIO, SERÃO NOTIFICADOS COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA SANAR A(S) EVENTUAL (AIS) PENDÊNCIA(S).

§1º - DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO DA EXIGÊNCIA DESCRITA NA NOTIFICAÇÃO, O PERMISSONÁRIO DEVERÁ APRESENTAR - ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO ESTABELECIDO NO CAPUT - JUSTIFICATIVA E REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO MESMO.

§2º - EM CASO DE DEFERIMENTO DA JUSTIFICATIVA REFERIDA NO PARÁGRAFO ANTERIOR, O PRAZO ESTABELECIDO PODERÁ SER PRORROGADO UMA ÚNICA VEZ, POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS.

ARTIGO 6º - A NÃO OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NESTA RESOLUÇÃO, SUJEITARÁ O PERMISSONÁRIO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO DISPOSTO LEGAL

ARTIGO 7º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2013

ATENCIOSAMENTE

EDIVAR SOUZA TAVARES

MATRÍCULA 351946

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES


PORTARIAS
Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº.051/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o voto prolatado no processo nº.239.114-5/2010 do TCE/RJ. e a solicitação da Secretaria Municipal de Controle Interno, ambos constantes do processo administrativo nº.33.987/12.

RESOLVE:

INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para no prazo de 30(trinta) dias, apurar responsabilidades quanto a não localização de documentos e informações nos arquivos e sistema da Prefeitura, referente a contratação de Agentes de Endemias no período de 2007 a 2009, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº.088/2012 a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.065/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE, conforme requerimento protocolado sob o nº. 16.509/2012 e em conformidade com as disposições contidas no art. 40, inciso III, alínea "b", § 1º da Constituição Federal, a servidora **LUCINEIA DE CARVALHO MOTTA - matrícula 3953**, Atendente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da Inatividade em R\$675,00(seiscentos e setenta e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.0866/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora. **IVONE DE MATTOS BERNARDO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, índice **DA-1**, da Coordenação Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial do Gabinete do Prefeito, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.0867/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora. **PAULO JOSE DOS REIS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, índice **DA-3**, da Coordenação Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial do Gabinete do Prefeito, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.0868/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora. **RAFAELA SOUSA DO NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, índice **DA-3**, da Coordenação Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial do Gabinete do Prefeito, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.1156/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o pedido formulado através do Memorando nº.007/CPTCE/2013 da Comissão de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO, ainda, a alteração ocorrida na Portaria nº.1168/12.

RESOLVE:

ALTERAR, a responsabilidade da elaboração de Tomada de Contas Especial - Processo nº.26.892/12 - TCE-RJ.219.655-5/2010, instaurada através da Portaria nº.419/2012, para os novos membros, substituídos através da Portaria nº.1623/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº.1157/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o pedido formulado através do Memorando nº.008/CPTCE/2013 da Comissão de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO, ainda, a alteração ocorrida na Portaria nº.1063/12.

RESOLVE:

ALTERAR, a responsabilidade da elaboração de Tomada de Contas Especial – Processo nº. 12.737/12 – TCE-RJ.230.605-2/2007, instaurada através da Portaria nº.1092/2012, para os novos membros, substituídos através da Portaria nº.1623/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1158/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o pedido formulado através do Memorando nº.009/CPTCE/2013 da Comissão de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO, que na expedição da Portaria nº.064/2012 deixou de constar o número da portaria da Comissão realizadora da Tomada de Contas.

RESOLVE:

ALTERAR, a responsabilidade da elaboração de Tomada de Contas Especial – Processo nº.17.016/12 – TCE-RJ.230.578-3/2007, instaurada através da Portaria nº.064/2012, para os novos membros, substituídos através da Portaria nº.1623/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1159/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o pedido formulado através do Memorando nº.018/CPTCE/2013 da Comissão de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO, ainda a alteração ocorrida na Portaria nº.1063/2012.

RESOLVE:

ALTERAR, a responsabilidade da elaboração de Tomada de Contas Especial – Processo nº.17.675/12 – TCE-RJ.230.578-3/2007, instaurada através da Portaria nº.424/2012, para os novos membros, substituídos através da Portaria nº.1623/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PORTARIANº. 0120/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JOSÉ RENATO DE MIRANDA ASCAR** – CPF Nº 522.445.717-34, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL (LEI 1960/2008)**, índice **DA-1**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 0121/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **MARIA APARECIDA DE S. DE RESENDE** – CPF Nº 869.954.137-68, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL (LEI 1960/2008)**, índice **DA-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 0122/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JOSÉ RUBENS PEREIRA BARBOSA** – CPF Nº 565.238.317-87, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL (LEI 1960/2008)**, índice **DA-1**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 0123/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **MARCOS JOSÉ LAGE** – CPF Nº 617.490.527-68, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL (LEI 1960/2008)**, índice **DA-1**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 15 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 0124/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **ROBERTA ALVES CARNEIRO DE SIQUEIRA** – CRBio Nº 84.843/02-D, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, índice **DA-2 (LEI 1960/2008)**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0125/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **ELIANE SIQUEIRA BONFIM COSTA** – CPF Nº 739.649.647-00, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, índice **DA-2 (LEI 1960/2008)**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0126/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **ALINE FERREIRA DA SILVA** – CPF Nº 098.441.467-39, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, índice **DA-3 (LEI 1960/2008)**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 15 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0127/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ALLAN CARLOS DE SOUZA AGUIAR** – CPF Nº 135.462.737-70, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS**, índice **CC-A (LEI 1960/2008)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0128/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **PAULA LIMA DO AMARAL** – CPF Nº 108.780.817-04, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS TURÍSTICOS E OPERACIONAIS**, índice **CC-A (LEI 1960/2008)**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0129/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **DANIELE MARQUES DE MELLO** – CPF Nº 131.676.027-83, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, índice **CC-A (LEI 1960/2008)**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0130/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **FERNANDO CESAR MELLO DA SILVEIRA** – CPF Nº 419.912.147-15, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE SETOR TÉCNICO PARQUES E JARDINS**, índice **CC-B (LEI 1960/2008)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0131/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **GRACIELLE QUEIROZ DA SILVA VIANA** – CPF Nº 073.579.017-50, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE SETOR FISCALIZAÇÃO**, índice **CC-B (LEI 1960/2008)**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0132/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **HAMILTON FERREIRA** – CPF Nº 024.213.547-14, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE SETOR DE FISCALIZAÇÃO E IMPACTO AMBIENTAL**, índice **CC-B (LEI 1960/2008)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0133/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **THIAGO DAUDT SILVA FERNANDES** – CPF Nº 124.356.677-95, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE SETOR DE LEGALIZAÇÃO DE PROJETOS E LICENCIAMENTO**, índice **CC-B (LEI 1960/2008)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 15 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0134/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **DAIANA DE MORAES DA SILVA** – CPF Nº 124.453.257-65, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE SETOR FISCALIZAÇÃO/RECUPERAÇÃO ÁREAS DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL**, índice **CC-B (LEI 1960/2008)**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 15 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0135/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **JÉSSICA PERES DE MEDEIROS** – CPF Nº 134.958.597-13, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE SETOR GUARDA MEIO AMBIENTE FLORESTAL E MARÍTIMO**, índice **CC-B (LEI 1960/2008)**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 15 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0136/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **DENILDO RIBEIRO MAIA** – CPF Nº 866.568.057-87, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR FISCAL MEIO AMBIENTE**, índice **CC-C (LEI 1960/2008)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0137/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JORGE JOSÉ EDUARDO** – CPF Nº 001.623.697-19, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR FISCAL MEIO AMBIENTE**, índice **CC-C (LEI 1960/2008)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0138/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **CAROLINA PAULO DO NASCIMENTO** – CPF Nº 124.201.457-80, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADORA FISCAL MEIO AMBIENTE**, índice **CC-C (LEI 1960/2008)**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 15 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0139/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **ELISANGELA FARIAS SANTOS** – CPF Nº 099.443.227-50, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, índice **CC-C (LEI 1960/2008)**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0157/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **JAMAICA BARBOSA DE ANDRADE** – CPF Nº 091.267.797-06, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADORA FISCAL MEIO AMBIENTE**, índice **CC-C (LEI 1960/2008)**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura**PORTARIA Nº. 0100/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a Servidora não entrou em gozo da licença concedida, e encontra-se lotada na Creche Municipal Jader Ullmann em atividade desde 01/11/2012, e,

Considerando o Parecer Jurídico exarado nos autos do Processo nº 9892/2012 pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1484/2012, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** (Licença sem Vencimentos), a Servidora **FATIMA COSTA DE SOUZA GUSMÃO**, Matrícula nº T-0895, Agente de Serviços Gerais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, produzindo seus efeitos em 01 de novembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0154/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 18322/2012 e de acordo com o art. 119, § 1º da Lei Municipal nº. 1054/991, a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

a servidora **CLEMILDA CORRÊA BASTOS**, matrículas T-0386 e 4578 - Professor II - EDI - Letra H, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14 de janeiro de 2013 e término em 14 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0155 /2013.

O Prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CANCELAR, conforme requerimento protocolado sob o nº. 0022/2013 e de acordo com o art. 127 da Lei Municipal nº. 1054/991, a **LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, concedida através da Portaria nº. 065/2011, à servidora **GLAUCIA COSTA FERNANDES**, matrícula T-1334 – Professor I da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0213 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ANA CARLA GOMES ROCHA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3217, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA CARLA GOMES ROCHA DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA CARLA GOMES ROCHA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3217, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 213/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 0214/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ANDRESSA DA COSTA XAVIER**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3218, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANDRESSA DA COSTA XAVIER

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANDRESSA DA COSTA XAVIER**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3218, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 214/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 215/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ALESSANDRA BASTOS DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3219, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALESSANDRA BASTOS DA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALESSANDRA BASTOS DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3219, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 215/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 216/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CATIA MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3221, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CATIA MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CATIA MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3221, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 216/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 217/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **DANIELE CRISTINA CRUZ SILVA CUTRIM**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3222, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DANIELE CRISTINA CRUZ SILVA CUTRIM

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANIELE CRISTINA CRUZ SILVA CUTRIM**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3222, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 217/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 218/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **DANIELE FRANÇA DA PAZ PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3223, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DANIELE FRANÇA DA PAZ PEREIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANIELE FRANÇA DA PAZ PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3223, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 218/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 219/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **DENISE TEÓFILO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3224, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DENISE TEÓFILO DA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DENISE TEÓFILO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3224, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 219/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 220/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3225, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3225, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 220/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 221/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **EDNA GARCIA DOS REIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3227, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): EDNA GARCIA DOS REIS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EDNA GARCIA DOS REIS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3227, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 221/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 222/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **FLAVIA DA CONCEIÇÃO CRUZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3229, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FLAVIA DA CONCEIÇÃO CRUZ**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FLAVIA DA CONCEIÇÃO CRUZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3229, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 222/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 223/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **GISELA RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3231, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GISELA RODRIGUES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GISELA RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3231, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 223/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 224/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **GISELE BAES DE FREITAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3232, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GISELE BAES DE FREITAS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GISELE BAES DE FREITAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3232, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 224/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 226/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **JOSELIA PEREIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3233, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JOSELIA PEREIRA DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOSELIA PEREIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3233, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 226/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 227/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **JOSIANE MORAES DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3234 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JOSIANE MORAES DE SOUZA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOSIANE MORAES DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3234 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 227/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 228/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **JULIANA FERREIRA DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3235 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JULIANA FERREIRA DO NASCIMENTO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JULIANA FERREIRA DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3235 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 228/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 229/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA PINTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3237 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCELO DE OLIVEIRA PINTO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELO DE OLIVEIRA PINTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3237 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 229/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 230/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARIA APARECIDA DA CUNHA GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3238 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARIA APARECIDA DA CUNHA GOMES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DA CUNHA GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3238 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 230/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 231/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARTA MARIA DE MIRANDA CABRAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3239 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARTA MARIA DE MIRANDA CABRAL

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARTA MARIA DE MIRANDA CABRAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3239 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 231/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 232/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MICHELLE DE SOUZA SIMONE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3240 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MICHELLE DE SOUZA SIMONE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MICHELLE DE SOUZA SIMONE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3240 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 232/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 233/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. PATRICIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3241, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PATRICIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PATRICIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3241, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº233/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 234/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. PATRICIA MARCIANO DE OLIVEIRA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3242, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PATRICIA MARCIANO DE OLIVEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PATRICIA MARCIANO DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3242, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº234/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 235/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. PAULA LUCIA DA SILVA SANTOS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3243, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PAULA LUCIA DA SILVA SANTOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PAULA LUCIA DA SILVA SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3243, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº235/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 236/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. ROSSANA FREIRE STUTZ, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3245, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSSANA FREIRE STUTZ**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROSSANA FREIRE STUTZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3245, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº236/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 237/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. RICARDA DE CARVALHO JORGE, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3246, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RICARDA DE CARVALHO JORGE**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RICARDA DE CARVALHO JORGE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3246, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 237/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 238/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. SHEILA SILVA SOARES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3249, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SHEILA SILVA SOARES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SHEILA SILVA SOARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3249, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº238/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 239/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. SIDICLEI DA COSTA SOARES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3250, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SIDICLEI DA COSTA SOARES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) SIDICLEI DA COSTA SOARES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3250, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº239/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 240/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. TATIANE DE PAULA PEREIRA DIVINO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3251, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TATIANE DE PAULA PEREIRA DIVINO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) TATIANE DE PAULA PEREIRA DIVINO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3251, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº240/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.241/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. TATIANE BOMPET DE CAMPOS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3252, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TATIANE BOMPET DE CAMPOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) TATIANE BOMPET DE CAMPOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3252, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº241/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.242 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. VANESSA DA SILVA SOLIVA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3253, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VANESSA DA SILVA SOLIVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) VANESSA DA SILVA SOLIVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3253, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº242/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 243/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. VANILDA SILVA AUGUSTO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3254, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VANILDA SILVA AUGUSTO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) VANILDA SILVA AUGUSTO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3254, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº243/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.244/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. DANIELLE JARDIM DA SILVA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3262, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DANIELLE JARDIM DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) DANIELLE JARDIM DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3262, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 244/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 245/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DIEGO GROSSI PACHECO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3263, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DIEGO GROSSI PACHECO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DIEGO GROSSI PACHECO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3263 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 245/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 246/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ELIZABETH CASTELANO GAMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3264, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELIZABETH CASTELANO GAMA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELIZABETH CASTELANO GAMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3264, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 246/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 247/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **EMILLY COUTO FEITOSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3265, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): EMILLY COUTO FEITOSA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EMILLY COUTO FEITOSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3265 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 247/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 248/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **FLAVIA DE ALMEIDA ORLANDO PESSANHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3266, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FLAVIA DE ALMEIDA ORLANDO PESSANHA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FLAVIA DE ALMEIDA ORLANDO PESSANHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3266, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 248/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 249/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FABIO KER OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3267, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FABIO KER OLIVEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIO KER OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3267, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 249/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 250/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **GRAZIELE DE SOUZA ROCHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3268, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GRAZIELE DE SOUZA ROCHA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GRAZIELE DE SOUZA ROCHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3268 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 250/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 251/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. GILCIANO MENEZES COSTA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3269 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GILCIANO MENEZES COSTA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) GILCIANO MENEZES COSTA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3269 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 251/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 252/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. GUSTAVO DE OLIVEIRA GOTTARDO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3270 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GUSTAVO DE OLIVEIRA GOTTARDO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) GUSTAVO DE OLIVEIRA GOTTARDO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3270 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 252 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 253/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. INGRID FERREIRA DE SOUZA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3271 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): INGRID FERREIRA DE SOUZA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) INGRID FERREIRA DE SOUZA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3271 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 253/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 254/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. ISABELLA BELMIRO ARAUJO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3272 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ISABELLA BELMIRO ARAUJO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) ISABELLA BELMIRO ARAUJO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3272 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 254 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 255/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3275 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JOSE AMÉRICO DE OLIVEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) JOSE AMÉRICO DE OLIVEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3275 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 255 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 257/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. LUIZ RENAN DE CARVALHO AMAND BASTER PILAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3277, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUIZ RENAN DE CARVALHO AMAND BASTER PILAR**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) LUIZ RENAN DE CARVALHO AMAND BASTER PILAR, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3277 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 257 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 258 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **OSÉAS INACIO DA LUZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3278**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): OSÉAS INACIO DA LUZ**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **OSÉAS INACIO DA LUZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3278** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 258 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 259 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RAFAEL GUSTAVO FRAZÃO FERNANDES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3279**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RAFAEL GUSTAVO FRAZÃO FERNANDES DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAFAEL GUSTAVO FRAZÃO FERNANDES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3279**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 259/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 260 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **RENATA RUFINO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3280**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RENATA RUFINO DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RENATA RUFINO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3280** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 260 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 261 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **REJANE REZENDE MACHADO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3281**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): REJANE REZENDE MACHADO NASCIMENTO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **REJANE REZENDE MACHADO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3281**

, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 261 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 262 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ROBERTA DE SOUZA FAUSTINO BRIGIDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3282**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROBERTA DE SOUZA FAUSTINO BRIGIDO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROBERTA DE SOUZA FAUSTINO BRIGIDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3282**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 262/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO**PORTARIA Nº. 263 /2013.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **SABRINA SOARES DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3284**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SABRINA SOARES DE OLIVEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SABRINA SOARES DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3284**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 263/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 264/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. SANDRO DE SANTANA FERREIRA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3285 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SANDRO DE SANTANA FERREIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) SANDRO DE SANTANA FERREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3285 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 264 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 265/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. THIAGO FERREIRA LOPES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3286 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): THIAGO FERREIRA LOPES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) THIAGO FERREIRA LOPES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3286 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 265/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 266/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. VIVIANE ALCANTARA SILVA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3288 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VIVIANE ALCANTARA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) VIVIANE ALCANTARA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3288 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 266/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 267/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. VINICIUS RANGEL DE MENDONÇA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3289 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VINICIUS RANGEL DE MENDONÇA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) VINICIUS RANGEL DE MENDONÇA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3289 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 267/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 268/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. VINICIUS DA SILVA RAMOS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3290 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VINICIUS DASILVARAMOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) VINICIUS DA SILVA RAMOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3290 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 268 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 269/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. WILLIAN GOMES DA COSTA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3292 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): WILLIAN GOMES DA COSTA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) WILLIAN GOMES DA COSTA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I HISTÓRIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3292 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 269 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.270/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ADEILDA DA SILVA ARAUJO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3293, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ADEILDA DA SILVA ARAUJO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADEILDA DA SILVA ARAUJO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3293, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 270 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 271/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ANACHAGORA HELM DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3294, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANACHAGORA HELM DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANACHAGORA HELM DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3294, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 271/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.272/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **BIANCA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DANTAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3295, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BIANCA CRISTINA TEIXEIRADACOSTA DANTAS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BIANCA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DANTAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3295, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 272/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.273 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **BARBARA CRISTINA SILVA DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3296, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BARBARA CRISTINA SILVA DE SOUZA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BARBARA CRISTINA SILVA DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3296, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 273/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.274/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CAMILA JORGE DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3297, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CAMILA JORGE DE OLIVEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CAMILA JORGE DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3297, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 274/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 275 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **DENISE MARIA SANTOS DA ROSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3298, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DENISE MARIA SANTOS DA ROSA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DENISE MARIA SANTOS DA ROSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3298, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 275/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 276/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. ERICA DE PAULO ROSA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de ESTIMULADORA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3299, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ERICA DE PAULO ROSA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) ERICA DE PAULO ROSA, toma posse no cargo de provimento efetivo de ESTIMULADORA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3299, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 276 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 277 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. FERNANDA DE AZEREDO BARJA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de ESTIMULADORA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3300, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FERNANDA DE AZEREDO BARJA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) FERNANDA DE AZEREDO BARJA, toma posse no cargo de provimento efetivo de ESTIMULADORA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3300, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 277/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 278 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. FLAVIA DA SILVA DE ANDRADE, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de ESTIMULADORA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3301, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FLAVIA DA SILVA DE ANDRADE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) FLAVIA DA SILVA DE ANDRADE, toma posse no cargo de provimento efetivo de ESTIMULADORA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3301, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 278/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 279/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. JESSICA FREITAS DA SILVA BARBOSA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de ESTIMULADORA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3302, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JESSICA FREITAS DA SILVA BARBOSA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) JESSICA FREITAS DA SILVA BARBOSA, toma posse no cargo de provimento efetivo de ESTIMULADORA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3302, para o(a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 279/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 280/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. MARIA TEREZA DA SILVA DUARTE, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de ESTIMULADORA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3303, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARIA TEREZA DA SILVA DUARTE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) MARIA TEREZA DA SILVA DUARTE, toma posse no cargo de provimento efetivo de ESTIMULADORA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3303, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 280/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 281/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. MARINALVA GASPAS DE MENEZES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de ESTIMULADORA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3304, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARINALVA GASPAS DE MENEZES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) MARINALVA GASPAS DE MENEZES, toma posse no cargo de provimento efetivo de ESTIMULADORA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3304, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 281/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 282/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **NEIDE ELIZABETH DA SILVA ELEUTERIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3305**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): NEIDE ELIZABETH DA SILVA ELEUTERIO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NEIDE ELIZABETH DA SILVA ELEUTERIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3305**, para o(a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 282/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 283/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ROSALINA ALMEIDA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3306**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSALINA ALMEIDA DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROSALINA ALMEIDA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3306**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 283/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 284/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **SILVANA SILVA DE LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3307**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SILVANA SILVA DE LIMA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SILVANA SILVA DE LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3307**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 284/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 285/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **STÉPHANIE DE LIMA ROGER**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3308**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): STEPHANIE DE LIMA ROGER**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **STEPHANIE DE LIMA ROGER**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3308**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 285/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 286/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ALESSANDRA RAMOS DE ABREU**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3424**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALESSANDRA RAMOS DE ABREU**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALESSANDRA RAMOS DE ABREU**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3424**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 286/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 287/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ANORATA TEIXEIRA DA SILVA MACEDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3425**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANORATA TEIXEIRA DA SILVA MACEDO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANORATA TEIXEIRA DA SILVA MACEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3425**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 287/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.288/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **ADRIANA RODRIGUES DE ABREU**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3426**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ADRIANA RODRIGUES DE ABREU

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADRIANA RODRIGUES DE ABREU**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3426**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 288/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.289/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **BRUNA LACERDA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3427**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): BRUNA LACERDA DOS SANTOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BRUNA LACERDA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3427**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 289/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.290/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **CÁTIA CAMPEÃO FREIRE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3428**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CÁTIA CAMPEÃO FREIRE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CÁTIA CAMPEÃO FREIRE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3428**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 290/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.291/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **CINTHIA PAGANOTTE DE ALCANTARA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3430**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CINTHIA PAGANOTTE DE ALCANTARA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CINTHIA PAGANOTTE DE ALCANTARA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3430**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 291/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.292/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3431**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3431**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 292/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.293/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DANIEL BRAGA DIAS MOREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3432**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DANIEL BRAGA DIAS MOREIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANIEL BRAGA DIAS MOREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3432**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 293/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 294 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ELANA REIS DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3434**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELANA REIS DOS SANTOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELANA REIS DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3434**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 294 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 295 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ELAINE DA LUZ RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3435**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELAINE DA LUZ RODRIGUES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELAINE DA LUZ RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3435**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 295/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 296 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ELAINE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3436**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELAINE DE OLIVEIRA ALMEIDA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELAINE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3436**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 296/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 297 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **FABIOLA BORGES DE MOURA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3437**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FABIOLA BORGES DE MOURA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIOLA BORGES DE MOURA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3437**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 297/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 298 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **FERNANDA RIVAS FILIPE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3438**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FERNANDA RIVAS FILIPE**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FERNANDA RIVAS FILIPE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3438**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 298 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 299 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **GISELE COUTINHO DE MORAES E SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3439**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GISELE COUTINHO DE MORAES E SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GISELE COUTINHO DE MORAES E SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3439**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 299/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.300/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **HUMBERTO DUARTE DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3440**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): HUMBERTO DUARTE DE SOUZA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **HUMBERTO DUARTE DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3440**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 300 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 301/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **JULIANA LOBO DO AMARAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3442**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JULIANA LOBO DO AMARAL

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JULIANA LOBO DO AMARAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3442**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 301/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 302/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JARDEL RABELO DE ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3443**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JARDEL RABELO DE ALMEIDA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JARDEL RABELO DE ALMEIDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3443**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 302/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº303/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **JANILCE FERREIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3444**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JANILCE FERREIRA DA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JANILCE FERREIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3444**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 303/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 304/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JAILSON SILVA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3445**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JAILSON SILVA COSTA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JAILSON SILVA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3445**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 304/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 305 /2013.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **LUCIA SANTANA FONTOURA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3447**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUCIA SANTANA FONTOURA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCIA SANTANA FONTOURA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3447**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 305/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 306/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **LUCINE NASCIMENTO DA SILVA ÁBIDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3448**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUCINE NASCIMENTO DA SILVA ÁBIDO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCINE NASCIMENTO DA SILVA ÁBIDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3448**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 306/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 307/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCIO PETERSEN MARTINS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3449**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCIO PETERSEN MARTINS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCIO PETERSEN MARTINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3449**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 307/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº308/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MILENA MARINS FIGUEIREDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3450**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MILENA MARINS FIGUEIREDO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MILENA MARINS FIGUEIREDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3450**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 308/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.309 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MELINA MORAES CALAZANS NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3451**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MELINA MORAES CALAZANS NASCIMENTO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MELINA MORAES CALAZANS NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3451**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 309/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 310 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARTA CRISTINA FRANCISCO MORAIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3452**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARTA CRISTINA FRANCISCO MORAIS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARTA CRISTINA FRANCISCO MORAIS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3452**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 310/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 311/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **NATASSIA ALEXANDRINO DE CASTRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3453**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): NATASSIA ALEXANDRINO DE CASTRO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NATASSIA ALEXANDRINO DE CASTRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3453**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 311/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 312/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **PATRICIA FAGUNDES PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3454**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): PATRICIA FAGUNDES PEREIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PATRICIA FAGUNDES PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3454**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 312/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 313/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **ROSANA BARCELLOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3455**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROSANA BARCELLOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROSANA BARCELLOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3455**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 313/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 314 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **SUELEN DE MATOS ANVERSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3456**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SUELEN DE MATOS ANVERSA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SUELEN DE MATOS ANVERSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3456**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 314/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 315 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **THAYANA DE CARVALHO MARTINS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3458**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): THAYANA DE CARVALHO MARTINS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THAYANA DE CARVALHO MARTINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3458**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 315/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 316/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ARIONALDO ARAGÃO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3309**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ARIONALDO ARAGÃO DA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ARIONALDO ARAGÃO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3309**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 316/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 317 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CLAUDEMI ALVES LOURENÇO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3310**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CLAUDEMI ALVES LOURENÇO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLAUDEMI ALVES LOURENÇO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3310**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 317 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 318/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DIEGO JASMIN MARINO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3311, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DIEGO JASMIN MARINO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DIEGO JASMIN MARINO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3311, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº318 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 319/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **EDUARDO PACHECO DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3312, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): EDUARDO PACHECO DA COSTA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EDUARDO PACHECO DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3312, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº319 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 320/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **EKLEIBE BENTO DE MELO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3313, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): EKLEIBE BENTO DE MELO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EKLEIBE BENTO DE MELO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3313, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº320/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 321/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FABIO ALEXANDRE BRUNIS FALCÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3469, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FABIO ALEXANDRE BRUNIS FALCÃO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIO ALEXANDRE BRUNIS FALCÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3369, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº321 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 322 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **FERNANDA PORTUGAL FINIZOLA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3315, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FERNANDA PORTUGAL FINIZOLA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FERNANDA PORTUGAL FINIZOLA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3315, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº322 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 323 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **GERALDO LOPES DE ARAUJO JUNIOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3317, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GERALDO LOPES DE ARAUJO JUNIOR**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GERALDO LOPES DE ARAUJO JUNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3317, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº323 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 324/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **GLAUBER MORAES FARIA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3318**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): GLAUBER MORAES FARIA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GLAUBER MORAES FARIA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3318**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 324 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 325 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **GRAZIELLI LUIZA DE ASSIS DOMINGOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3319**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): GRAZIELLI LUIZA DE ASSIS DOMINGOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GRAZIELLI LUIZA DE ASSIS DOMINGOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3319**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 325 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 326/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **HUMBERTO GOULART GUIMARÃES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3320**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): HUMBERTO GOULART GUIMARÃES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **HUMBERTO GOULART GUIMARÃES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3320**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 326/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 327 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ISABELA SOARES RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3321**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ISABELA SOARES RODRIGUES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ISABELA SOARES RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3321**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 327 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 328/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **JAMYLLLE DE ALMEIDA FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3322**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JAMYLLLE DE ALMEIDA FERREIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JAMYLLLE DE ALMEIDA FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3322**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 328 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 329 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LEANDRO DE FREITAS LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3323**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LEANDRO DE FREITAS LIMA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LEANDRO DE FREITAS LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3323**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 329 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 330 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LUIS DE SOUZA JUNIOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3324 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUIS DE SOUZA JUNIOR**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUIS DE SOUZA JUNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3324 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº330 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 331 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCIO NOGUEIRA DE CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3325 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCIO NOGUEIRA DE CARVALHO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCIO NOGUEIRA DE CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3325 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº331 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 332 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCOS AGUIAR LIRIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3326 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCOS AGUIAR LIRIO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCOS AGUIAR LIRIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3326, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 332 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 333 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARIANA COSTA CARUSO E SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3327 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARIANA COSTA CARUSO E SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIANA COSTA CARUSO E SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3327, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 333 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 334 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **OLIVIA CRISTINA DOS ANJOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3328 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): OLIVIA CRISTINA DOS ANJOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **OLIVIA CRISTINA DOS ANJOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3328 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 334 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 335 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RAMIREZ ALVARENGA DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3329 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RAMIREZ ALVARENGA DE OLIVEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAMIREZ ALVARENGA DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3329 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 335/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 336/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. RENAN DOS SANTOS LIMA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3330, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RENAN DOS SANTOS LIMA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) RENAN DOS SANTOS LIMA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3330, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 336 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 337 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. ROBERTA MACHADO DA SILVA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3331, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROBERTA MACHADO DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) ROBERTA MACHADO DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3331, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 337 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 338 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. RODRIGO CORREA EUZEBIO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3332, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RODRIGO CORREA EUZEBIO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) RODRIGO CORREA EUZEBIO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3332, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 338 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 339 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. RODRIGO DA COSTA TAVARES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3333, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RODRIGO DA COSTA TAVARES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) RODRIGO DA COSTA TAVARES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3333, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 339 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 341/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. ALINE CHRISTINE DE AZEVEDO PEREIRA RESENDE, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I CIÊNCIAS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3460, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALINE CHRISTINE DE AZEVEDO PEREIRA RESENDE**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) ALINE CHRISTINE DE AZEVEDO PEREIRA RESENDE, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I CIÊNCIAS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3460, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 341/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 342/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. ANA PAULA PEREIRA LOPES DA SILVA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I CIÊNCIAS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3461, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA PAULA PEREIRA LOPES DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) ANA PAULA PEREIRA LOPES DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I CIÊNCIAS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3461, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 342/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 343 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **AMANDA GLEYCE LIMA DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3462 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): AMANDA GLEYCE LIMA DE OLIVEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **AMANDA GLEYCE LIMA DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3462 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 343 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 344/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CAMILA PAIVA OLIVEIRA SOARES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3463 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CAMILA PAIVA OLIVEIRA SOARES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CAMILA PAIVA OLIVEIRA SOARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3463 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 344 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.345 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DORTE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3464 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DORTE**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DORTE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3464 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 345 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 346/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CARLOS HENRIQUE DELABENETA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3465 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CARLOS HENRIQUE DELABENETA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLOS HENRIQUE DELABENETA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3465 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 346 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 347 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CINTHIA RIBEIRO CARDOSO COUTINHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3466 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CINTHIA RIBEIRO CARDOSO COUTINHO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CINTHIA RIBEIRO CARDOSO COUTINHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3466 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 347 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 348 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **EDILBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3468 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): EDILBERTO FERREIRA DOS SANTOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EDILBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3468 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 348 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 349/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FABIO ALEXANDRE BRUNIS FALCÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3469, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FABIO ALEXANDRE BRUNIS FALCÃO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIO ALEXANDRE BRUNIS FALCÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3469, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 349/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 350 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **HEROLD EDWIGES DE QUEIROZ XAVIER**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3472, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): HEROLD EDWIGES DE QUEIROZ XAVIER

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **HEROLD EDWIGES DE QUEIROZ XAVIER**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3472, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 350 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 351/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **JULIANE QUITÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3473, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JULIANE QUITÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JULIANE QUITÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3473, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 351 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 352/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **KAMYLLA BORGES DE ARAUJO FONSECA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3474, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): KAMYLLA BORGES DE ARAUJO FONSECA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KAMYLLA BORGES DE ARAUJO FONSECA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3474, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 352 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 353 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCOS DE OLIVEIRA ROCHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3476, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCOS DE OLIVEIRA ROCHA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCOS DE OLIVEIRA ROCHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3476, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 353 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 354 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RAFAEL DE PAULA SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3477, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RAFAEL DE PAULA SANTOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAFAEL DE PAULA SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3477, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 354 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 355 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **RAQUEL SOARES CASAES NUNES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3478 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RAQUEL SOARES CASAES NUNES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAQUEL SOARES CASAES NUNES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3478 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 355 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 356/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RICARDO FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3479 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RICARDO FERREIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RICARDO FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3479 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 356 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 357 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ROSANA GONÇALVES DIAS PAIVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3480 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSANA GONÇALVES DIAS PAIVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROSANA GONÇALVES DIAS PAIVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3480 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 357 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 358/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **THIAGO PEREIRA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3482 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): THIAGO PEREIRA DOS SANTOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THIAGO PEREIRA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3482 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 358 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 359/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **TACIANA NOVELLO GATTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3483 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TACIANA NOVELLO GATTO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TACIANA NOVELLO GATTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3483 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 359 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 360/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **EDMAR NUNES GONÇALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3412 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): EDMAR NUNES GONÇALVES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EDMAR NUNES GONÇALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3412 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 360 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 361/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MONIQUE CASTRO SOARES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3200, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MONIQUE CASTRO SOARES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MONIQUE CASTRO SOARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3200, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 361/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 362 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ROBERTA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3208, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROBERTA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROBERTA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3208, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 362 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 363/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **VANESSA LOPES RAMOS DE LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3214, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VANESSA LOPES RAMOS DE LIMA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANESSA LOPES RAMOS DE LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3214, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 363 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 364 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ALINE RAMOS BRANDÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3255 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALINE RAMOS BRANDÃO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALINE RAMOS BRANDÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3255 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 364/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 365/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CLAUDIO ANDERSON RODRIGUES BARBOZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3259 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CLAUDIO ANDERSON RODRIGUES BARBOZA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLAUDIO ANDERSON RODRIGUES BARBOZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3259 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 365/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 366 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **COSME GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3260 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): COSME GOMES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **COSME GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3260, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 366 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 367 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RODRIGO DANIEL PAIVA MONTEIRO DE CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3283, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RODRIGO DANIEL PAIVA MONTEIRO DE CARVALHO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RODRIGO DANIEL PAIVA MONTEIRO DE CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3283, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 367/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 368 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **GABRIELE HOLANDA MATIAS MUNIZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3316, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GABRIELE HOLANDA MATIAS MUNIZ**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GABRIELA HOLANDA MATIAS MUNIZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I GEOGRAFIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3316, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 368 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 369 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ADALMIR CARDOSO RIBEIRO FILHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3408, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ADALMIR CARDOSO RIBEIRO FILHO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADALMIR CARDOSO RIBEIRO FILHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3408 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 369 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 370/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CAMILA BARBOSA REIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3410, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CAMILA BARBOSA REIS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CAMILA BARBOSA REIS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3410, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 370/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 371/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FILIFE LAZARO ALVERNAZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3413, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FILIFE LAZARO ALVERNAZ**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FILIFE LAZARO ALVERNAZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3413, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 371 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 372 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **LILLIAN KATHERINE DOS SANTOS DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3415, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LILLIAN KATHERINE DOS SANTOS DE SOUZA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LILLIAN KATHERINE DOS SANTOS DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3415, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 372/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 373/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **RAQUEL NASCIMENTO DE BRITO VASCONCELOS DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3417, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RAQUEL NASCIMENTO DE BRITO VASCONCELOS DA SILVA
Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAQUEL NASCIMENTO DE BRITO VASCONCELOS DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3417, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 373 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 374 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ROSANE DE SOUZA FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3418 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROSANE DE SOUZA FERREIRA
Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROSANE DE SOUZA FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T – 3418, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 374 /2013 , em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 375 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **SANDRA YURI YANASE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3419 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SANDRA YURI YANASE
Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SANDRA YURI YANASE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3419, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 375/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 376/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **THALLES YVSON ALVES DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3420 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): THALLES YVSON ALVES DE SOUZA
Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THALLES YVSON ALVES DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3420, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 376/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 377/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **WANDERSON MARCIANO AZEREDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3421 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): WANDERSON MARCIANO AZEREDO
Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **WANDERSON MARCIANO AZEREDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3421 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 377/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 378/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **WAGNER BAYÃO SOARES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3422 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): WAGNER BAYÃO SOARES
Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **WAGNER BAYÃO SOARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ARTES**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3422 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 378/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 379/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **TIAGO SILVA ALVES MUNIZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3481**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TIAGO SILVA ALVES MUNIZ**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TIAGO SILVA ALVES MUNIZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3481** para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 379/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 399/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CAROLINE LUCINO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3553**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CAROLINE LUCINO DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CAROLINE LUCINO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3553**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 399/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 400/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CARLA DANIELI GULÃO DA CONCEIÇÃO LOPES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3561**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CARLA DANIELI GULÃO DA CONCEIÇÃO LOPES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLA DANIELI GULÃO DA CONCEIÇÃO LOPES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3561**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 400/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 402/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CATIA GALDINO DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3660**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CATIA GALDINO DOS SANTOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CATIA GALDINO DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3660**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 402/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 403/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CATARINA DE LURDES LAVIOLA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3556**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CATARINA DE LURDES LAVIOLA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CATARINA DE LURDES LAVIOLA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3556**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 403/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 404/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CLAUDIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3546**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CLAUDIA CONCEIÇÃO DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLAUDIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3546**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 404/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 405 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CINTIA FIRMINO MARQUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3564, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CINTIA FIRMINO MARQUES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CINTIA FIRMINO MARQUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3564**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 405 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 406 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CLAUDIA DE ALMEIDA ARAUJO CAMPOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3549, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CLAUDIA ALMEIDA DE ARAUJO CAMPOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLAUDIA ALMEIDA DE ARAUJO CAMPOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3549, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 406/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 407/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **CLARICE DOS SANTOS CAETANO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3541, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CLARICE DOS SANTOS CAETANO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLARICE DOS SANTOS CAETANO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3541, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 407/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 408 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **CLÁUDIA FONTES BENITES CRISPIM**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3533, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CLÁUDIA FONTES BENITES CRISPIM

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLÁUDIA FONTES BENITES CRISPIM**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3533, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 408/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 409 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CLAUDIA REGINA COELHO DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3565, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CLAUDIA REGINA COELHO DA COSTA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLAUDIA REGINA COELHO DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3565, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 409/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 410/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CLAUDIA WALGER**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3559, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CLAUDIA WALGER

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLAUDIA WALGER**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3559, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 410/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 412 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CAMILA GOMES MUNIZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3552, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CAMILA GOMES MUNIZ**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CAMILA GOMES MUNIZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3552, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 412 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 416/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CARLA SOUZA DA FONSECA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3548, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CARLA SOUZA DA FONSECA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLA SOUZA DA FONSECA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3548, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 416 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.417/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CRISTINA PINHEIRO NUNES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3555, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CRISTINA PINHEIRO NUNES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CRISTINA PINHEIRO NUNES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3555, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 417/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 418/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CRISTINA MACIEL COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3543, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CRISTINA MACIEL COSTA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CRISTINA MACIEL COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3543, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 418 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 419/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CATARINE DIAS SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T. 3547, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CATARINE DIAS SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CATARINE DIAS SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3547, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 419/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 420 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CARLA MACHADO WALDISON**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3554, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CARLA MACHADO WALDISON**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLA MACHADO WALDISON**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3554, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 420/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 422/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CLAUDIA BORGES MARTINS DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3534**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CLAUDIA BORGES MARTINS DA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLAUDIA BORGES MARTINS DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3534**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº422/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 423 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CAMILA BORGES COUTO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3562**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CAMILA BORGES COUTO NASCIMENTO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CAMILA BORGES COUTO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3562**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº423/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 424 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CARLA MAGALHÃES DE BARROS LUCAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3560**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CARLA MAGALHÃES DE BARROS LUCAS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLA MAGALHÃES DE BARROS LUCAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3560**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº424/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 425/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CARLA CESSI CASTRILLON**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3557**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CARLA CESSI CASTRILLON

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLA CESSI CASTRILLON**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3557**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 425/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 426 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CAIQUE ELIAS GONÇALVES CORREA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3537**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CAIQUE ELIAS GONÇALVES CORREA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CAIQUE ELIAS GONÇALVES CORREA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3537**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº426/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº427 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CLAUDETE DA SILVA GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3551**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CLAUDETE DA SILVA GOMES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLAUDETE DA SILVA GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3551**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº427/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 428/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CLAUDIA DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3550, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CLAUDIA DE OLIVEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLAUDIA DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3550**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 428/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 429 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **CARLA DA SILVA GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3531, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CARLA DA SILVA GOMES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CARLA DA SILVA GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3531**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 429/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 430/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, **CLERY RIBEIRO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3530, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CLERY RIBEIRO DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CLERY RIBEIRO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3530**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 430 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 431/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CRISTIANA VENANCIO SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3545, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CRISTIANA VENANCIO SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CRISTIANA VENANCIO SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3545**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 431/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 432/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS BARROS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3532, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS BARROS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS BARROS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3532**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 432 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 433/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **CAROLINA MEDEIROS BARROS VIEIRA COBRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3527, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CAROLINA MEDEIROS BARROS VIEIRA COBRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CAROLINA MEDEIROS BARROS VIEIRA COBRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3527**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 433/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 434/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **CRISTINA ELISABETE MARTINS DE ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3536** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CRISTINA ELISABETE MARTINS DE ALMEIDA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CRISTINA ELISABETE MARTINS DE ALMEIDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3536**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 434/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 435 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **CAMILA DA SILVA FARIAS DE ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3558**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CAMILA DA SILVA FARIAS DE ALMEIDA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CAMILA DA SILVA FARIAS DE ALMEIDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3558**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 435/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 436/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **CAROLINE LUCAS ALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3563**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CAROLINE LUCAS ALVES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CAROLINE LUCAS ALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3563**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 436/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 445/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **BEATRIZ BELIENY DE CASTRO HENRIQUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3519**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): BEATRIZ BELIENY DE CASTRO HENRIQUES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BEATRIZ BELIENY DE CASTRO HENRIQUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3519**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 445/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 446 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **BRUNA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3526**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): BRUNA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BRUNA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3526**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 446/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 447 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **BEATRIZ KALED PONTES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T3520**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): BEATRIZ KALED PONTES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BEATRIZ KALED PONTES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3520**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 447 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.448/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **SARAH ROSA FRANCO VIGANTE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3766 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SARAH ROSA FRANCO VIGANTE**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SARAH ROSA FRANCO VIGANTE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3766, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 448/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 449 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **SÔNIA MARIA DOS SANTOS BATISTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3747, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SÔNIA MARIA DOS SANTOS BATISTA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SÔNIA MARIA DOS SANTOS BATISTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3747, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 449 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 450/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **SAMILA DE ALMEIDA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3765 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SAMILA DE ALMEIDA COSTA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SAMILA DE ALMEIDA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3765, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 450 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 451/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **SORAYA SOARES DA SILVA ANTUNES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de , Matrícula T- 3749, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SORAYA SOARES DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **SORAYA SOARES DA SILVA ANTUNES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3749, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº 451/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 452 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **SELMA VIANA RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3750, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SELMA VIANA RODRIGUES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SELMA VIANA RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3750, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 452/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 453/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **SANDRA LEANDRO VIEIRA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3760 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SANDRA LEANDRO VIEIRA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SANDRA LEANDRO VIEIRA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3760, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 453 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.454 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. SIMONE SANTOS DA SILVA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3753, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SIMONE SANTOS DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) SIMONE SANTOS DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3753, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 454/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 455 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. SABRINA KELLY DE ALMEIDA RITA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3761, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SABRINA KELLY DE ALMEIDA RITA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) SABRINA KELLY DE ALMEIDA RITA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3761, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 455/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.457 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. SUELENA DE OLIVEIRA SILVA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3754, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SUELENA DE OLIVEIRA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) SUELENA DE OLIVEIRA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3754, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 457 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº458 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. SUELEN PEREIRA ARAUJO MACARIO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3767 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SUELEN PEREIRA ARAUJO MACARIO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) SUELEN PEREIRA ARAUJO MACARIO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3767, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 458/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 459 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. SIMONE SOARES DE AZEVEDO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3756 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SIMONE SOARES AZEVEDO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) SIMONE SOARES DE AZEVEDO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3756, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 459/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 460 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. SHEILA PIRES BORGES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3745, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SHEILA PIRES BORGES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) SHEILA PIRES BORGES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3745, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 460/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 461/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **SEVERINA ANTONIA DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3748, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SEVERINA ANTONIA DO NASCIMENTO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SEVERINA ANTONIA DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3748, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 461/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 462 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **SHEILA CRISTINA DE ARAUJO BERNARDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3755, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SHEILA CRISTINA DE ARAUJO BERNARDES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SHEILA CRISTINA DE ARAUJO BERNARDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3755, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 462/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 463 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **SONIA MARIA TEIXEIRA LIMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3757 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SONIA MARIA TEIXEIRA LIMA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SONIA MARIA TEIXEIRA LIMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3757, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 463/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 464/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **SHIRLENE MOREIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3742, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SHIRLENE MOREIRA DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SHIRLENE MOREIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3742, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 464/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 465 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **SUENIR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS AMORIM**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3762, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SUENIR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS AMORIM**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SUENIR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS AMORIM**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3762, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 465/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 466/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **SYLVANIA GINELLE BORGES FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3764, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SYLVANIA GINELLE BORGES FERREIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SYLVANIA GINELLE BORGES FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3764, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 466/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 467/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **SELMA SILVA CRISTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3758 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SELMA SILVA CRISTO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SELMA SILVA CRISTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3758, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 467/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 474 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **JANAINA DE OLIVEIRA CARDOSO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3655, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JANAINA DE OLIVEIRA CARDOSO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JANAINA DE OLIVEIRA CARDOSO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3655, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 474/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 475/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **WELVERTON RODRIGUES DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3842, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): WELVERTON RODRIGUES DOS SANTOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **WELVERTON RODRIGUES DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3842, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 475/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 476/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **WANIA VIANA DE AGUIAR FERNANDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3843, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): WANIA VIANA DE AGUIAR FERNANDES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **WANIA VIANA DE AGUIAR FERNANDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3843, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 476/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 477 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **ODINÉIA GOMES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3740, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ODINÉIA GOMES DA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ODINÉIA GOMES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3740, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 477/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 478/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **WEVERTON OLIVEIRA BORGES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3841, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): WEVERTON OLIVEIRA BORGES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **WEVERTON OLIVEIRA BORGES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3841, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 478/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 479/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. KEZYA DE CARVALHO VIANA MARINELLI, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I ESPANHOL, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3336, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): KEZYA DE CARVALHO VIANA MARINELLI**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) KEZYA DE CARVALHO VIANA MARINELLI, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I ESPANHOL, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3336, para o (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 479/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 480/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. LEANDRO DA CONCEIÇÃO AVELAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I ESPANHOL, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3338, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LEANDRO DA CONCEIÇÃO AVELAR**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) LEANDRO DA CONCEIÇÃO AVELAR, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I ESPANHOL, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3338, para o (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 480/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 481/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. MARIA JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA PAULA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I ESPANHOL, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3339, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARIA JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA PAULA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) MARIA JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA PAULA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I ESPANHOL, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3339, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 481/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 482/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. RONALD CASTRO CORREA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I ESPANHOL, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3341, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RONALD CASTRO CORREA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) RONALD CASTRO CORREA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I ESPANHOL, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3341, para o (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 482/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 483/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. NIVALDO SEBASTIÃO DE ASSIS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPANHOL, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3340, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): NIVALDO SEBASTIÃO DE ASSIS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) NIVALDO SEBASTIÃO DE ASSIS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPANHOL, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3340, para o (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 483/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 484/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. KATIA CELESTE DIAS HENRIQUES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I ESPANHOL, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3337, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): KATIA CELESTE DIAS HENRIQUES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) KATIA CELESTE DIAS HENRIQUES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I ESPANHOL, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3337, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 484/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 485 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. CLAUDIA QUINTÃO BENSABAT, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - ESPANHOL, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3335, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CLAUDIA QUINTÃO BENSABAT

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) CLAUDIA QUINTÃO BENSABAT, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - ESPANHOL, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3335, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 485/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 486 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. RAQUEL CANDIDA ALVES FERREIRA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3244, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RAQUEL CANDIDA ALVES FERREIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) RAQUEL CANDIDA ALVES FERREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3244, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 486/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 487 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. ALEXANDER SILVA MACEDO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3344, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALEXANDER SILVA MACEDO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) ALEXANDER SILVA MACEDO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3344, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 487 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 488 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. SUSANA MARIA RUBES COSTA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3165, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SUSANA MARIA RUBENS COSTA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) SUSANA MARIA RUBES COSTA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3165, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 488/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 489 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. VIVIANE FERNANDEZ DE ASSUNÇÃO BORGES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3168 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VIVIANE FERNANDEZ DE ASSUNÇÃO BORGES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) VIVIANE FERNANDEZ DE ASSUNÇÃO BORGES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3168, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 489/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 490 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. AFONSO NOGUEIRA DA SILVA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3118 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): AFONSO NOGUEIRA DA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) AFONSO NOGUEIRA DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I - MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3118, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 490/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 491/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ALDIRIA ISIS CARVALHAES VELASCO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3119, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALDIRIA ISIS CARVALHAES VELASCO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALDIRIA ISIS CARVALHAES VELASCO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3119, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 491/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 492/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, **EMERSON SANTOS ARANTES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3135, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): EMERSON SANTOS ARANTES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EMERSON SANTOS ARANTES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3135, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 492/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 493/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **BRUNO DE FARIAS FULY**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3125, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BRUNO DEFARIAS FULY**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BRUNO DE FARIAS FULY**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3125, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 493/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 494 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **AGNALDO DOS SANTOS MELO JUNIOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3116, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A):AGNALDO DOS SANTOS MELO JUNIOR**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **AGNALDO DOS SANTOS MELO JUNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3116, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 494 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 495/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DOUGLAS TRAJANO DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3133, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A):DOUGLAS TRAJANO DE OLIVEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DOUGLAS TRAJANO DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3133, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 495/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.496 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FELIPE VIANA DA CUNHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3141, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A):FELIPE VIANA DA CUNHA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FELIPE VIANA DA CUNHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3141 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 496/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 497 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **HANRI NEVES PEREIRA JUNIOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3143** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A):HANRI NEVES PEREIRA JUNIOR

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **HANRI NEVES PEREIRA JUNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3143**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 497 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 498 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **KELLY CRISTINA DA SILVA FERNANDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3149** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A):KELLY CRISTINA DA SILVA FERNANDES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KELLY CRISTINA DA SILVA FERNANDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3149**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 498 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.499/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DAVID DA SILVA CORDEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3261**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DAVID DA SILVA CORDEIRO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DAVID DA SILVA CORDEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I HISTÓRIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3261**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 499/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 561/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RODRIGO DUARTE RODRIGUES BATISTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3780**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RODRIGO DUARTE RODRIGUES BATISTA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RODRIGO DUARTE RODRIGUES BATISTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3780**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 561/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 562 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ROBERTA ISABEL DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3781** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROBERTA ISABEL DA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROBERTA ISABEL DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3781**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 562 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 566/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **ROBERTA FANDINHO DE ANDRADE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3796**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A):ROBERTA FANDINHO DE ANDRADE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROBERTA FANDINHO DE ANDRADE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3796**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 566 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 567 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ROZANGELA DE MELO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3798**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROZANGELA DE MELO DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROZANGELA DE MELO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3798**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 567/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 568/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ROSSANE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3771**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSSANE RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROSSANE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3771**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 568/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 569/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ROSEMERE JOAQUIM DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3769**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSEMERE JOAQUIM DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROSEMERE JOAQUIM DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3769**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 569 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 570/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **ROSELENE DOS SANTOS DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3797**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSELENE DOS SANTOS DE SOUZA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROSELENE DOS SANTOS DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3797**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 570/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 571/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RODRIGO FERREIRA PINTO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3770**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RODRIGO FERREIRA PINTO DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RODRIGO FERREIRA PINTO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3770**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 571/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 572 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ROBERTA PIRES MOURA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3782**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROBERTA PIRES MOURA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROBERTA PIRES MOURA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3782**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 572 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 573/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ROBERTA PIRES MOURA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3782**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROBERTA PIRES MOURA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROBERTA PIRES MOURA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3782**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 573/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 573/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ROSILANI MACEDO DE AZEVEDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3775**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSILANI MACEDO DE AZEVEDO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROSILANI MACEDO DE AZEVEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3775**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 573/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 574/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ROGERIA DA SILVA NASCIMENTO TAVARES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T3784**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROGERIA DA SILVA NASCIMENTO TAVARES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROGERIA DA SILVA NASCIMENTO TAVARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3784**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 574/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 576/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RICARDO DOS SANTOS PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3793**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RICARDO DOS SANTOS PEREIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RICARDO DOS SANTOS PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3793**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 576/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0577/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **RITA DE CASSIA CORREA DIAS BARBOSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3802**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RITA DE CASSIA CORREA DIAS BARBOSA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RITA DE CASSIA CORREA DIAS BARBOSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3802**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 0577/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 579/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **RENATA DA CUNHA VIEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3777**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RENATA DA CUNHA VIEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RENATA DA CUNHA VIEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3777**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 579/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 580/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **RENATA FERREIRA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3779**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RENATA FERREIRA COSTA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RENATA FERREIRA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3779**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 580 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 581/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **RENATA AZEVEDO DA GUARDA DE CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3794**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RENATA AZEVEDO DA GUARDA DE CARVALHO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RENATA AZEVEDO DA GUARDA DE CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3794**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 581/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 582 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **RENATA DA SILVA GARIN**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3787**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RENATA DA SILVA GARIN**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RENATA DA SILVA GARIN**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3787**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 582 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 583/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **REGINA RODRIGUES PINHEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3785**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): REGINA RODRIGUES PINHEIRO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **REGINA RODRIGUES PINHEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3785**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 583/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 584/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **RENATA DA SILVA MAGALHÃES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3774**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RENATA DA SILVA MAGALHÃES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RENATA DA SILVA MAGALHÃES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3774**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 584/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 587 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **BETANIA BARBOSA BORGES GARCIA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3525**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BETANIA BARBOSA BORGES GARCIA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BETANIA BARBOSA BORGES GARCIA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3525**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 587/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 588/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **VÂNIA DE ABREU DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3849, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VÂNIA DE ABREU DOS SANTOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VÂNIA DE ABREU DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3848, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 588/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 591/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **DAISE DOS SANTOS PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3592, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DAISE DOS SANTOS PEREIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DAISE DOS SANTOS PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3592, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 591/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 592/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **DANIELI IZABEL DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3595, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DANIELI IZABEL DOS SANTOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANIELI IZABEL DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3595, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 592/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 593/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **DANIELA RAMOS VILLAS BOAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3598, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DANIELA RAMOS VILLAS BOAS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANIELA RAMOS VILLAS BOAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3598, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 593/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 594/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **DANUBIA DA CUNHA BARBOSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3590, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DANUBIA DA CUNHA BARBOSA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANUBIA DA CUNHA BARBOSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3590, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 594/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 595/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **DANIELLE DA SILVA BARBOSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3588, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DANIELLE DA SILVA BARBOSA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANIELLE DA SILVA BARBOSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3588, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 595/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 596/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **DAIANE CRISTINE CUNHA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3593**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DAIANE CRISTINE CUNHA DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DAIANE CRISTINE CUNHA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3593**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 596/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 597/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **DANUZA JOSÉ DA SILVA DIAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3597**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DANUZA JOSÉ DA SILVA DIAS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANUZA JOSÉ DA SILVA DIAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3597**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 597/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 598/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **DAIANA DA SILVA DE CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3591**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DAIANA DA SILVA DE CARVALHO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DAIANA DA SILVA DE CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3591**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 598/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 601/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **DEISE REIS DE ALMADA LEITE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3605**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DEISE REIS DE ALMADA LEITE**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DEISE REIS DE ALMADA LEITE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3605**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 601 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 602/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **DENISE REGINA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3586** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DENISE REGINA DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DENISE REGINA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3586**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 602/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 603/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **DEBORA DE LEMOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3603** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DEBORA DE LEMOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DEBORA DE LEMOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3603**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 603 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 604/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **DEBORA BAPTISTA MENDONÇA BRAGA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3604**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DEBORA BAPTISTA MENDONÇA BRAGA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DEBORA BAPTISTA MENDONÇA BRAGA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3604**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 604/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 607/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **DIANA BARBOSA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3602**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DIANA BARBOSA DA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DIANA BARBOSA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3602**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 607/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 608/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RAMON PAULO LUZORIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3783**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RAMON PAULO LUZORIO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAMON PAULO LUZORIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3783**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 608/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 609/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RAPHAEL BARRETO DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3795** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RAPHAEL BARRETO DE SOUZA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAPHAEL BARRETO DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3795**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 609/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 610/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **RAIANE FERREIRA TEIXEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3791**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RAIANE FERREIRA TEIXEIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAIANE FERREIRA TEIXEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3791**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 610/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 611/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **RAQUEL VIVAS MARINHO CAMPOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3773**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RAQUEL VIVAS MARINHO CAMPOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAQUEL VIVAS MARINHO CAMPOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3773**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 611/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 612 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **RAFAEL DE MENEZES PINTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3776**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RAFAEL DE MENEZES PINTO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAFAEL DE MENEZES PINTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3776**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 612 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 613 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **RAPHAELA ALMEIDA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3768**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RAPHAELA ALMEIDA DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAPHAELA ALMEIDA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3768**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 613 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 614/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **RAFAELA RIBEIRO LOBO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3772** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RAFAELA RIBEIRO LOBO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAFAELA RIBEIRO LOBO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3772**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 614 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 615/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **RAPHAELA ANDRADE FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3792**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RAPHAELA ANDRADE FERREIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAPHAELA ANDRADE FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3792**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 615 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 618 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **VIRGINIA DUTRA DE ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3852**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VIRGINIA DUTRA DE ALMEIDA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VIRGINIA DUTRA DE ALMEIDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3852**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 618/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 619/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **VANESSA BUENO PESSOA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3854**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VANESSA BUENO PESSOA DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANESSA BUENO PESSOA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3854**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 619/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 620/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **VERLAINE DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3857, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A):VERLAINE DE OLIVEIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VERLAINE DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3857, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 620/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 621/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **VALERIA PONTES JUSTINO DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3847, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A):VALERIA PONTES JUSTINO DE SOUZA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VALERIA PONTES JUSTINO DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3847, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 621/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 622 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **VERÔNICA DOS SANTOS DIAS DO CARMO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3863, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A):VERÔNICA DOS SANTOS DIAS DO CARMO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VERÔNICA DOS SANTOS DIAS DO CARMO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3863, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 622 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 623/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **VANESSA CRISTINA DIAS DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3862, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A):VANESSA CRISTINA DIAS DOS SANTOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANESSA CRISTINA DIAS DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3862, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 623 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 624 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **VIVIANE DA CONCEIÇÃO DE BARCELLOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VIVIANE DA CONCEIÇÃO DE BARCELLOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VIVIANE DA CONCEIÇÃO DE BARCELLOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 624/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 625 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **VANISE DAISE FERNANDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3855, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A):VANISE DAISE FERNANDES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANISE DAISE FERNANDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3855, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 625 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 626/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. VANESSA LUCAS BORGES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3846, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VANESSA LUCAS BORGES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) VANESSA LUCAS BORGES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3846, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 626/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 627/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. NEILAARENASIO GONÇALVES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3730, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): NEILAARENASIO GONÇALVES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) NEILA ARENASIO GONÇALVES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3730, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 627/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 628 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. VIVIAN DOS REIS RAMOS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3859, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VIVIAN DOS REIS RAMOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) VIVIAN DOS REIS RAMOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3859, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 628/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 629/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. NILZA RENATA FERREIRA LOPES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3727, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): NILZA RENATA FERREIRA LOPES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) NILZA RENATA FERREIRA LOPES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3727, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 629/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 630/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. VILMA REGINA FERNANDES DA SILVA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3858, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VILMA REGINA FERNANDES DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) VILMA REGINA FERNANDES DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3858, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 630/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 631/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. VANESSA BARROS DOS SANTOS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3856, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VANESSA BARROS DOS SANTOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) VANESSA BARROS DOS SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3856, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 631/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 632/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. VERA LUCIA FERREIRA FLORENZANO DOS SANTOS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3853, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VERA LUCIA FERREIRA FLORENZANO DOS SANTOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) VERA LUCIA FERREIRA FLORENZANO DOS SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3853, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 632/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 633 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. VANESSA PEREIRA NEVES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3850, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VANESSA PEREIRA NEVES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) VANESSA PEREIRA NEVES, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3850, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 633 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 634 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. NELI MAGALHÃES DA SILVA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3726, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): NELI MAGALHÃES DA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) NELI MAGALHÃES DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3726, para o (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 634/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 635 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. VIVIANE FERREIRA SILVA DA COSTA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3851, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VIVIANE FERREIRA SILVA DA COSTA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) VIVIANE FERREIRA SILVA DA COSTA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3851, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 635/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 636 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. NILDA LESSA DE LIMA BRAGA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3738, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A):NILDA LESSA DE LIMA BRAGA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) NILDA LESSA DE LIMA BRAGA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3738, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 636/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 637 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. NILMA RAMOS REZENDE, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3728, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A):NILMA RAMOS REZENDE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) NILMA RAMOS REZENDE, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3728, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 637/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 638/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **NATHÁLIA DA SILVA EIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3731, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): NATHÁLIADASILVA EIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NATHÁLIA DA SILVA EIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3731, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº638/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 639 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **NELYANNE ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3729, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): NELYANNE ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NELYANNE ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3729, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº639/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº640 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **NATHÁLIA PEREIRA FABRONI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3739, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPALDE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A):NATHÁLIA PEREIRA FABRONI**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NATHÁLIA PEREIRA FABRONI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3739, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 640/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 641/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **NILMEIA COUTINHO MORAIS FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3733, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): NILMEIA COUTINHO MORAIS FERREIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NILMEIA COUTINHO MORAIS FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3733, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 641/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 642 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **NATÁLLIA MUNIZ CARDOZO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3737, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A):NATÁLLIA MUNIZ CARDOZO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NATÁLLIA MUNIZ CARDOZO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3737, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 642 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 644 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **NILMA APARECIDA FERREIRA CAMPOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3736, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): NILMA APARECIDA FERREIRA CAMPOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NILMA APARECIDA FERREIRA CAMPOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3736, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº644 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 645/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^o. **KATIA LOPES DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3659, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): KATIA LOPES DOS SANTOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KATIA LOPES DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3659, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 645/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 647 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **GLEICE DO ROSARIO CASTRO DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3624, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): GLEICE DO ROSARIO CASTRO DE OLIVEIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GLEICE ROSARIO CASTRO DE CASTRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3624, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 647/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 648/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^o. **GLAUCE DA SILVA RAMOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3623, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): GLAUCE DA SILVA RAMOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GLAUCE DA SILVA RAMOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3623, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 648 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 650/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **GLAUCIA REGINA TAVARES GONÇALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3622, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): GLAUCIA REGINA TAVARES GONÇALVES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GLAUCIA REGINA TAVARES GONÇALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3622, para o (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 650/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 652/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **GESILENE PANISSOLA ROSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3621, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): GESILENE PANISSOLA ROSA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GESILENE PANISSOLA ROSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3621, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 652/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 653/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **GIANNI MILENE TAVARES DA COSTA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3625, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): GIANNI MILENE TAVARES DA COSTA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **GIANNI MILENE TAVARES DA COSTA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3625, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 653/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 657/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, FLORENI TOSTA LEAL, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3609**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FLORENI TOSTA LEAL**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FLORENI TOSTA LEAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3609**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 657/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 658/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. FRANCIELLY SILVA COSTA ALVES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3607**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FRANCIELLY SILVA COSTA ALVES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FRANCIELLY SILVA COSTA ALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3607**, para o (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 658/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 659/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. FELIPE SANTOS RODRIGUES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T.3606**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FELIPE SANTOS RODRIGUES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FELIPE SANTOS RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3606**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 659/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 660/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. FLÁVIA FERREIRA CARNEIRO BARRETO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3619**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FLÁVIA FERREIRA CARNEIRO BARRETO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FLÁVIA FERREIRA CARNEIRO BARRETO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3619**, para o (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 660/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 661/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. FLÁVIA MAGALHÃES FRANCO DOS SANTOS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3617**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FLÁVIA MAGALHÃES FRANCO DOS SANTOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FLÁVIA MAGALHÃES FRANCO DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3617**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 661/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 662/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. FLÁVIA PRISCILA CORREA VASCONCELOS DE SOUZA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3610**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FLÁVIA PRISCILA CORREA VASCONCELOS DE SOUZA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FLÁVIA PRISCILA CORREA VASCONCELOS DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3610**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 662/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 663/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **FLÁVIA TAVARES DE SOUZA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3616, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FLÁVIA TAVARES DE SOUZA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FLÁVIA TAVARES DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3616, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 663/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 664 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **FATIMA RODRIGUES DA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3608, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FATIMA RODRIGUES DA COSTA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FATIMA RODRIGUES DA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3608, para o(a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 664/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 665 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **FABIANA DA SILVEIRA PEIXOTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3612, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FABIANA DA SILVEIRA PEIXOTO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIANA DA SILVEIRA PEIXOTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3612, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 665/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 668/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ANA PAULA RAMOS JUNQUEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3341, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANA PAULA RAMOS JUNQUEIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA PAULA RAMOS JUNQUEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3341, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 668/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 669 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ANDRE AZEVEDO DA CRUZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3347, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANDRE AZEVEDO DA CRUZ

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANDRE AZEVEDO DA CRUZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3347, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 669/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 670 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **JULIANA TRAJANO DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3382, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JULIANA TRAJANO DOS SANTOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JULIANA TRAJANO DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3382, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 670/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 671 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JONIMAR SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3380, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JONIMAR SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JONIMAR SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3380, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 671/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 672/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ANA CAROLINA DE CASTRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3351, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA CAROLINA DE CASTRO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA CAROLINA DE CASTRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3351, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 672/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 673/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ADRIANA DA SILVA RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3342, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ADRIANA DA SILVA RODRIGUES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADRIANA DA SILVA RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3342, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 673/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 711 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **KATHIA SILVA RIBEIRO ANTAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3665, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): KATHIA SILVA RIBEIRO ANTAS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KATHIA SILVA RIBEIRO ANTAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3665, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 711/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 712 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **KATIA TOLEDO FREIRE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3778 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): KATIA TOLEDO FREIRE**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KATIA TOLEDO FREIRE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3778, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 712/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 713/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **HELAYNE DA SILVA PINTO LEITE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3614, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): HELAYNE DA SILVA PINTO LEITE**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **HELAYNE DA SILVA PINTO LEITE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3614, para o (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 713/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 714/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **ANA PAULA SANTOS LOUREIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3491 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANA PAULA SANTOS LOUREIRO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA PAULA SANTOS LOUREIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3491, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 714 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 715/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **STEFANI AUGUSTA CHAVES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3759, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): STEFANI AUGUSTA CHAVES DA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **STEFANI AUGUSTA CHAVES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3759, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 715/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 716/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **PAMELA DE SOUZA BARCELOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3828, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): PAMELA DE SOUZA BARCELOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PAMELA DE SOUZA BARCELOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3828, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 716/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 717 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **MARCELA LUCIANO DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3712, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCELA LUCIANO DOS SANTOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELA LUCIANO DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3712, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 717 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 718 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **MICHELLE DOS SANTOS PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3722, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MICHELLE DOS SANTOS PEREIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MICHELLE DOS SANTOS PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3722, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 718/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 719 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **KELLY BELAS CUNHA DOS SANTOS E SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3658, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): KELLY BELAS CUNHA DOS SANTOS E SOUZA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KELLY BELAS CUNHA DOS SANTOS E SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3658, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 719 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 720 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **LUCIANA SILVA ALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3678**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUCIANA SILVA ALVES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCIANA SILVA ALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3678**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 720/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 721/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **EVENI DA SILVA ANDRADE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3567** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): EVENI DA SILVA ANDRADE**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EVENI DA SILVA ANDRADE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3567**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 721/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 722/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ELIZABETH DA SILVA ALVES** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3578**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELIZABETH DA SILVA ALVES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELIZABETH DA SILVA ALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3578**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 722/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 723/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **ERICA EMITHERIO AZEVEDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3581**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ERICA EMITHERIO AZEVEDO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **ERICA EMITHERIO AZEVEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3581**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº 723/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 724/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **EDILANE COUTO RICARDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3572** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): EDILANE COUTO RICARDO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EDILANE COUTO RICARDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3572**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 724/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 725 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **ELIZA ANTONIA MARQUES DA SILVA MARTINS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3584**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELIZA ANTONIA MARQUES DA SILVA MARTINS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELIZA ANTONIA MARQUES DA SILVA MARTINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3584**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 725 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 726 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **ELOÁ DA ROCHA MOREIRA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3582**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ELOÁ DA ROCHA MOREIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELOÁ DA ROCHA MOREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3582**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 726/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 727 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **EDILANE BILHERO LUIZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3568** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): EDILANE BILHERO LUIZ

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EDILANE BILHERO LUIZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3568**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 727 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 728/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **ELISANGELA DA SILVA E SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3576**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ELISANGELA DA SILVA E SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELISANGELA DA SILVA E SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3576**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 728 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 729/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **ENAILE DE JESUS ALMEIDA BETTECHER**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3571** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ENAILE DE JESUS ALMEIDA BETTECHER

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ENAILE DE JESUS ALMEIDA BETTECHER**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3571**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 729/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 730 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª, **EURIDICE BRAGA DE SOUZA NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3580**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): EURIDICE BRAGA DE SOUZA NASCIMENTO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EURIDICE BRAGA DE SOUZA NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3580**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 730 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 731/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **EDNA APARECIDA ARAUJO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3566** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): EDNA APARECIDA ARAUJO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **EDNA APARECIDA ARAUJO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3566**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 731/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 732/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ELLEN DA SILVA MORAES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3585, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELLEN DASILVAMORAES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **ELLEN DA SILVA MORAES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3585, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 732/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 733 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr. **ERICA DE SOUZA MAIA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3579, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ERICA DE SOUZA MAIA**

Aos dias quinze do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ERICA DE SOUZA MAIA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3579, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 733/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 734/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ELISABETE DA SILVA VARGAS SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3573, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELISABETE DA SILVA VARGAS SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELISABETE DA SILVA VARGAS SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3573 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 734/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 735/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr. **ELAINE NOGUEIRA REZENDE** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3574, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELAINE NOGUEIRA REZENDE**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELAINE NOGUEIRA REZENDE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de , Matrícula T-3574, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 735/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 736 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr. **ELIETE COSTA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3570 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELIETE COSTA DOS SANTOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELIETE COSTA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3570 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 736 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 737/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ELAINE CRISTINA ALVES DE CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3575, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELAINE CRISTINA ALVES DE CARVALHO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ELAINE CRISTINA ALVES DE CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3575, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 737/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 738 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ERILAN BARRETO CHAVIER**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3569** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ERILAN BARRETO CHAVIER

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ERILAN BARRETO CHAVIER**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3569**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 738 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 753 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JORGE DANIEL MIGUEL ELPIDIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3378**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JORGE DANIEL MIGUEL ELPIDIO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JORGE DANIEL MIGUEL ELPIDIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3378**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 753 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 754 /2013.

O Prefeito de Magé no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, Considerando a decisão judicial de mérito proferida no Processo nº.0004246-06.2007.8.19.0029, confirmada pelo Acórdão de Apelação Cível nº. 0004246-06.2007.8.19.0029 da 16ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, protocolada nesta Municipalidade sob o nº.1273/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **REINTEGRAR**, a servidora **PATRICIA LOPES NERY**, matrícula **3637** aos quadros de servidores municipais, no cargo de Professor I, com os vencimentos inerentes ao cargo que exercia à época de sua demissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 755 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M. e, Considerando a decisão judicial de mérito proferida no Processo nº.0004362-12.2007.8.19.0029, mantida pelo Acórdão do Reexame Necessário nº.2009.227.04892 da 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, protocolada sob o nº. 1077/13.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR NULA**, a Portaria nº.561/2007 que demitiu a servidora **ANA MARIA DE MELLO SAYED**, matrícula 5242 reintegrando-a aos quadros de servidores municipais, no cargo de Professor I, com os vencimentos inerentes ao cargo, lotada na Secretaria Municipal e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a data de 26 de setembro de 2007.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.756/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M. e, Considerando a decisão judicial de mérito proferida no Processo nº.0003308-11.2007.8.19.0029 movido por Gentil Leite de Aguiar e Lincoln Fares de Aguiar, mantida pelo Acórdão do Recurso de Apelação Cível nº.0003308-11.2007.8.19.0029, protocolada sob o nº.1085/13.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR NULA**, a Portaria nº.519/2007 que aposentou a servidora **MARIA JOSÉ FARES DE AGUIAR**, matrícula reintegrando-a aos quadros de servidores municipais, com direito a todos os seus vencimentos, no cargo de Professor II – matrícula 1492, lotada na Secretaria Municipal e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a data de 17 de julho de 2007.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 757/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M. e, Considerando o Acórdão proferido no Recurso de Apelação nº.0002601-14.2005.8.19.0029 interposto por Maria da Graças de Souza Manhães, em tramite perante a 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, protocolado sob o nº.1080/13.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, PENSÃO no valor mensal de 01(um) salário mínimo nacional a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MANHÃES** até o dia **03 de abril de 2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a data de 07 de janeiro de 2013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 759/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **KARINA SOARES DA CUNHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3383**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): KARINA SOARES DA CUNHA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KARINA SOARES DA CUNHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3383**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 759 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 760 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **KAREN RAQUEL TEIXEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3384**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): KAREN RAQUEL TEIXEIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KAREN RAQUEL TEIXEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3384**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 760 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 761/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. LEIZAZEVEDO DE SOUZA DIAS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3387, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LEIZAZEVEDO DE SOUZA DIAS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LEIZAZEVEDO DE SOUZA DIAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3387, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 761/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 762/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. LUCIANA DA SILVA RODRIGUES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3385, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUCIANA DA SILVA RODRIGUES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCIANA DA SILVA RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3385, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 762/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 763/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. LEONARDO SILVA DE MENDONÇA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3388, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LEONARDO SILVA DE MENDONÇA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LEONARDO SILVA DE MENDONÇA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3388, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 763/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 764/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. POLIANE GASPAR DE CERQUEIRA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3393, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): POLIANE GASPAR DE CERQUEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **POLIANE GASPAR DE CERQUEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3393, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 764/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 765/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. VAGNER ARAUJO DE SOUZA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3362, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VAGNER ARAUJO DE SOUZA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VAGNER ARAUJO DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3362, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 765/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 766/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. RENAN DOS SANTOS MEDEIROS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3396, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): RENAN DOS SANTOS MEDEIROS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RENAN DOS SANTOS MEDEIROS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3396, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 766/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 767/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **RAQUEL FORNEIRO PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3395, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RAQUEL FORNEIRO PEREIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAQUEL FORNEIRO PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3395, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 767/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 768 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RODRIGO PEREIRA CORREA FARIA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3399, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RODRIGO PEREIRA CORREA FARIA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RODRIGO PEREIRA CORREA FARIA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3399, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 768 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 769/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **RENATA PACHECO MARINS DI CANDIA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3397, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RENATA PACHECO MARINS DI CANDIA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RENATA PACHECO MARINS DI CANDIA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3397, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 769 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 770 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RUBEM MACHADO FILHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3402, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RUBEM MACHADO FILHO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RUBEM MACHADO FILHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3402, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 770 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 771/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ROMULO DOS SANTOS MEDEIROS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3400, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROMULO DOS SANTOS MEDEIROS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ROMULO DOS SANTOS MEDEIROS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3400, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 771/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 772/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **JULIANA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3381, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JULIANA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JULIANA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3381, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 772 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 773/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **JUCIANE CARDOSO CAVALCANTI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3641**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JUCIANE CARDOSO CAVALCANTI**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **JUCIANE CARDOSO CAVALCANTI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3641**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 773/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 774/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **JOSIANA DA SILVA COSTA NUNES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JOSIANA DA SILVA COSTA NUNES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOSIANA DA SILVA COSTA NUNES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **ESTIMULADORA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 774 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 775/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **JOELMA MOREIRA CAETANO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3637**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JOELMA MOREIRA CAETANO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOELMA MOREIRA CAETANO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3637**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 775 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 776 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **JOZENILDA DAMIANA LEITE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3656**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JOZENILDA DAMIANA LEITE**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOZENILDA DAMIANA LEITE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3656**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 776 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 777/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **JULIANA ARAUJO DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3648**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JULIANA ARAUJO DOS SANTOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JULIANA ARAUJO DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3648**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 777 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 778/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **JEANE NOGUEIRA SANTIAGO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3657**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JEANE NOGUEIRA SANTIAGO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JEANE NOGUEIRA SANTIAGO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3657**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 778 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 779/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. JOSEANE MICHELE ARAUJO DA SILVA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3638, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JOSEANE MICHELE ARAUJO DA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) JOSEANE MICHELE ARAUJO DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3638, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 779 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 780/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. JESSICA DE JESUS LIMA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3649, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JESSICA DE JESUS LIMA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) JESSICA DE JESUS LIMA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3649, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 780 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 781/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. JULIANA DIAS CAMPOS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3643, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JULIANA DIAS CAMPOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. JULIANA DIAS CAMPOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3643, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 781/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 782/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. MICHELE ARAUJO FERREIRA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3392, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MICHELE ARAUJO FERREIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) MICHELE ARAUJO FERREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3392, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 782/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 783/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. RENATA FOGAÇA NEGRI, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3398, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RENATA FOGAÇA NEGRI

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) RENATA FOGAÇA NEGRI, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3398, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 783/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 784/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. SUZANI PEREIRA DA SILVA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3403, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SUZANI PEREIRA DA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) SUZANI PEREIRA DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3403, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 784/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 785 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **TARCISIO SILVA DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3404, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TARCISIO SILVA DO NASCIMENTO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TARCISIO SILVA DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3404, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 785 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 786/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **TEOLY ALMEIDA CRUZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3405, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TEOLY ALMEIDA CRUZ**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **TEOLY ALMEIDA CRUZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3405, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 786 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 787 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **THAISSA SILVA DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3406, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): THAISSA SILVA DE OLIVEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **THAISSA SILVA DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3406, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 787 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 788/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **VANESSA APARECIDA NEVES VIRGINIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3407, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VANESSA APARECIDA NEVES VIRGINIO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANESSA APARECIDA NEVES VIRGINIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3407, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 788/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 789/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **VIVIANE DA COSTA FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3368, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VIVIANE DA COSTA FERREIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VIVIANE DA COSTA FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3368, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 789 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 790/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ISABEL PROENÇA MACÊDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3632, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ISABEL PROENÇA MACÊDO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ISABEL PROENÇA MACÊDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3632, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 790/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0791/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **ISABELA PRISCILA CASTILHO TERTULIANO DA SILVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3631, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): IVERLING XAVIER DE ANDRADE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, a Sra. **ISABELA PRISCILA CASTILHO TERTULIANO DA SILVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3661, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 0791/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 792/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **IVERLING XAVIER DE ANDRADE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3630, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, a Sra. **IVERLING XAVIER DE ANDRADE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3660, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 792/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A):

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 793/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **INGRID GOMES DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3636, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): INGRID GOMES DOS SANTOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **INGRID GOMES DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3636, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 793/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 794/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **INGRID LORENA LEANDRO DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3633, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): INGRID LORENA LEANDRO DOS SANTOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **INGRID LORENA LEANDRO DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3633, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 794/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 795/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **INGRID PRISCILA SILVA DO AMARAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3634, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): INGRID PRISCILA SILVA DO AMARAL

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **INGRID PRISCILA SILVA DO AMARAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3634, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 795/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 796/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3386, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FISICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3386, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 796/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 797/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCIO FERNANDO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3389, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCIO FERNANDO DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCIO FERNANDO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3389, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 797/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 798/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MILENA DA SILVA ABREU**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3391, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MILENA DA SILVA ABREU**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MILENA DA SILVA ABREU**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3391, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 798/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 799/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARIANA RAPOSO INCUTTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3390, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARIANA RAPOSO INCUTTO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIANA RAPOSO INCUTTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3390, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 799/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 800/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MIRIAM DA CONCEIÇÃO MACEDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3713, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MIRIAM DA CONCEIÇÃO MACEDO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MIRIAM DA CONCEIÇÃO MACEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3713, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 800/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 801/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARTA CRISTINA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3711, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARTA CRISTINA DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARTA CRISTINA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3711, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 801/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 802/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MÁRCIA CRISTINA DA SILVA GURGEL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3717, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MÁRCIA CRISTINA DA SILVA GURGEL**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MÁRCIA CRISTINA DA SILVA GURGEL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3717, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 802/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 803/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FARIAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3724, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FARIAS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FARIAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3724, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 803/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 804/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3705, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3705, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 804/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 805/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARISE FRANCISCA MARQUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3709, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARISE FRANCISCA MARQUES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARISE FRANCISCA MARQUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3709, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 805/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 806/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARIANNE RIBEIRO DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3710, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARIANNE RIBEIRO DE SOUZA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIANNE RIBEIRO DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3710, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 806/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 807/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARILIA FONTES DE FREITAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3734, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARILIA FONTES DE FREITAS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARILIA FONTES DE FREITAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3734, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 807/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 808/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **MARCOS VINICIUS TIBURCIO TEJADAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3718, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCOS VINICIUS TIBURCIO TEJADAS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCOS VINICIUS TIBURCIO TEJADAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3718, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 808/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 809/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCOS CESAR DE SOUZA COSTA JUNIOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de, Matrícula T-3694, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCOS CESAR DE SOUZA COSTA JUNIOR**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **MARCOS CESAR DE SOUZA COSTA JUNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de, Matrícula T-3694 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 809/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 810/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARCELLE DA SILVA SÁ PINNA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3701, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCELLE DA SILVA SÁ PINNA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELLE DA SILVA SÁ PINNA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3701, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 810 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 811/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **MARLY BARROSO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3689, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARLY BARROSO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARLY BARROSO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3689, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 811/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 812/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARIA ELIZABETE DE ASSIS SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3702, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARIA ELIZABETE DE ASSIS SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA ELIZABETE DE ASSIS SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3702, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 812/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 813/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARCELLE CONCEIÇÃO DA SILVA PESSANHA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3700, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCELLE CONCEIÇÃO DA SILVA PESSANHA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELLE CONCEIÇÃO DA SILVA PESSANHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de, Matrícula T-3700, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 813 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 814/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE SANTANA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3691, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE SANTANA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE SANTANA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de educação e Cultura, Matrícula T-3691, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 814/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 815/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARIZE DE CASTILHO PINHEIRO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3721, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARIZE DE CASTILHO PINHEIRO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIZE DE CASTILHO PINHEIRO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3721, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 815 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 816/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARIANA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3692, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARIANA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIANA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3692, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 816 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 817/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MÁRCIA CARVALHO DE SOUSA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3690, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MÁRCIA CARVALHO DE SOUSA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **MÁRCIA CARVALHO DE SOUSA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3690, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 817 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 818 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA SILVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3698, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA SILVEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCIA DA ROCHA LEMOS SOBREIRA SILVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3698, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 818/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 819/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **KARIN VASCONCELOS MELO SILVA CRUZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3662, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): KARIN VASCONCELOS MELO SILVA CRUZ**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KARIN VASCONCELOS MELO SILVA CRUZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3662, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 819/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 820 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **KATIUSCIA DE FÁTIMA GONÇALVES PACHECO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3663, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): KATIUSCIA DE FÁTIMA GONÇALVES PACHECO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KATIUSCIA DE FÁTIMA GONÇALVES PACHECO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3663, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 820 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 821/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **KARLA DA SILVA MALHANO RODRIGUES CORREA DE MELLO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3664**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): KARLA DA SILVA MALHANO RODRIGUES CORREA DE MELLO.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **KARLA DA SILVA MALHANO RODRIGUES CORREA DE MELLO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3664**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 821/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 822/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. **KEILA MARIA DA SILVA DE AGUIAR COELHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3661**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): KEILA MARIA DA SILVA DE AGUIAR COELHO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **KEILA MARIA DA SILVA DE AGUIAR COELHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3661**, para o qual foi nomeado (a) pela Portaria nº 822/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 823/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARIANA SIMÕES AUTRAN DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3715**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARIANA SIMÕES AUTRAN DA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIANA SIMÕES AUTRAN DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3715**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 823/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 824/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARITANA PEREIRA DUARTE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3719**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARITANA PEREIRA DUARTE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARITANA PEREIRA DUARTE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3719**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 824/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 825/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARCELI DE MATTOS AMARAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3716**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCELI DE MATTOS AMARAL

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCELI DE MATTOS AMARAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3716**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 825/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 826/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARCELA BARBOZA LUZORIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de, Matrícula **T-3704**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARCELA BARBOZA LUZORIO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Srª. **MARCELA BARBOZA LUZORIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de, Matrícula **T-3704**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 826/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 827/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. MIRIAN DA SILVA MARTINS BATISTA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3703, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MIRIAN DA SILVA MARTINS BATISTA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MIRIAN DA SILVA MARTINS BATISTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3703, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 827/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 828/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. MARIA ANTONIA FURRIEL DA SILVA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3707, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARIA ANTONIA FURRIEL DA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA ANTONIA FURRIEL DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3707, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 828/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 829/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. MONICA PORTELLA DE AZEVEDO GOMES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3688, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MONICA PORTELLA DE AZEVEDO GOMES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MONICA PORTELLA DE AZEVEDO GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3688, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 829/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 830/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Srª. MÔNICA ALVES DE ANDRADE, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de, Matrícula T-3695, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MÔNICA ALVES DE ANDRADE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Srª. **MÔNICA ALVES DE ANDRADE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de, Matrícula T-3695, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 830/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 831/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. MARIA IZABEL MEDEIROS DA SILVA PONTE, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3697, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARIA IZABEL MEDEIROS DA SILVA PONTE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA IZABEL MEDEIROS DA SILVA PONTE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3697, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 831/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 834/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. MICHELLE PAULA ROCHA em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3699, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MICHELLE PAULA ROCHA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MICHELLE PAULA ROCHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de, Matrícula T-3699, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 834/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 835/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^ª. **MICHELLE SOARES DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3708**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MICHELLE SOARES DOS SANTOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MICHELLE SOARES DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3708**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 835 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 836/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^ª. **MICHELLE COSTA SOARES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3732**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MICHELLE COSTA SOARES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MICHELLE COSTA SOARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3732**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 836/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 837/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^ª. **MICHELLE RABELLO GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3723**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MICHELLE RABELLO GOMES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MICHELLE RABELLO GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3723**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 837/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 838/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^ª. **MÔNICA DA SILVA ABREU CRUZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3725**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MONICA DA SILVA ABREU CRUZ**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MÔNICA DA SILVA ABREU CRUZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3725**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 838 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 840 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^ª. **ANDREZA SANTANA LEMOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3487**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): EDILBERTO FERREIRA DOS SANTOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANDREZA SANTANA LEMOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3487**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 840 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 0841/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^ª. **LUCIANA SILVA ROSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUCIANA SILVA ROSA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUCIANA SILVA ROSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 0841 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 842 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr.^a. ELIANE DE SOUZA DUTRA BEK, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3583, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ELIANE DE SOUZA DUTRA BEK

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) ELIANE DE SOUZA DUTRA BEK, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3583, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 842/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 857 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.^a. THAÍS MENDES VIEIRA ALEXANDRE, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3821, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): THAÍS MENDES VIEIRA ALEXANDRE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) THAÍS MENDES VIEIRA ALEXANDRE, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3821, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 857/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 871 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.^a. ALESSANDRA DE SOUZA BRANDÃO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALESSANDRA DE SOUZA BRANDÃO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) ALESSANDRA DE SOUZA BRANDÃO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3521, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 871/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 872 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.^a. ADRIANA SILVA BUROCK, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3503, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ADRIANA SILVA BUROCK

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) ADRIANA SILVA BUROCK, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3503, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 872/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 873 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.^a. ANA BEATRIZ MATHIAS DOS SANTOS DO CABO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3517, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANA BEATRIZ MATHIAS DOS SANTOS DO CABO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) ANA BEATRIZ MATHIAS DOS SANTOS DO CABO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3517, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 873/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 874 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. ANDERSON LUIZ PEREIRA ABEL, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3507, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANDERSON LUIZ PEREIRA ABEL

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. ANDERSON LUIZ PEREIRA ABEL, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3507, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 874/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 875 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr. **ANDREZZA LEMOS DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3496**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANDREZZA LEMOS DE OLIVEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **ANDREZZA LEMOS DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3496**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 875/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 876 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.ª. **ANA LIA VEIGA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3505**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA LIA VEIGA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA LIA VEIGA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3505**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 876 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 877 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.ª. **ARIANA SEBASTIANI PINTO FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3514**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ARIANA SEBASTIANI PINTO FERREIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ARIANA SEBASTIANI PINTO FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3514**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 877/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 878 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.ª. **ANA LUCIA SOARES DA CONCEIÇÃO ADÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3502**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA LUCIA SOARES DA CONCEIÇÃO ADÃO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA LUCIA SOARES DA CONCEIÇÃO ADÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3502**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 878/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº 897 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.ª. **ANA PAULA PEREIRA MARTINS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3172**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA PAULA PEREIRA MARTINS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA PAULA PEREIRA MARTINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3172**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 897 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 898 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.ª. **MARIA APARECIDA MENDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3194**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARIA APARECIDA MENDES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA MENDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3194**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 898/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 899/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ANA LUCIA VARELA DE SOUZA CANELLAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3170 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANA LUCIA VARELA DE SOUZA CANELLAS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA LUCIA VARELA DE SOUZA CANELLAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3170, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. 899 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 900/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ALESSANDRA ENCARNÇÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3175 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALESSANDRA ENCARNÇÃO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALESSANDRA ENCARNÇÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3175, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. 900 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 901/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3171, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3171, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. 901 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 902/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **LIZANDRA SEABRA GONÇALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3189, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LIZANDRA SEABRA GONÇALVES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LIZANDRA SEABRA GONÇALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3189, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 902 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 903/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **DEISE LÚCIA DA SILVA LARANJEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3178, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DEISE LÚCIA LARANJEIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DEISE LÚCIA DA SILVA LARANJEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3178, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 903/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 904/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **DEISE LÚCIA TERRA DE CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3180, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DEISE LÚCIA TERRA DE CARVALHO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DEISE LÚCIA TERRA DE CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3180, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 904 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 905/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **DEBORA DOS SANTOS MARTINS MACEDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3179, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DEBORA DOS SANTOS MARTINS MACEDO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DEBORA DOS SANTOS MARTINS MACEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3179, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 905/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 906/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **DANIELE DO AMARAL FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3177, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): DANIELE DO AMARAL FERREIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **DANIELE DO AMARAL FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3177, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 906 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 907/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **FLAVIA MARTINS MAIA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3183, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FLAVIA MARTINS MAIA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FLAVIA MARTINS MAIA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3183, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. 907/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 908/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **FLAVIA CRISTINA VASQUES BENITES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3182, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FLAVIA CRISTINA VASQUES BENITES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FLAVIA CRISTINA VASQUES BENITES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3182, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 908 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 909/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **FABIANA SEIPE BONVINI GOMES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3181, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FABIANA SEIPE BONVINI GOMES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FABIANA SEIPE BONVINI GOMES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3181, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 909 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 910/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **HELOÍSA MACEDO COELHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3184, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): HELOÍSA MACEDO COELHO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **HELOÍSA MACEDO COELHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3184, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº910/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 911/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. LUCIANA FLOR MUNIZ AMBRÓSIO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3192, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUCIANA FLOR MUNIZ AMBRÓSIO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) LUCIANA FLOR MUNIZ AMBRÓSIO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3192, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 911 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 912/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. HELAINE ALMEIDA DOS SANTOS FREIRE, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3185, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): HELAINE ALMEIDA DOS SANTOS FREIRE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) HELAINE ALMEIDA DOS SANTOS FREIRE, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3185, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 912 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 913/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. JÉSSICA GRALATO FERREIRA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3186, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JÉSSICA GRALATO FERREIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) JÉSSICA GRALATO FERREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3186, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 913 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 914/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. LUIZ HENRIQUE AGUIAR, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3191, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUIZ HENRIQUE AGUIAR

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) LUIZ HENRIQUE AGUIAR, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3191, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 914/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 915/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. LUCIANO VICENTE DOS SANTOS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3190, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUCIANO VICENTE DOS SANTOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) LUCIANO VICENTE DOS SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3190, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 915 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 916/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. LUCIANA GOMES RABELLO ALMEIDA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3193, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUCIANA GOMES RABELLO ALMEIDA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) LUCIANA GOMES RABELLO ALMEIDA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3193, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 916 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO**

PORTARIANº. 917/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MÁRCIA AZEVEDO DE ALVARENGA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3196, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MÁRCIA AZEVEDO DE ALVARENGA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MÁRCIA AZEVEDO DE ALVARENGA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3196, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 917 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 918/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MICHELE FERREIRA DIAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3169, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MICHELE FERREIRA DIAS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MICHELE FERREIRA DIAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3169, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 918 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 919/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCOS JOSE NOGUEIRA DE ABREU**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3198, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCOS JOSE NOGUEIRA DE ABREU**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARCOS JOSE NOGUEIRA DE ABREU**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3198, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 919 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 920/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MÁRCIA MUROS GOMES DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3195, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MÁRCIA MUROS GOMES DOS SANTOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MÁRCIA MUROS GOMES DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3195, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 920/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 921/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **NEUSILENE MOREIRA XAVIER MONTENEGRO BORGES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3201, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): NEUSILENE MOREIRA XAVIER MONTENEGRO BORGES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NEUSILENE MOREIRA XAVIER MONTENEGRO BORGES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3201, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 921 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 922/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **NIELY NATALINO DE FREITAS LEYENDECKER**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3202, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): NIELY NATALINO DE FREITAS LEYENDECKER**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **NIELY NATALINO DE FREITAS LEYENDECKER**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3202, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.922 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 923 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^ª. **PAOLA CANDIDA DE SOUZA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3203, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): PAOLA CANDIDA DE SOUZA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PAOLA CANDIDA DE SOUZA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3203, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 923/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 924/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^ª. **RAQUEL SILVA SOARES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3205, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RAQUEL SILVA SOARES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAQUEL SILVA SOARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3205, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 924/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 925 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^ª. **RENATA SALES CARDOSO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3207, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RENATA SALES CARDOSO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RENATA SALES CARDOSO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3207, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 925/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 926 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RAFAEL SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3204, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): RAFAEL SANTOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **RAFAEL SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3204, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 926 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 927 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^ª. **SONIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3211, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SONIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SONIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3211, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 927 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 928/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^ª. **SIMONY DE OLIVEIRA SAMPAIO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3209, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SIMONY DE OLIVEIRA SAMPAIO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SIMONY DE OLIVEIRA SAMPAIO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3209, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 928 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 929/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **SÔNIA BARROZO DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3210, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SÔNIA BARROZO DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SÔNIA BARROZO DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3210, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 929/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 930 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **VANDERNEY LOPES DA GAMA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VANDERNEY LOPES DA GAMA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANDERNEY LOPES DA GAMA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 930 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 931/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **VANESSA REZENDE RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3215, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VANESSA REZENDE RODRIGUES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VANESSA REZENDE RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3215, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 931 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 932 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **LIANA DE CARVALHO PESSOA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3236 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LIANA DE CARVALHO PESSOA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LIANA DE CARVALHO PESSOA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3236 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 932 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 933/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **FLAVIANE SOARES CUNHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3230 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FLAVIANE SOARES CUNHA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FLAVIANE SOARES CUNHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3230 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 933/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 934/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **BARBARA DA SILVA SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3220 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): BARBARA DA SILVA SANTOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **BARBARA DA SILVA SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I ESPECIALISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3220 , para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 934 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 935/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LEONARDO DA SILVA LARA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3475 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LEONARDO DA SILVA LARA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LEONARDO DA SILVA LARA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3475, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 935 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 936/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **VICTOR MARCELO FERNANDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3484 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VICTOR MARCELO FERNANDES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VICTOR MARCELO FERNANDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3484, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 936/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 937/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **VITOR PESSANHA DA CUNHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3485 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VITOR PESSANHA DA CUNHA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VITOR PESSANHA DA CUNHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3485, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 937 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 938 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FELIPE SILVA DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3470 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FELIPE SILVA DE OLIVEIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FELIPE SILVA DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I CIÊNCIAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3470 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 938 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 939/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **REBECA COSTA DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3159 , criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FELIPE SILVA DE OLIVEIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **REBECA COSTA SILVA DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I MATEMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3159 para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 939 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 940/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ENIVIA DA SILVA FREITAS DALCIN**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3433, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ENIVIA DA SILVA FREITAS DALCIN

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ENIVIA DA SILVA FREITAS DALCIN**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - INGLÊS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3433, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 940/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 941/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **VIVIANE DA CONCEIÇÃO DE BARCELLOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3848, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): VIVIANE DA CONCEIÇÃO DE BARCELLOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **VIVIANE DA CONCEIÇÃO DE BARCELLOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3848, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 941/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 942/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **ANAHI TOMAZ AQUINO BEZERRA DE MENEZES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3515, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANAHI TOMAZ AQUINO BEZERRA DE MENEZES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANAHI TOMAZ AQUINO BEZERRA DE MENEZES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3515, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 942 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 943 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3522, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ADRIANA DOS SANTOS SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3522, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº943/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 944/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **ALINE ALMEIDA FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3513, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALINE ALMEIDA FERREIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALINE ALMEIDA FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3513, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº944/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 945 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **ADRIANE NUNES DE CARVALHO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3498, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ADRIANE NUNES DE CARVALHO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADRIANE NUNES DE CARVALHO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3498, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº945/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 946 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **ADRIANA DA CONCEIÇÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3509, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ADRIANA DA CONCEIÇÃO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADRIANA DA CONCEIÇÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3509, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº946/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.947/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.ª. **ADRIELE SIQUEIRA MOREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3499**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ADRIELE SIQUEIRA MOREIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADRIELE SIQUEIRA MOREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3499**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº947 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.948/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.ª. **ALCIENE BANNI MATTOS ALVES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3497**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALCIENE BANNI MATTOS ALVES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALCIENE BANNI MATTOS ALVES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3497**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº948 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.949 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.ª. **ALCINÉA BASILIO DE ARAUJO RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3518**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALCINÉA BASILIO DE ARAUJO RODRIGUES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALCINÉA BASILIO DE ARAUJO RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3518**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº949/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.950 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.ª. **ÁUREA PEREIRA CORRÊA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3500** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ÁUREA PEREIRA CORRÊA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ÁUREA PEREIRA CORRÊA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3500**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº950 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.951 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.ª. **ANA CRISTINA GUIMARAES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3501**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANA CRISTINA GUIMARAES DA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA CRISTINA GUIMARAES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3501**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº951 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.952 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr.ª. **ANA CRISTINA APRIGIO DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3510**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANA CRISTINA APRIGIO DOS SANTOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANA CRISTINA APRIGIO DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3510**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº952/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 953/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.ª. **ALCIENE ROCHA DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3506, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALCIENE ROCHA DE OLIVEIRA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALCIENE ROCHA DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3506, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 953/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 954 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.ª. **ADRIANA LEITÃO DE ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3504, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ADRIANA LEITÃO DE ALMEIDA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADRIANA LEITÃO DE ALMEIDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3504, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 954 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 955/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.ª. **ANNA CAROLINA DE PRÉT GARCIA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3511, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANNA CAROLINA DE PRÉT GARCIA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANNA CAROLINA DE PRÉT GARCIA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3511, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 955/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 956 /2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr.ª. **ANGELA DOS SANTOS MARQUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3494, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANGELA DOS SANTOS MARQUES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANGELA DOS SANTOS MARQUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3494, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 956 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 957/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr.ª. **ALINE PATRÍCIO DE ARAÚJO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3488, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALINE PATRÍCIO DE ARAÚJO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALINE PATRÍCIO DE ARAÚJO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3488, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 957/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 958/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr.ª. **ALESSANDRA HOLLANDA MENESES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3492, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ALESSANDRA HOLLANDA MENESES DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ALESSANDRA HOLLANDA MENESES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3492, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 958/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 959 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.^a. **ADELE DA COSTA SIMÕES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3516, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ADELE DA COSTA SIMÕES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADELE DA COSTA SIMÕES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3516, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 959/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 960 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr.^a. **ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3523, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3523, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 960/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 974 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **AMAURI SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3495, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): AMAURI SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. **AMAURI SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3495, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 974/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 975 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.^a. **ANDRÉIA LUIZA DO PATROCÍNIO LAURINDO** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3508, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANDRÉIA LUIZA DO PATROCÍNIO LAURINDO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **ANDRÉIA LUIZA DO PATROCÍNIO LAURINDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3508, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 975/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 976 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.^a. **PRISCILA DOMINGOS PACHECO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3838, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): PRISCILA DOMINGOS PACHECO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PRISCILA DOMINGOS PACHECO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3838, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 976/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 977 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.^a. **LILIAN SILVA DE BARCELLOS ANDRE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3686, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LILIAN SILVA DE BARCELLOS ANDRE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LILIAN SILVA DE BARCELLOS ANDRE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3686, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 977 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 978 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **LIDIANE DE PAIVA MODESTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3669, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LIDIANE DE PAIVA MODESTO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LIDIANE DE PAIVA MODESTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3669, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 978 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 979 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **PATRICIA DE FÁTIMA EVARISTO VIDAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3834, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PATRICIA DE FÁTIMA EVARISTO VIDAL**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PATRICIA DE FÁTIMA EVARISTO VIDAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3834, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 979/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 980 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **PRISCILA PINHEIRO CODEÇO DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3826, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PRISCILA PINHEIRO CODEÇO DE SOUZA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PRISCILA PINHEIRO CODEÇO DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3826, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 980/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 981 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **PATRICIA MOREIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3833, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PATRICIA MOREIRA DA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PATRICIA MOREIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3833, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 981/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 982 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **PATRICIA CARVALHO SILVA SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3835, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PATRICIA CARVALHO SILVA SANTOS**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PATRICIA CARVALHO SILVA SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3835, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 982/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 983 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **PATRICIA MUNIZ MARIANO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3832, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PATRICIA MUNIZ MARIANO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PATRICIA MUNIZ MARIANO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3832, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 983 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº984/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **LUZIA BIANCA DE ALMEIDA ROGER**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3684**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUZIA BIANCA DE ALMEIDA ROGER

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUZIA BIANCA DE ALMEIDA ROGER**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3684**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 984/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 985/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **MARIA BEATRIZ LESSA MOURA BOLONIA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3706**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARIA BEATRIZ LESSA MOURA BOLONIA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **MARIA BEATRIZ LESSA MOURA BOLONIA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3706**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº985 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 986 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **PATRICIA DO ESPÍRITO SANTO XAVIER**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3827**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): PATRICIA DO ESPÍRITO SANTO XAVIER

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PATRICIA DO ESPÍRITO SANTO XAVIER**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3827**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 986/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.987/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **LUANA DE OLIVEIRA SOARES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3687**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUANA DE OLIVEIRA SOARES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUANA DE OLIVEIRA SOARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3687**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 987 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.988/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **LILIANE FRANKLIN DE JESUS OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3683**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LILIANE FRANKLIN DE JESUS OLIVEIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LILIANE FRANKLIN DE JESUS OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3683**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 988 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 989 /2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr^a. **LORENA CARVALHO DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3670**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LORENA CARVALHO DE OLIVEIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LORENA CARVALHO DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3670**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 989 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 990/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **PATRICIA PAULA MARQUES DO NASCIMENTO SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3837, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): PATRICIA PAULA MARQUES DO NASCIMENTO SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **PATRICIA PAULA MARQUES DO NASCIMENTO SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3837, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 990/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 991/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **CINDI NASCIMENTO SILVA** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3539 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CINDI NASCIMENTO SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CINDI NASCIMENTO SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3539, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 991/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 992/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **CRISTIANE DE MOURA DO NASCIMENTO VELASCO** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3538, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CRISTIANE DE MOURA DO NASCIMENTO VELASCO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **CRISTIANE DE MOURA DO NASCIMENTO VELASCO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3538, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 992/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1008/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **JOSIÉLEN DA SILVA MENDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3652, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JOSIÉLEN DA SILVA MENDES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOSIÉLEN DA SILVA MENDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3652, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1008/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1009/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LUIS ANTONIO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3839 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUIS ANTONIO GONÇALVES DO NASCIMENTO**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUIS ANTONIO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3839, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1009/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1010/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **JULIANA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3639, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JULIANA SILVA**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JULIANA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3639, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1010/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1011/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **JOELMA DIAS PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3647, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JOELMA DIAS PEREIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JOELMA DIAS PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3647, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1011/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1013/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **JESSICA GOMES TEIXEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3650, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JESSICA GOMES TEIXEIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JESSICA GOMES TEIXEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3650, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1013/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1014/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **LENI SILVA NEGRIN**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3679, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LENI SILVA NEGRIN

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LENI SILVA NEGRIN**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3679, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1014/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1015/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **LUANA DO AMARAL MARTINS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3864, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LUANA DO AMARAL MARTINS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUANA DO AMARAL MARTINS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3864, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1015/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1016/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **LARISSA FERREIRA BALBINO PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3666, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LARISSA FERREIRA BALBINO PEREIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LARISSA FERREIRA BALBINO PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3666, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1016/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1018/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **LAÍS ANDRÉ FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3840, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LAÍS ANDRÉ FERREIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LAÍS ANDRÉ FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3840, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1018/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1019/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **JULIANA FERNANDES MATIELI** em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3654**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JULIANA FERNANDES MATIELI**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JULIANA FERNANDES MATIELI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3654**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1019/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1020/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **LORENA DA SILVA LOPES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3667**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LORENA DA SILVA LOPES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LORENA DA SILVA LOPES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3667**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1020 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1021/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **LAIZ DA SILVA TORRES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3668**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LAIZ DA SILVA TORRES**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LAIZ DA SILVA TORRES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3668**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1021/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1022/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LUIZ CARLOS LOPES JUNIOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3676**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUIZ CARLOS LOPES JUNIOR**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS LOPES JUNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3676**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1022 /2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 102/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **JANINE DE OLIVEIRA DA CRUZ**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3644**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JANINE DE OLIVEIRA DA CRUZ**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JANINE DE OLIVEIRA DA CRUZ**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3644**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1025 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1026/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **JAQUELINE DOS SANTOS ESMAEL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3646**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): JAQUELINE DOS SANTOS ESMAEL**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **JAQUELINE DOS SANTOS ESMAEL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3646**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1026/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1030/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. LETÍCIA BASTOS DOS SANTOS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3682, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LETÍCIA BASTOS DOS SANTOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) LETÍCIA BASTOS DOS SANTOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3682, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1030/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1032/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. LILIAN CRISTINA DE SOUZA SOUSA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3685, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LILIAN CRISTINA DE SOUZA SOUSA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) LILIAN CRISTINA DE SOUZA SOUSA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3685, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1032/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1033/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. LILIAN CRICIAN DA SILVA NONATO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3680, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): LILIAN CRICIAN DA SILVA NONATO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) LILIAN CRICIAN DA SILVA NONATO, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3680, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1033/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1034/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. JULIANA SOUZA DOS ANJOS, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3653, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JULIANA SOUZA DOS ANJOS

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) JULIANA SOUZA DOS ANJOS, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3653, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1034/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1035/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. JAQUELINE DE BRITO PEREIRA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3645, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JAQUELINE DE BRITO PEREIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) JAQUELINE DE BRITO PEREIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3645, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1035/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1036/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. JESSICA THAIS NASCIMENTO DA SILVA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3640, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): JESSICA THAIS NASCIMENTO DA SILVA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) JESSICA THAIS NASCIMENTO DA SILVA, toma posse no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3640, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1036/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1042/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ADRIANA SILVA QUINTANILHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3867**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ADRIANA SILVA QUINTANILHA**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ADRIANA SILVA QUINTANILHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3867**, para o(a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1042/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1043/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ANA PAULA PEREIRA MAIA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3868**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA PAULA PEREIRA MAIA**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ANA PAULA PEREIRA MAIA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3868**, para o (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1043/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1044/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ANA MARIA PINTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3869**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA MARIA PINTO**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ANA MARIA PINTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3869**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1044/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1045/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ANA QUELI DO NASCIMENTO MARIANO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3870**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA QUELI DO NASCIMENTO MARIANO**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ANA QUELI DO NASCIMENTO MARIANO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3870**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1045/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1046/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ANA EDILIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3871**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA EDILIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ANA EDILIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3871**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1046/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1047/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ANA CRISTINA PEÇANHA DA CUNHA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3872**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ANA CRISTINA PEÇANHA DA CUNHA**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ANA CRISTINA PEÇANHA DA CUNHA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3872**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1047/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1048/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **ARLETE TERRA COSTA PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3873**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ARLETE TERRA COSTA PEREIRA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ARLETE TERRA COSTA PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3873**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1048/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1049/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **ANDREA FURTADO GOULART**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3874**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANDREA FURTADO GOULART

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ANDREA FURTADO GOULART**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3874**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. 1049/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1050/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ADRIANA TRAMONTANA DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3875**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ADRIANA TRAMONTANA DE SOUZA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ADRIANA TRAMONTANA DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3875**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1050/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1051/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **ALCINEIA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3876**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ALCINEIA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ALCINEIA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3876**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1051/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1052/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **ANA PAULA DIAS PARESCHI**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3877**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ANA PAULA DIAS PARESCHI

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ANA PAULA DIAS PARESCHI**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3877**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1052/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1053/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA MEDELA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3878**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA MEDELA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA MEDELA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3878**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1053/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1054/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **CRISTIANI ALVES DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3879**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): CRISTIANI ALVES DOS SANTOS**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **CRISTIANI ALVES DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3879**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1054/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1056/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **LUCIANA PIMENTA AZEVEDO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3881**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LUCIANA PIMENTA AZEVEDO**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **LUCIANA PIMENTA AZEVEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3881**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1056/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1057/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **LIDIANE MARIA GONÇALVES NOBREGA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3882**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): LIDIANE MARIA GONÇALVES NOBREGA**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **LUCIANA PIMENTA AZEVEDO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3882**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1057/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1058/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MONIQUE DE OLIVEIRA DIAS DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3884**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MONIQUE DE OLIVEIRA DIAS DA SILVA**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **MONIQUE DE OLIVEIRA DIAS DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3884**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1058/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1059/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MARCELE DE MELLO MUZI FERNANDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3885**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCELE DE MELLO MUZI FERNANDES**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **MARCELE DE MELLO MUZI FERNANDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3885**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1059/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1060/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **MARIA CLAUDIA FERNANDES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3886**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARIA CLAUDIA FERNANDES**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **MARIA CLAUDIA FERNANDES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3886**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1060/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1061/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **MARIA DE FATIMA MENDES BROCHADO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3887, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARIA DE FATIMA MENDES BROCHADO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **MARIA DE FATIMA MENDES BROCHADO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3887, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1061/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1062/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **MARIA DO CARMO BEZERRA RAMALHO DE ASSIS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3888, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARIA DO CARMO BEZERRA RAMALHO DE ASSIS

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **MARIA DO CARMO BEZERRA RAMALHO DE ASSIS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3888, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1062/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1063/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **MARJORIE DE SOUZA MAGELA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3889, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARJORIE DE SOUZA MAGELA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **MARJORIE DE SOUZA MAGELA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3889, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº1063/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1064/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **MONICA ALVES DE ALMEIDA SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3890, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MONICA ALVES DE ALMEIDA SANTOS

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **MONICA ALVES DE ALMEIDA SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3890, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1064/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1065/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **MARIA JOANA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3891, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARIA JOANA DA SILVA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **MARIA JOANA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3891, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1065/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1066/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3892, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MARIA JOSÉ DE SOUZA DA SILVA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **MARIA JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3892, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1066/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1067/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **MONICA DE MELO MORAES SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3893, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MONICA DE MELO MORAES SILVA**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **MONICA DE MELO MORAES SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3893, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1067/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1068/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **MARCIA REGINA QUINTANILHA DA CONCEIÇÃO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3894, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): MARCIA REGINA QUINTANILHA DA CONCEIÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **MARCIA REGINA QUINTANILHA DA CONCEIÇÃO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3894, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1068/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2141/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1069/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **NADIA CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3895, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): NADIA CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **NADIA CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3895, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1069/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1070/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **NILCE CONCEIÇÃO SANTOS DE FREITAS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3896, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): NILCE CONCEIÇÃO SANTOS DE FREITAS**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **NILCE CONCEIÇÃO SANTOS DE FREITAS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3896, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1070/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1071/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **NILVA RODRIGUES DE MELO PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3897, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): NILVA RODRIGUES DE MELO PEREIRA**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **NILVA RODRIGUES DE MELO PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3897, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1071/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1072/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **NICOLE NASCIMENTO SANTANA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3898, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): NICOLE NASCIMENTO SANTANA**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **NICOLE NASCIMENTO SANTANA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3898, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1072/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1073/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. ROSANGELA SILVA PINHEIRO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de MERENDEIRA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3938 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROSANGELA SILVA PINHEIRO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) ROSANGELA AMADO SANTANA, toma posse no cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3938, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1073 /2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1074/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. ROSAURA DA COSTA RODRIGUES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de MERENDEIRA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3900, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROSAURA DA COSTA RODRIGUES

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) ROSAURA DA COSTA RODRIGUES, toma posse no cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3900, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1074/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1075/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. CLAUDIA CRISTINO ROCHA VIEIRA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de MERENDEIRA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3901, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CLAUDIA CRISTINO ROCHA VIEIRA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) CLAUDIA CRISTINO ROCHA VIEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3901, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1075/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1076/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. DULCINEA MARIA COELHO DE SOUZA ALVES, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de MERENDEIRA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3902, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DULCINEA MARIA COELHO DE SOUZA ALVES

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) DULCINEA MARIA COELHO DE SOUZA ALVES, toma posse no cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3902, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1076/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1077/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. DEBORAH DOS SANTOS ORLANDO, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de MERENDEIRA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3903, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DEBORAH DOS SANTOS ORLANDO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) DEBORAH DOS SANTOS ORLANDO, toma posse no cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3903, para o (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. 1077/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1078/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. DIONE MARIA PALMEIRA DE OLIVEIRA, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de MERENDEIRA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3904, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): DIONE MARIA PALMEIRA DE OLIVEIRA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) DIONE MARIA PALMEIRA DE OLIVEIRA, toma posse no cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3904, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1078/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1079/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ELZA DA SILVA BITENCOURT**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3905**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELZA DA SILVA BITENCOURT**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ELZA DA SILVA BITENCOURT**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3905**, para o (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1079/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1080/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ENI LIMA DOS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3906**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ENI LIMA DOS SANTOS**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ENI LIMA DOS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3906**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1080/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1081/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ELIETE DIAS DE MOURA MARQUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3907**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELIETE DIAS DE MOURA MARQUES**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ELIETE DIAS DE MOURA MARQUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3907**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1081/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1082/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ELIZABETE OLIVEIRA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3908**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ELIZABETE OLIVEIRA DA SILVA**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ELIZABETE OLIVEIRA DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3908**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1082/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1083/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **FABIANA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3910**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): FABIANA ARAÚJO DO NASCIMENTO**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **FABIANA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3910**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1083/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1084/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **GRACIMERE GOMES RODRIGUES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3911**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): GRACIMERE GOMES RODRIGUES**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **GRACIMERE GOMES RODRIGUES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3911**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1084/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1085/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **MICHELI LAGE MONTIMOR ROQUE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3883, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): MICHELI LAGE MONTIMOR ROQUE

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **MICHELI LAGE MONTIMOR ROQUE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3883, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº .1085/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1087/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **KEDIMA MOREIRA BARROS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3915, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): KEDIMA MOREIRA BARROS

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **KEDIMA MOREIRA BARROS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3915, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1087/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1088/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **KATIA MEDEIROS CASTELLO BRANCO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3916, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): KATIA MEDEIROS CASTELLO BRANCO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **KATIA MEDEIROS CASTELLO BRANCO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3916, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1088/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1089/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **KÁTIA ADAIR SILVA DE MORAES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3917, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): KÁTIA ADAIR SILVA DE MORAES

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **KÁTIA ADAIR SILVA DE MORAES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3917, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1089/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº.1090/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **SIMONE GARCIA DE CAMPOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3918, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SIMONE GARCIA DE CAMPOS

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **SIMONE GARCIA DE CAMPOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3918, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1090/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1091/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3919, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3919, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1091/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1092/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **SULAMITA DE ALMEIDA LEAL**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3920, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SULAMITA DE ALMEIDA LEAL**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **SULAMITA DE ALMEIDA LEAL**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3920, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1092/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1093/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **SANDRA HELENA DA SILVA DUARTE**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3922, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SANDRA HELENA DA SILVA DUARTE**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **SANDRA HELENA DA SILVA DUARTE**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3922, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1093/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1094/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **TANIA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3923, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TANIA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **TANIA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3923, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1094/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1095/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **TATIANA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3924, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TATIANA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **TATIANA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3924, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1095/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1096/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **TEREZA CRISTINA MARTINS SANTOS**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3925, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TEREZA CRISTINA MARTINS SANTOS**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **TEREZA CRISTINA MARTINS SANTOS**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3925, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1096/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1097/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **TANIA SILVA PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3926, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): TANIA SILVA PEREIRA**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **TANIA SILVA PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3926, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1097/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1098/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **VIVIANE DE CASTRO PEREIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3927, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VIVIANE DE CASTRO PEREIRA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **VIVIANE DE CASTRO PEREIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3927, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1098/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1099/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3928, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3928, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1099/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1100/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **REGINA CELIA LOPES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3929, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): REGINA CELIA LOPES DA SILVA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **REGINA CELIA LOPES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3929, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1100/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1101/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ROSIVALDA BRITO BATISTA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3932, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROSIVALDA BRITO BATISTA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ROSIVALDA BRITO BATISTA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3932, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1101/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1102/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **ROSENILDA MARIA DE JESUS DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3933, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): ROSENILDA MARIA DE JESUS DE SOUZA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ROSENILDA MARIA DE JESUS DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3933, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1102/2013 em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1103/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **REJANE PEREIRA BARBOSA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3934, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): REJANE PEREIRA BARBOSA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **REJANE PEREIRA BARBOSA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T-3934, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº.1103/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1104/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **REJANE SIMÕES ALVES DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3935 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): REJANE SIMÕES ALVES DA SILVA**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **REJANE SIMÕES ALVES DA SILVA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3935, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. 1104/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1105/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ROSEANE DE AZEVEDO BARROSO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3936 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSEANE DE AZEVEDO BARROSO**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ROSEANE DE AZEVEDO BARROSO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3936, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. 1105/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1106/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ROSANA APARECIDA DO NASCIMENTO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3937 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSANA APARECIDA DO NASCIMENTO**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ROSANA APARECIDA DO NASCIMENTO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3937, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. 1106/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1107/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **ROSANGELA AMADO SANTANA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3938 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): ROSANGELA AMADO SANTANA**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **ROSANGELA AMADO SANTANA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3938, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. 1107/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1108/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **SUELI CARDOSO**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3939 criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): SUELI CARDOSO**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **SUELI CARDOSO**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3939, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. 1108/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1109/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, *Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;* *Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;* *Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.*

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr^a. **IARA NEIDE VARELA DE SOUZA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3939, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE**EMPOSSADO (A): IARA NEIDE VARELA DE SOUZA**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a): **IARA NEIDE VARELA DE SOUZA**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula T- 3939, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. 1109/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1110/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **SILVIO DE CARVALHO REIS JUNIOR**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **MERENDEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3939**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): SILVIO DE CARVALHO REIS JUNIOR

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **SILVIO DE CARVALHO REIS JUNIOR**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T- 3939**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. 1110/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1111/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;** **Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;** **Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.**

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª, **FLÁVIA MENDES TAVARES**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3616**, criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JANEIRO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): FLÁVIA MENDES TAVARES

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito a Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr.(a) **FLÁVIA MENDES TAVARES**, toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-3616**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº. 1111/2013, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

Portarias 2012

PORTARIANº.1.661/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M. e, **Considerando** o Voto de fls.29 prolatado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº. 234.883-0/2005.

RESOLVE:

FIXAR, o valor das pensões vitalícia e temporárias concedidas através do Processo nº.4153/1993, em virtude do falecimento do servidor **Ricardo de Melo Castro**, conforme especificado abaixo, respeitando-se os valores e moeda vigentes a época da concessão:

PROVENTOS DA PENSÃO

Vencimento BaseCr\$ 3.642.400,00 – Decreto nº.1312/993

BENEFICIÁRIOS

NEUSA DA SILVA GONÇALVES (vitalícia) - 50% = Cr\$1.821,20
CRISTIANE DA SILVA GONÇALVES (temporária) – 16,67% = Cr\$607,19
RICARDO DE CASTRO MELO JUNIOR (temporária) – 16,67% = Cr\$ 607,19
VANESSA DA SILVA GONÇALVES CASTRO (temporária) – 16,67% = Cr\$607,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2012.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1.686/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Procedimento APF 743/1933/2012 efetuado pela Delegacia de Defesa dos Serviços Delegados, protocolado nesta Municipalidade; **CONSIDERANDO**, a decisão proferida no processo administrativo nº.33.179/2012

RESOLVE:

INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para no prazo de 30(trinta) dias, apurar os fatos narrados no procedimento supracitado, inclusive se foi causado algum dano ao erário e se há participação de servidor público municipal; ficando a cargo da

Comissão constituída através da Portaria nº.088/2012 a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2012.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº. 1.698/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o voto pela recusa de registro de aposentadoria do servidor Otacilio Cordeiro Fernandes, prolatado as fls.38 do processo TCE/RJ. nº.227.776-2/06.

RESOLVE:

Art.1º - Fica REVOGADO, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor **OTACILIO CORDEIRO FERNANDES** (Portaria nº.398/995), Servente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a data de 29 de março de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIANº.1704/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o pedido formulado através do Memorando nº.035/CS/2012 da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº.005/12 e alterada na Portaria nº.1205/12; e;

CONSIDERANDO, que não houve definição da Caixa Econômica Federal quanto à proposta da Prefeitura de Magé em utilizar os recursos do Convênio em objeto não contemplado no projeto.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30(trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº.1284/2011 de 26/10/11, referente ao Convênio CR.NR.161442-29, SIAFI nº.498502 firmado com o Ministério das Cidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº066/12

Objeto: Aquisição de material de papelaria para SMASDH.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10(dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 19 de Fevereiro de 2013 às 14:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 30 de Janeiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº006/13

Objeto: Aquisição de ferro e aço.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10(dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 18 de Fevereiro de 2013 às 14:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 30 de Janeiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº007/13

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10(dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 20 de Fevereiro de 2013 às 14:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 30 de Janeiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº008/13

Objeto: Aquisição de material didático.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10(dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 21 de Fevereiro de 2013 às 14:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 30 de Janeiro de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira


**MUNICÍPIO DE MAGE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012**

RGF - ANEXO I

R\$ Milhares


DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2012 até Dez/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.833,5	0,0	5.833,5
Pessoal Ativo	5.833,5	0,0	5.833,5
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	3,7	0,0	3,7
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	3,7	0,0	3,7
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	5.829,8	0,0	5.829,8
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			328.702,4
% de TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			1,77 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			19.722,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			18.736,0


Rafael Santos de Souza
Presidente


João B. Paula de Lira
Sec. de Cont. e Int. Int.
CONTRADUZ. CPO 73020-0
Mat. 0326-3 PORT. 03809

Fonte : Contabilidade


Carlos Henrique Freixo Lima
Responsável pela contabilidade
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ 082523/O-2
Mat. 0381-8


Juliana Nogueira Vieira
Tessoureira Designada
Port. 100/03

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	47,8
Bancos	47,8	Consignações	0,0
Conta Movimento	47,8	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	47,8
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar	0,0
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício (Processados)	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
		Credores Diversos	0,0
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	-	Precatórios Não-Pagos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (Inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12	-
		<i>Para Câmara Municipal</i>	-
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	-
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	47,8	SUBTOTAL	47,8
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	47,8	TOTAL	47,8
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	-	Consignações - RPPS	-
Conta Movimento	-	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	-
Contas Vinculadas	-	Restos a Pagar Processados	-
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	-	Do Exercício	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	De Exercícios Anteriores	-
Repasse Orçamentário Não-Recebido até 31/12	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Demais Disponibilidades Financeiras	-	Credores Diversos	-
		Serviços da Dívida	-
		Precatórios Não Pagos	-
		Emitidos até 04/05/2000	-
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (Inclusive)	-
		Demais Serviços da Dívida	-
		Demais Obrigações Financeiras	-
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-

Fonte : Contabilidade

Nota :

*-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

SIGFIS - Versão 2012

Data de Emissão: 29/01/2013 12:39h

Anexo V do RGF

Juliano Nogueira Vieira
Téc. Designado
Port. 100/08

Carlos Henrique Freixo Lima
Responsável pela contabilidade
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ 082523/0-2
Mat:0381-6

Raquel Santos de Souza
Presidente

Controlador Geral
Controlador Interno
Controlador CRC 73620-4
Município de Magé, RJ

**MUNICÍPIO DE MAGE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012**

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	5.829,8	1,77 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	19.722,1	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	18.738,0	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %


OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0


Fonte : Contabilidade

Nota :


Rafael Santos de Souza
Presidente


José B. Paula de Lira
Secr. De Controle Interno
CONTADOR CRC 73020-0
Mat: 0330-6 PORT. 038/99


Carlos Henrique Freixo Lima
Responsável pela contabilidade
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ 082523/0-2
Mat:0381-6


Juliana Nogueira Vieira
Tessoureira Designada
Port. 100/03



CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

RS Milhares

ORGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não inscritos por insuf. financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não inscritos por insuf. financ.)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício				
00 - ORDINÁRIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
01 - Contribuição de Interação do Domínio Econômico - C	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
04 - Royalties 5% - Lei 7990/03	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
06 - Operações de Crédito Internas para Programas de Edu.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
10 - DIRETAM, ARRECADADO (Administração Indireta exc.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
12 - Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
15 - Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
16 - S.U.S.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
17 - FNAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
21 - CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saú	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educaç	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
31 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
41 - Operações de Crédito Internas (empresarial não espe	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
98 - Diversas - recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
99 - Diversas - recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		

Fonte : Contabilidade
Nota :

Rafael Santos de Souza
Presidente

Paula G. Lima
Sec. de Contabilidade
CONTADOR CRC 73026-0
MAGÉ RJ 01/03

Carlos Henrique Freixo Lima
Responsável pela contabilidade
Técnico em Contabilidade
CRC-RJ 082523/O-2
Mat:0381-6

Juliana Nogueira Vieira
Treasouraria Designada
(Port) 10/03

**Resolução 001/2013**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais (inciso III do artigo 7º da Lei 1632/2003 e do artigo 7º do Regimento Interno) faz saber, que de acordo a ata nº 01/2013 da Reunião Ordinária deste CMDCA realizada no dia 10 do mês de Janeiro de 2013, este colegiado, resolve aprovar:

Art. 1º - As regras para a campanha eleitoral do 2º Conselho Tutelar de Magé;

Art. 2º - A ação Estação Juventude.

Magé, 11 de Janeiro de 2012.

Ana Beatriz Bernardes Nunes

Presidente do CMDCA

NÚCLEO COMUNITÁRIO IMPLANTADO PELA DEFESA CIVIL NO BAIRRO RONCADOR JÁ DAR FRUTOS

Em parceria com secretarias municipais, a Defesa Civil de Magé organizou o Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil na comunidade do Rio Roncador. No dia 25/01 foi realizada a primeira reunião, e três moradores do bairro se candidataram para ser o contato direto do órgão com a comunidade. Em caso de emergência, a Defesa Civil entrará em contato com os voluntários que avisarão aos moradores sobre a necessidade de deixar suas casas e seguirem para o abrigo que estará preparado para recebê-los.

A primeira reunião organizada pela Defesa Civil contou com a participação de parte da comunidade, e representantes das Secretarias de Obras, Saúde, Meio Ambiente, já que a NUPDEC contará com o apoio de todas as áreas do governo municipal. "Estamos formando uma força tarefa, mas a participação da população é tudo, porque não existe Defesa Civil sem população. É ela que sofre o impacto, e é ela que pode ajudar a solucionar. Nosso objetivo é não deixar ninguém morrer", disse o coordenador da Defesa Civil, Gilber Câmara Lima.

Na madrugada do dia 27/01 após as fortes chuvas que castigavam o município desde o dia 26/01 ocorreu o transbordamento do Rio Roncador fato que foi comunicado pela moradora do Bairro Roncador no 1º distrito Maria Ferreira que é uma das voluntárias da NUPDEC. Agentes da Defesa Civil seguiram para o local e fizeram o monitoramento do nível do rio e tomaram as demais medidas cabíveis até que a situação se normalizasse. Isso foi um exemplo emblemático de como a participação da comunidade nas ações de proteção e defesa civil é importante para prevenção e minimização de

